DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira, 6 de outubro de 1994 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVIII Nº 194

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 9
SECRETARIA DE GOVERNO..... 9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 18
SECRETARIA DE OBRAS..... 19
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 21
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... 22
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 22
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 22
SECRETARIA DE TURISMO..... 23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 23
PROCURADORIA GERAL..... 26
TRIBUNAL DE CONTAS..... 27
AVULSOS
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 27
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 33

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.960, **DE** 05 **DE** OUTUBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 134.000.895/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho crédito suplementar, no valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.960, de 05 de Outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				29.700
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				29.700
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				29.700
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	3.000	
	34.90.39	000	13.100	
	34.90.39	004	13.600	29.700
00705/01 - 200035			TOTAL	29.700

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.960, de 05 de Outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				29.700
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				29.700
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.400
030070021.2021.0011 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	000	5.400	5.400
030070025.1110 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.400
030070025.1110.0003 ADAPTACAO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PARA DEFICIENTES FISICOS - LEI 258	45.90.51	000	5.400	5.400
080460228.3032 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTOS				3.000
080460228.3032.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	3.000	3.000
080480247.4021 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				2.300
080480247.4021.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	
	34.90.39	000	1.300	2.300
100570316.2378 PROMOCAO DE ACOES PARA A HABITACAO SOCIAL				13.600
100570316.2378.0001 MELHORIA DE HABITABILIDADE DE FAMILIAS CARENTES DO ASSENTAMENTO DE SOBRADINHO II	34.90.39	004	13.600	13.600
00705/02 - 200042			TOTAL	29.700

DECRETO N.º 15.961, **DE** 05 **DE** OUTUBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.011460/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.961, de 05 de Outubro de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.060.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.060.000
130750235.2011	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES				1.060.000
130750235.2011.0001	BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.18	050	1.060.000	1.060.000
00704/01 - 200035				TOTAL	1.060.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.961, de 05 de Outubro de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.060.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.060.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				1.060.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	050	1.060.000	1.060.000
00704/02 - 200042				TOTAL	1.060.000

DECRETO N.º 15.962, **DE** 05 **DE** OUTUBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000378/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervionadas, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.962, de 05 de Outubro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				34.500
(230101/00001) 16.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				34.500
080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				34.500
080070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	34.500	34.500 *
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				34.500
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	34.90.30	001	5.000	5.000
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO				29.500
080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.90.30	001	10.500	
		34.90.39	001	18.000	28.500
080070021.2231.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	34.90.39	001	1.000	1.000
00708/01 - 200035				TOTAL	34.500

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.962, de 05 de Outubro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				34.500
(230101/00001) 16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				34.500
080480247.3039	IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL				34.500
080480247.3039.0004	OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	001	34.500	34.500
00708/02 - 200042				TOTAL	34.500

DECRETO N.º 15.963, **DE** 05 **DE** OUTUBRO **DE** 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000227/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação resultante do saldo de aplicações financeiras de recursos provenientes do Plano de Aplicação baixado pela Portaria nº 1.247, de 7 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 1993, estabelecido entre o Departamento de Emprego do Distrito Federal e o Ministério da Integração Regional.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,59
ASSINATURAS: R$ 16,34
PORTE ECT: R$ 17,09

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.963, de 05 de Outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				16.000
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				16.000
030070021.2505	COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				16.000
030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.93	021	16.000	16.000
00709/01 - 200034				TOTAL	16.000

DECRETO N.º 15.964, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.204.800,00 (hum milhão, duzentos e quatro mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento..

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.010.673/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa crédito suplementar, no valor de R$ 1.204.800,00 (hum milhão, duzentos e quatro mil e oitocentos reais), pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.964, de 05 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA				1.204.800
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				1.204.800
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA				1.204.800
		31.90.01	000	8.800	
		31.90.11	000	987.000	
		31.90.13	000	119.000	
		31.90.92	000	90.000	1.204.800
00713/01 - 200035				TOTAL	1.204.800

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.964, de 05 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				1.204.800
(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA				1.204.800
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				654.800
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	34.90.39	000	174.800	
		45.90.52	000	400.000	
		46.90.64	000	80.000	654.800
010010001.3043	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA				550.000
010010001.3043.0001	AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	45.90.51	000	500.000	
		45.90.92	000	50.000	550.000
00713/02 - 200042				TOTAL	1.204.800

DECRETO N.º 15.965, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 218.610,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.010.037/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de R$ 218.610,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e dez reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.965, de 05 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				218.610
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				218.610
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				218.610
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	45.90.52	001	218.610	218.610
00711/01 - 200035				TOTAL	218.610

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.965, de 05 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				218.610
(130101/00001) 70.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				218.610
030080034.2206	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				218.610
030080034.2206.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	33.90.21	001	218.610	218.610
00711/02 - 200042				TOTAL	218.610

E R R A T A

No Decreto nº. 15.954, de 30 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 192, de 04 de outubro de 1994:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º O crédito Suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 2812/94, celebrado com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE/MEC.

LEIA-SE:

Art. 2º O crédito Suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 28812/94, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC.

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **CARMEN MARIA ROCHA COSTA**, Matrícula 130.237-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Enfermarias do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **NEUBER GALENO BORGES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 113.011-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico - Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **VALDEMIR NOGUEIRA DA MOTA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 115.658-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico- Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de Outubro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E:

Nomear **THAISSA DE MOURA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente Administrativo da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, criado pela Lei nº 682, de 25 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar **SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO**, matrícula 23.778-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-02, de Assistente, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 22.11.93, por extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar **ELIOSMAR MILANEZ**, matrícula nº 32.957-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-01, de Encarregado de Montagem e Ajustagem, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 22.11.93, por extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Planejamento e Controle-COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA HELENA DE SOUZA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, TEREZA FIGUEIREDO ÁVILA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Seção do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear TEREZA FIGUEIREDO ÁVILA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Planejamento e Controle-COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Seção do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE: Tornar sem efeito o Decreto de 14 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 180 de 15.09.94, pág. 11, que nomeou MAURÍCIO DALEFFI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, Código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambinete, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE: Tornar sem efeito o Decreto de 16 de agosto de 1994, publicado no DODF nº 160 de 17.08.94, pág. 21, que nomeou LUIS GUSTAVO RABELO, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Comunicação Social, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MEIRE APARECIDA VIANA, Professor MG3Q, matrícula nº 90.169-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 03 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR HUDSON LUIZ EUSTÁQUIO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.831-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSANGELA SOARES FARIA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 24.765-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **Exonerar** em virtude de aposentadoria, **MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO**, do Cargo de natureza especial de Diretor-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir de 30/06/94.

II - **Nomear MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO**, para exercer o Cargo de natureza especial de Diretor-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir de 01/07/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **Exonerar** em virtude de aposentadoria, **LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Reumatologia), Matrícula 101.335-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/06/94.

II - **Nomear LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/07/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **Exonerar** em virtude de aposentadoria, **LUIZ TORREÃO BRAZ**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Nefrologia), Matrícula 106.408-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/06/94.

II - **Nomear LUIZ TORREÃO BRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/07/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **Exonerar** em virtude de aposentadoria, **LUIZ LEOPOLDO MONTEIRO WANDERLEY**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 101.751-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/06/94.

II - **Nomear LUIZ LEOPOLDO MONTEIRO WANDERLEY**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/07/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **CELIO RIBEIRO JUNIOR**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 132.493-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear CELIO RIBEIRO JUNIOR, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 132.493-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Enfermarias do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARLI ANTÔNIO DE FREITAS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 65.047-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 314 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E :

Nomear NIVALDO LEULER DE CASTRO, Professor MG2V, matrícula nº 25.299-9 do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, DFG-14, de Diretor Adjunto para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,e o constante da Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

NOMEAR, MÔNICA QUINTELA, matrícula nº 43.926-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Divulgação Técnico-Científica, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1.994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,e o constante da Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 00.052-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Divulgação Técnico-Científica, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1.994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de setembro de 1994, RENY RODRIGUES GUEDES TORRES, Professor MG3Q, matrícula nº 56.208-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MIRIAN HELOISA MENDONÇA FLORES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 58.218-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de setembro de 1994, NEUSA GOIS SIQUEIRA, Especialista de Assistência à Educação/ Secretário Escolar, matrícula nº 80.999-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANETE MELLO FEDHAUS, Professor MG3Q, matrícula nº 96.308-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 314 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26/09/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de junho de 1994, MARIA SIMONE MAGALHÃES COELHO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 65.492-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 409 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 139, de 18.07.94.

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELEOMAR GOMES CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Material e Patrimônio do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 184, de 21.09.94.

DECRETO DE 05 DE outubro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RAIMAR AMÉLIA DE MOURA, Professor MG3Q, matrícula nº 87.726-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LÉIA RIBEIRO TONETE, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.742-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 184, de 21.09.94.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E

NOMEAR, por necessidade do Serviço, o CABO PM IRANY JORGE CIODARO DE SOUZA, mat. 15.907/7, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador, nos termos do Decreto 14.094, de 10 de agosto de 1992, *bem como* CONCEDER *o pagamento da* Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1o. da Lei no. 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, o CABO PM BENÍCIO PEDRO BORGES, MAT. 24.548/1, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da *Gratificação de Representação* Militar, a qual foi concedida nos termos do Art. 1o. da Lei 186, de 22.11.91.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, o MAJ QOBM JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR, matrícula n° 33.422/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto n° 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto n° 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1°, da Lei n° 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, o MAJ QOPM FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA, Matrícula n° 00.351/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto n° 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto n° 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1°, da Lei n° 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 146.000.109/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA DOS CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 037/94, com o objetivo de custear despesas com tarifas postais, de interesse da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 05 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº: 146.000.089/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo,para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa,com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R$ 58,27 (cinquenta e oito reais e cinte e sete centavos), relativo a Nota de Empenho nº 036/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 05 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 137.000.358/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.156/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Guará, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Reigonal do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 05 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **GILVAN JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 21.641-0, Fiscal de Posturas, Classe Especial Padrão III, **PEDRO BRAGA NETTO**, matrícula nº 33.537-1,Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, **MANOEL ARAÚJO PINTO**, matrícula nº 24.378-7, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão II , **LUCIENE BARBOSA SAMPAIO LIMA**, matrícula nº 37.784-8, Fis-

cal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades constantes do Processo nº 141.000.840/91, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 189 de 28.09.94, pág. 06).

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro no auditório da Administração de Brasília, SCN Q.04 Bloco C reuniram-se para apreciação prévia e deliberação do interesse público para a DESAFETAÇÃO de 60m² (sessenta metros quadrados) de área considerada pública nas proximidades da intersecção da Via W-1 Sul com a Via 105/106 Sul, destinada nova localização do lote 35 (R.U.V) da CLS 106-RA-I, de conformidade com disposto no § 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Foi por mim exposto aos presentes as alterações constantes no Memorial Descritivo nº 198/92 que contempla as alterações acima descritas. Após a exposição foi questionado aos presentes se as proposições contidas no citado Memorial conflitava com algum interesse comunitário sobre a área em tela. Os presentes se pronunciaram a favor da intervenção proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavro a presente ata circunstanciada; **FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO**, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial-RA-I; Presentes: **DIMAS LOPES DE MENEZES**, R.G. 95.932-SSP-GO,Prefeito Comunitário da SQS 106; **TÂNIA MARIA DE ALMEIDA**, R.G. 889.977-SSP-DF; **LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO**, R.G. 229.393-SSP-DF; **JORGE SALIM WAQUIM**, Administrador Regional de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

O R D E M DE S E R V I Ç O DE 20 DE SETEMBRO DE 1.994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que confere com o disposto nos Artigos 8ª e 9ª do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

R E S O L V E :

CANCELAR Indenização de Transportes do servidor ISAIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 21.526-0, Chefe de Orçamento e Finanças.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA
Administrador Regional do Paranoá

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 03 D E OUTUBRO D E 1.994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 8º e 9º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

R E S O L V E :

CANCELAR Indenização de Transportes dos servidores abaixo discriminados: FONTELE DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 41.458-1, Diretor de Administração Geral, MÍRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.877-7, Chefe da Seção de Pessoal, JOSÉ LIMA FILHO, matrícula nº 35.514-3, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa , NERCI CORREIA DA SILVA, matrícula nº 35.239-X, Chefe da Seção de Transportes, IRIS COELHO SALGADO matrícula nº 33.115-5, Chefe da Seção da Administração da Sede, ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.262-2, Secretário da Junta do Serviço Militar, LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM, matrícula nº 30.336-4, Diretor da Divião de Serviços Públicos, ELIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 33.312-3. Chefe da Seção de Administração de Terminal Rodoviário, ANTÔNIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 31.751-9, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, NILTON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 31.249-5, Assistente da Divisão de Obras Públicas, JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula nº 35.052-4, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, matrícula nº 25.124-0, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, JOSÉ JORGE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 40.242-7, Chefe da Seção de Exame de Projeto, RICARDO DE PAIVA FONSECA, matrícula nº 39.283-9, Assistente da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 38.987-0, Diretor da Divião Regional de Cultura, EDISON MOTA DA SILVA, matrícula nº 39.254-5, Chefe de Assessoria Técnica, PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO, matrícula nº 40.243-5, Encarregado de Turma de Topografia, CELENITA ANSELMO DE SIQUEIRA, matrícula nº 40.304-0, Assessor da Administração Regional do Paranoá, ROMMEL LIVIO CASTELO BRANCO LEAL, matrícula nº 40.734-8, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, GELMIRES SERAFIM DE LIMA, matrícula nº 38.387-2, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura.

VATANABIO BRANDÃO DE SOUZA
Administrador Regional do Paranoá

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que trata o capítulo X, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.492-1, JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula número 30.733-5, MARCO AURÉLIO MARTINS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.386-6 e CLÁUDIA LUCIANE DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.465-X, para sob a presidência do primeiro constituirem uma Comissão Especial de Fiscalização de Bens Patrimoniais, objetivando:

I. Verificar a existência do bem;
II. Verificar o estado de conservação e uso;
III. Verificar as condições de guarda;
IV. Examinar a documentação;
V. Verificar o cumprimento das normas de administração patrimonial;
VI. Propor a adoção de providências administrativas; e
VII. providenciar o recolhimento dos bens considerados inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica.

2. A referida Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação desta.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994. .

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA , no uso de suas atribuições regimentares e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único de Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

R E S O L V E:

DESIGNAR OSVALDO ALVES RABELO, matrícula nº 41.196-5, Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico para substituir JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA, matrícula nº 38.773-8, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, DFG-10, no período de 10.09.94 a 08.10.94 , por estar o titular substituindo o Diretor da Divisão Regional de Agricultura.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentares e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

R E S O L V E:

DESIGNAR AGWARGNER DUTRA ALARCÃO, matrícula nº 35.101-6, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, para substituir ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 33.583-5, Chefe de Gabinete, DFG 14, no período de 19.09.94 a 08.10.94 ,por estar o titular substituindo o Administrador Regional de Brazlândia.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentares e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

R E S O L V E:
DESIGNAR JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA, matrícula nº38.773-8, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, DFG-10, para substituir AGWARGNER DUTRA ALARCÃO, matrícula nº 35.101-6, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, DFG-12, por estar o titular substituindo o Chefe de Gabinete, no período 10.09.94 a 08.10.94.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE
CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

Servidor: JOEL COSTA
Matrícula: 37.739-2
Despacho: Concedo Licença Nojo, nos termos do art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112, de 11.12.90, pelo falecimento de Ana Angélica de Jesus, mãe, no período de 26.09.94 a 03.10.94.

THIAGO MEIRELLES PATTI
Chefe da Seção de Pessoal/RA IV

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, Assistente, símbolo DFA-02, da DAG, matrícula nº 33.254-2, para substituir o Chefe da Seção Financeira, símbolo DFG-05, da DAG, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais no período de 01.10.94 a 31.10.94, por motivo de Licença Médica do titular.

BRASIL JOSÉ BRAGA

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: JOSÉLIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 42.616-4
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pela dependente ARIADNE CRISTINA FERREIRA MARTINS, filha nascida em 20.10.89, a partir de 09 de setembro de 1994.

SERVIDOR: MARISTENIA NOGUEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 42.708-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da lei nº 8.112/90, pelos dependentes JULYANE NOGUEIRA SANTANA, filha nascida em 10.06.91 e JADER NOGUEIRA SANTANA, filho nascido em 13.04.86, a partir de 19 de setembro de 1994.

SERVIDOR: MIRIAM ALVES DE FREITAS BRAGANÇA
MATRÍCULA: 42.753-5
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes ROBERTO COSTA BRAGANÇA JUNIOR, filho nascido em 25.03.81 e MARIANNE ALVES BRAGANÇA, filha nascida em 04.04.94, a partir de 20 de setembro de 1994.

SERVIDOR: ARLINDA MACEDO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 42.754-3
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197. da lei nº 8.112/90, pela dependente ELIZANGELA GUIMARÃES DE MELO, filha nascida em 05.07.93, a partir de 26 de setembro de 1994.

SERVIDOR: JOSMÁRIO FERNANDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 42.893-0
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197,da lei nº 8.112/90, pelos dependentes WANESSA PORTO CORREIA, filha nascida em 13.12.85 e ANDRESSA PORTO CORREIA, filha nascida em 12.03.88, a partir de 23 de setembro de 1994.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1.994.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto 13.477, de 17.09.91;
R E S O L V E :
CONCEDER indenização de transporte, ao servidor ANTONIO CLAUDIO RAMOS, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 41.333-6, pela execução de serviços externos inerente a Divisão Regional de Obras Públicas;
Para fazer jus ao benefício, caberá a chefia imediata, bem como o servidor beneficiado, observância dos requisitos estabelecidos no Decreto supra mencionado.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL DOS SANTOS ANDRADE, Secretário Administrativo, matrícula nº 41.001-2, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da RA XIX, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 26.09.94 à 25.10.94, por motivo de férias do titular.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357,de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL SANTOS ANDRADE, Secretário Administrativo, matrícula nº 41.001-2, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da RA XIX, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 09.09.94 à 23.09.94, por motivo de Licença Médica.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 15.09.94, pag. 15)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR
CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO: 135.00028/92
INTERESSADO: JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA
DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DFG-2 perfazendo um total de 2/5 a partir de 04.10.94.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRACÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital nº 131/94 - IDR, publicado no DODF de 26.08.94, para exercerem o cargo de Tecnico e Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originaria.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIA MARIA RIBEIRO MARINHO PINTO	382º
02	VIVIANE STELLA DUARTE GUERRA	457º
03	SULAMITA DE OLIVEIRA PRADO	515º
04	MAGDA LÚCIA MARTINS GODOI	521º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE outubro DE 1.994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de MARTINS DEMÉTRIO DA SILVA, matrícula nº 11.580-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16/02/90, publicada no DO-DF nº 35, de 19/02/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.874/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MARTINS DEMÉTRIO DA SILVA, matrícula nº 11.580-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16/02/90 , publicada no DO-DF nº 35, de 19/02/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.874/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE SOUZA MENEZES BENTO, matrícula nº 10.995-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/07/89, publicada no DO-DF nº 132, de 13/07/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/91. Processo nº 030.009.191/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de JOSE ARNALDO DE BARROS, matrícula nº 11.499-5, Auxiliar de Administração Pública,1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/07/92, publicada no DO-DF nº 146, de 21/07/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.866/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ADELINO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.794-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16/12/92, publicada no DO-DF nº 256, de 17/12/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.867/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de ADELINO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.794-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16/12/92, publicada no DO-DF nº 256, de 17/12/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.867/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JÚLIO SILVA, matrícula nº 10.855-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/02/90, publicada no DO-DF nº 41, de 01/03/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a conta de 01/03/93. Processo nº 030.009.868/94.

3. REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ODETE SOUZA SANTOS SILVA, matrícula nº 12.345-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 22/12/81, publicada no DO-DF nº 244, de 29 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009187/94.

REVER os proventos de aposentadoria de SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, matrícula nº 11.175-9, Auxiliar Administração Pública,1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/04/91, publicada no DO-DF nº 70, de 15/04/91, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.873/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, matrícula nº 11.175-9, Auxiliar de Administração Publica, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/04/91, publicada no DO-DF nº 70, de 15/04/91, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.873/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ARNALDO DE BARROS matrícula nº 11.499-5, Auxiliar de Administração Pública,1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/07/92, publicada no DO-DF nº 146, de 21/07/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.866/94.
2. REVER os proventos de aposentadoria de MARIA DE SOUZA MENEZES BENTO, Matrícula nº 10.995-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/07/89, publicada no DO-DF nº 132, de 13/07/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.191/94.
3. REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE SOUZA MENEZES BENTO, matrícula nº 10.995-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 12/07/89, publicada no DO-DF nº 132, de 13 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.191/94.

REVER os proventos de aposentadoria de MARIA ODETE SOUZA SANTOS SILVA, matrícula nº 12.345-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Unica, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22/12/81, publicada no DODF nº 244, de 29/12/81, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.009.187/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ODETE

SOUZA SANTOS SILVA, matrícula nº 12.345-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Decreto de 22/12/81, publicado no DO-DF nº 244, de 29/12/81, para deles excluir as vantagens prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.187/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de JÚLIO SILVA, matrícula nº 10.855-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/02/90, publicada no DO-DF nº 41, de 01/03/90, para excluir as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.868/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL GALDINO GOMES, matrícula nº 11.300-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15/05/92, publicada no DO-DF nº 98, de 19/05/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.860/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL GALDINO GOMES, matrícula nº 11.300-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15/05/92, publicada no DO-DF nº 98, de 19/05/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.860/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MIGUEL BASÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.036-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/03/90, publicada no DO-DF nº 49, de 13/03/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.872/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de MIGUEL BASÍLIO OLIVEIRA, matrícula nº 11.036-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/03/90, publicada no DO-DF nº 49, de 13/03/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.872/94.

REVER os proventos da aposentadoria de TEODORO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula nº 10.879-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/07/92, publicada no DO-DF nº 146, de 21/07/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.871/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de TEODORO MARTINS DE QUEIROS, matrícula nº 10.879-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/07/92, publicada no DO-DF nº 146, de 21/07/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.871/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GUIOMARINO DIAS, matrícula nº 10.848-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/12/92, publicada no DO-DF nº 262, de 29/12/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.865/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GUIOMARINO DIAS, matrícula nº 10.848-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28/12/92, publicada no DO-DF nº 262, de 29/12/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.865/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MANUEL NUNES DE MORAES, matrícula nº 11.349-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09/02/90, publicada no DO-DF nº 31, de 13/02/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 7.601, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.862/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de MANUEL NUNES DE MORAES, matrícula nº 11.349-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09/02/90, publicada no DO-DF nº 31, de 13/02/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.862/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ADÉLIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 11.544-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 17/03/92, publicada no DO-DF nº 56, de 18/03/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 13/03/93. Processo nº 030.009.863/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de ADÉLIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 11.549-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13/03/92, publicada no DO-DF nº 56, de 18/03/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.863/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 11.550-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19/02/91, publicada no DO-DF nº 39, de 19/02/91, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.864/94.
2. REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 11.550-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. efetivada através de Portaria de 19/02/91, publicada no DO-DF nº 39, de 19/02/91, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.864/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 09.170-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06/03/90, publicada no DO-DF nº 45, de 07/03/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.875/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 09.170-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06/03/90, publicada no DO-DF nº 45, de 07/03/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com

a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03.94. Processo nº 030.009.875/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO ROCHA LEMOS, matrícula nº 10.364-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19/07/90, publicada no DO-DF nº 139, de 23/07/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.869/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO ROCHA LEMOS, matrícula nº 10.364-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19/07/90, publicada no DO-DF nº 139, de 23/07/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.869/94.

REVER os proventos da aposentadoria de BALBINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.686-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28/12/92, publicada no DO-DF nº 262, de 29/12/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.861/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de BALBINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.686-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28/12/92, publicada no DO-DF nº 262, de 29/12/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.861/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.295-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 03/05/88, publicada no DO-DF nº 82, de 03/05/88, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79. a contar de 01/01/90. Processo nº 030.009.186/94.

2. REVER os proventos da aposentadoria de ALICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.295-X, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 03/05/88, publicada no DO-DF nº 82, de 03/05/88, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.009.186/94

3. REVER os proventos da aposentadoria de ALICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.295-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal de Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 03/05/88, publicada no DO-DF nº 82, de 03/05/88, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.186/94.

RETIFICAR a Portaria de 13/07/90, publicada no DO-DF nº 135, de 17/07/90, que concedeu aposentadoria a MANOEL TAVARES DA SILVA, matrícula nº 01.686-1, Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, bem como as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-lo com base no artigo 40, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Processo nº 040.002.172/90.

REVER os proventos da aposentadoria de BENEDITO GERALDO NEIVA, matrícula nº 06.886-1, Inspetor de Obras 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 184, item I, da Lei nº 1.711 de 28/10/52, em cosonância com a Lei 6.701, de 24/10/79, e considerá-los com as vantagens do Cargo de Chefe do 3º Distrtio Rodoviário, do Departamento de Estradas e Rodagens, Símbolo DFG-13, de acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, a contar de 22/09/94.Processo nº 030.003.690/86.

STELLA DOS CHERUBINS GIUMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ELZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 32.203-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,para substituir OTACÍLIO BASTOS DOS SANTOS, matrícula n° 12.260-2, Encarregado do Serviço de Controle de Escrituração, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, Símbolo DFA-02, por motivo de férias do titular, no período de 12.09.94 a 01.10.94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 1990, publicado no DODF de 12 de fevereiro de 1990, que designou MARCONDE PRACIANO SOUZA, matrícula n° 22.265-8, Técnico de Administração Pública Código TAPB 02 CL 08 B, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da DIR/CAP/SEA, a partir do dia 01.02.90, passando para o dia 12.02.90.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula n° 35.266-7, JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula n° 34.854-6 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula n° 26.849-6, para, sob a Presidência do primeiro constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 030.009.665/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, do item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de maio de 1992, publicada no "DODF" de 15 de maio de 1992, que dispensou LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 22.698-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assistente da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, Símbolo DF-05, da Secretaria de Administração e Trabalho, cuja data de dispensa passa a vigorar a partir de 12 de maio de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Ratificar a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1990, publicada no "DODF" de 05 de janeiro de 1990, que designou, nos termos do artigo 1° e Parágrafo Único do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EDILSON EUFRÁZIO SOBRINHO, Agente de Portaria, matrícula n° 30.713-0, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, Encarregado de Limpeza, da DVL/CAP/SEA, matrícula n° 02.246-2, Código TP-602-S,Referência NM-26, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.90,passandoo período para 03.01.90 a 01.02.90.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1989, publicda no DODF de 03 de agosto do mesmo ano, que dispensou MARLENE FRATTINI, Datilógrafa, matrícula n° 26.126-2, Código LT-SA-402. A, Referência NM-13, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 01.08.89.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula n° 35.266-7, CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula n° 26.849-6 e JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula n° 34.854-6, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 030.009.664/94.

STELLA DOS CHRUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO N° 149/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade conforme art. 87, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

Processo: 00031.000395/94
Nome: EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE
Matrícula: 80.094-5
Lotação: SP/DAG
Quinqüênio: 1° de 15.09.89 a 13.09.94

Processo: 00031.000393/94
Nome: RAUL ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 80.090-2
Lotação: SRS/DESEP
Quinqüênio: 1° de 31.07.89 a 29.07.94

Brasília-DF, 04 de outubro de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP N° 763, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1° do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ORMEZINDA PACHECO NUNES, matrícula n° 21.570-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria de Gestão, da Subsecretaria de Auditoria.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP N° 764, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1° do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear JOÃO PEDROSO DIAS, matrícula n° 42.603-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria Contábil, da Subsecretaria de Auditoria.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 765, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.011461/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

SEGURIDADE

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 765/94. de 05 de Outubro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				660.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				660.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				660.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.33	050	100.000	
		34.90.41	050	540.000	
		34.90.93	050	20.000	660.000
00707/01 - 200080				TOTAL	660.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

SEGURIDADE

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 765/94. de 05 de Outubro de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				660.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				660.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				660.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	050	660.000	660.000
00707/02 - 200081				TOTAL	660.000

PORTARIA SEFP Nº 766 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.010037/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 766/94, de 05 de Outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.390
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.390
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.390
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	45.90.52	000	1.390	1.390
00710/01 - 200080				TOTAL	1.390

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 766/94, de 05 de Outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.390
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.390
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.390
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	45.90.30	000	1.390	1.390
00710/02 - 200081				TOTAL	1.390

PORTARIA SEFP Nº 767 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.010654/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 767/94, de 05 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				83.533
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				83.533
030070021.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				29.443
030070021.2028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.90.33	000	10.000	
		34.90.39	000	19.443	29.443
030070021.2032	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL				13.181
030070021.2032.0001	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	34.90.30	000	13.181	13.181
030070024.2171	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				40.909
030070024.2171.0006	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	001	40.909	40.909
00712/01 - 200080				TOTAL	83.533

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 767/94, de 05 de outubro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				83.533
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				83.533
030070021.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				29.443
030070021.2028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.90.30	000	15.000	
		34.90.36	000	10.000	
		34.90.92	000	4.443	29.443
030070021.2032	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL				13.181
030070021.2032.0001	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	34.90.39	000	13.181	13.181
030070024.2171	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				40.909
030070024.2171.0006	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	001	40.909	40.909
00712/02 - 200081				TOTAL	83.533

PORTARIAS DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 768 - **Nomear** MOISÉS BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 33.165-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nº 769 - **Nomear** CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 35.290-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nº 770 - **Nomear** GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 41.618-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nº 771 - **Nomear** NILZA DE SANTANA RAMOS, matrícula nº 32.943-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nº 772 - **Cancelar** a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-03, concedida à servidora NILZA DE SANTANA RAMOS, matrícula nº 32.943-6, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 773 - **Nomear** REGINALDO GONTIJO, matrícula nº 34.607-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria de Gestão, da Subsecretaria de Auditoria.

Nº 774 - **Nomear** MARIA IRIS EUSÉBIO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Nº 775 - **Exonerar**, a pedido, ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Material, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral.

Nº 776 - **Exonerar** IVAN ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 31.242-8, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 777 - **Nomear** IVAN ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 31.242-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Material, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral.

Nº 778 - **Nomear** JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 30.986-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral.

Nº 779 - **Exonerar**, a pedido, REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 28.542-0, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informações Fiscais, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 780 - **Exonerar** ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 30.170-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle Cadastral, Símbolo DFG-10, da Divisão de Informações Fiscais, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 781 - **Exonerar** VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão do IPVA, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 782 - **Nomear** ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 30.170-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informações Fiscais, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 783 - **Nomear** VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão do IPVA, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 784 - **Nomear** SANDRA FARIAS DE MORAIS, matrícula nº 30.254-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação e Consulta, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 785 - **Nomear** MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES, matrícula nº 32.331-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Análise e Benefícios Fiscais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributação, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

Nº 786 - **Nomear** IVO NEGREIROS TORRES, matrícula nº 30.176-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita.

EVERARDO MACIEL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 257/94
Recorrente : PIMENTEL E PASSOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

PIMENTEL E PASSOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003223/93, pertinente ao Auto de Infração nº 1216, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 30 de novembro de 1.993 (documento fls. 05). O Recurso é tempestivo, no entanto deixo de recebê-lo consoante o disposto no artigo 10, inciso XIV c/c 63, §§ 1º e 3º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1.994, negando seguimento ao feito, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada para tal. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Brasília-DF, em 29 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso ex officio nº 319/94
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : RUAS, RUAS E ARAÚJO LTDA
Advogado : Laurindo Eing

A autoridade julgadora de primeira intância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 132.000470/91, pertinente ao Auto de Infração nº 18182, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. **1.** Recebo o recurso. **2.** Sigam os trâmites. **3.** Audiência prévia da douta representação fazendária. **4.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 320/94
Recorrente : RUAS, RUAS E ARAÚJO LTDA
Advogado : Laurindo Eing
Recorrido : Subsecretaria da Receita

RUAS, RUAS E ARAÚJO LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 275, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.000470/91, pertinente ao Auto de Infração nº 18182, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de agosto de 1.994 (documento fls. 574). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de julho de 1.994 (recibo de fls. 573), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1.** Recebo, pois, o recurso. **2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013792/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **RAIMAR AMÉLIA DE MOURA**, *matrícula nº 87.726-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012505/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MEIRE APARECIDA VIANA**, *matrícula nº 90.169-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013806/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ABILIO PEREIRA DE BARROS**, matrícula nº 77.222-4, no Cargo de Assistência à Educação, Serviços Especiais, Carpintaria, Classe Especial, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.007982/92, Interessado: ITAMAR DA SILVA GERMANO, Assunto: ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.007982/92, instaurado em nome de ITAMAR DA SILVA GERMANO, matrícula nº 42.406-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 050/94-SDSAC/DF 29/09/94

INDEFERE REGISTRO A ENTIDADE CENTRO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SS. MENINO JESUS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de sua atribuições legais e, com fulcro no Decreto 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

R E S O L V E :

Indeferir a renovação de registro à entidade CENTRO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SS. MENINO JESUS, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 101.000.838/84.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 051 / 94 - SDSAC/DF 30 / 09 / 94

CONCEDE RENOVAÇÃO DE REGISTRO A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA ,no uso de suas atribuições legais e, com o fulcro no Decreto 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

R E S O L V E :

Conceder renovação de registro à entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 101.001117/84.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR, matrícula 4093-2, MANOEL LIMA MASCARENHAS, matrícula 6720-2, e JOSÉ MARIANO DA CUNHA VIEGAS, matrícula 2404-X, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo e no prazo de 30(trinta) dias, apurar fatos constantes nos processos nºs 101.001829/91 e 101.002545/91.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.001.182/94,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "b" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ANA CLARA BARREIRO DE SOUSA e Pensão temporária a LEONARDO AUGUSTO BARREIRO LEMOS BARBOSA, respectivamente ex-esposa e filho menor do ex-servidor ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA JÚNIOR, matrícula: 06028-3, Assistente Intermediário em Serviços Sociais , classe primeira, padrão IV, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.001.231/94.

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA NAIR PRIMO MENDES e Pensão Temporária a WEBERT PRIMO MENDES, respectivamente viúva e filho menor do ex-servidor FRANCISCO ASSIS MENDES, matrícula : 06441-6, Assistente Básico em Serviços Sociais, classe primeira, padrão III, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, inciso II, alínea "b", da Instrução n° 008 de 23.05.94.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: CARLOS LIMA DA SILVA, matrícula n° 4456.3, 1° QUINQÜÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, Processo n° 101.001159/94.

NOME: HERCULES DE OLIVEIRA LEAL, matrícula n° 7466.7, 1° QUINQÜÊNIO: 16.12.87 a 15.12.92, Processo n° 101.001291/94.

NOME: ELIANA RODRGUES FALCÃO TAVARES, matrícula n° 3304.9, 1° QUINQÜÊNIO: 29.12.80 a 28.12.85, 2° QUINQÜÊNIO: 29.08.88 a 28.08.93, Processo n° 101.002595/91.

NOME: MIRIAM DE ARAÚJO SOUSA, matrícula n° 5861.0, 1° QUINQÜÊNIO: 23.10.84 a 09.06.88, Processo n° 101.001275/94.

NOME: JOSÉ RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 2268.3, 3° QUINQÜÊNIO: 08.05.88 a 07.05.93, Processo n° 101.002581/90.

NOME: LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n° 4333.8, 2° QUINQÜÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo n° 101.000533/92.

NOME: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 5177.2, 2° QUINQÜÊNIO: 13.06.88 a 12.06.93, Processo n° 101.001541/92.

NOME: LUIZ GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 1557.1, 1º QUINQÜÊNIO: 11.11.74 a 10.11.79, 2º QUINQÜÊNIO: 11.11.79 a 10.11.84, 3º QUINQÜÊNIO: 11.11.84 a 10.11.89, Processo nº 101.001289/94.

NOME: GERALDO DE JESUS, matrícula nº 5167.5, 2º QUINQÜÊNIO: 15.06.88 a 14.06.93, Processo nº 101.000716/92.

NOME: MARCOS RODRIGUES CORREIA, matrícula nº 4981.6, 2º QUINQÜÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.000550/92.

NOME: GILMA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 5783.5, 2º QUINQÜÊNIO: 03.09.89 a 02.09.94, Processo nº 101.000488/92.

NOME: CARLOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 4951.4, 2º QUINQÜÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.000131/91.

NOME: ELIZA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5467.4, 2º QUINQÜÊNIO: 22.12.88 a 21.12.93, Processo nº 101.000778/92.

JAYME TELLES CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Instrução nº 008 de 23.05.1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a concessão de Licença Prêmio feita ao servidor VALTUIR VITOR VIEIRA, matrícula nº 6179-4, através da Ordem de Serviço de 17 de junho de 1992, publicada no DODF de 23.06.92, página 24, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 06.12.84 a 05.12.89.

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor VALTUIR VITOR VIEIRA, matrícula nº 6179-4, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 02.01.84 a 01.01.89, 2º QUINQUÊNIO: 02.01.89 a 01.01.94, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

JAYME TELLES CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1.994.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º,inciso II,alínea h,da Instrução nº 008,de 23.05.94,

R E S O L V E :

REVER a incorporação de "quintos" da servidora LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO,matrícula 2447-3,Assistente Superior em Serviços Sociais,da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,concedida pela Ordem de Serviço de 20.11.91,publicada no DODF,de 25.11.91,o valor correspondente a 2/5(dois quintos(do DF-09,mais 1/5(um quinto)do DF-11,conforme previsto no artigo 2º,da Lei nº 6732,de 04.12.79,alterada pelos Decretos-Leis nºs 1746,de 27.12.79 e 2153, de 24.01.84 e pelas Leis nºs 062,de 12.12.89 e 159,de 16.08.'94,por fazer jus à vigência da Lei.

JAYME TELLES CABRAL

SECRETARIA DE OBRAS

Processo nº: 030.010.834/94
Interessado: SECRETARIA DE OBRAS
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a inexigibilidade de Licitação a favor da MATEL — TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A, para atender despesas com ampliação do sistema Telefônico Digivox, de 16 troncos e 24 ramais digitais para 24 troncos e 32 ramais digitais, incluíndo a instalação das placas do sistema KS Digivox, de propriedade desta Secretaria, no corrente exercício.

Brasília, 04 de outubro de 1994

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Secretário de Obras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso VII, da Portaria nº 08, de 13.01.93, combinado com o artigo 51,§§ 3º e 4º,da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

1. Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para no âmbito da Secretaria de Obras do Distrito Federal, realizar as licitações, na modalidade de Convite para a aquisição de materiais e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.
2. Fixar a composição da Comissão de que trata o item anterior em 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, designados para o mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, nos termos do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3. Designar, para o exercício do mandato de 1 (um) ano a contar da publicação desta Ordem de Serviço:
I — Como membros efetivos os servidores MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, matrícula nº 19.508-1, que atuará como Presidente da Comissão, JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA FÉO, matrícula nº 68.206-3, da Tabela de Pessoal da NOVACAP.
II — Como membros suplentes os servidores SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 33.002-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e altera a Ordem de Serviço de 06 de setembro de 1993.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

ATA DA 105a. (CENTESIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACIONISTAS DA COMMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1994, AS 11:00 HORAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

INSCRIçÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/MF no. 00.359.877/0001-73.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP, situada no Setor de Areas Isoladas Norte Bloco "F", Edificio Sede, 2o. Andar, Sala 213, em Brasilia - Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, para realização da 105a. (CENTÉSIMA QUINTA) Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios nos. 18 e 19, datados de 23 de setembro de 1994. Abrindo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente da Terracap - Doutor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, que verificando a totalidade dos acionistas desta Empresa,com direito a voto a saber: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e a UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Doutora INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO, designada pela Portaria no. 575, datada de 28 de setembro de 1994, baixada pelo Excelentissimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, Doutor EDGARD LINCOLN DE PROENçA ROSA. O Senhor Presidente da TERRACAP, passou a Presidência dos trabalhos ao Representante do Acionista Majoritário, Distrito Federal, que agradeceu e convidou a mim SÔNIA MARIA DA MOTA, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o Processo no. 111.005.105/94-5, de convocação e determinou fosse procedida a leitura do Edital de convocação do seguinte teor: "Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "F", 2o. Andar, Sala 213,em Brasília Distrito Federal, no dia 29 de setembro de 1994, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)- Alienação de Imóveis à SOCIEDADE HABITAçÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS; 2)- Doação de Imóveis ao Distrito Federal; 3)- Doação de Imóveis à União Federal; 4)- Outros assuntos de Interesse da Companhia; Brasilia, 23 de setembro de 1 994. Em seguida, passou a apreciação do Item I. Processo no. 111.004.866/94-2; Interessado: SOCIEDADE DE HABITAçÕES DE INTERESSE SOCIAL-SHIS; Assunto: Alienação de Imóveis à SHIS. O Representante do Acionista Distrito Federal, em consonância com a decisão, "ad referendum", do ilustre Presidente do Conselho de Administração da TERRACAP, Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho,

e pelo que demais dos autos consta VOTA pela alienação, à SOCIEDADE DE HABITAçÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS com base na letra "f" do Inciso I, do artigo 17 da Lei no. 8.883 de 08/06/94, a preço especial, objetivando atendimento à Programação de Dotação de Moradia à população de baixa renda do Governo Roriz, os imóveis situado à Quadra QE 38 - Guará II - DF, conforme discriminados abaixo: Conjunto K - 28 lotes; Conjunto L - 58 lotes; Conjunto M - 58 lotes; Conjunto N - 58 lotes e Conjunto O-26 lotes, perfazendo um total de 228 (duzentos e vinte e oito) lotes, cujo valor total equivale a R$ 698.574,53 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), calculados à razão de R$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos), correspondente à 2,9428 UPF's. A Representante do Acionista União Federal, absteve de votar nesta matéria. Processo no. 111.000.820/94-8; Interessado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB; Assunto: Doação de Imóveis ao DF; O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, considerando o que dos autos consta, VOTA propondo seja Doado ao Distrito Federal, para uso da CAESB, o imóvel denominado lote 07, Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, com 175.579.152 m2, constante na Planta URB 67/86, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de CR$ 128,72 (cento e vinte e oito cruzeiros reais e setenta e dois centavos) correspondente ao valor histórico do imóvel, corrigido monetariamente até 30.11.93. A Representante do Acionista da União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, sendo portanto a matéria aprovada à unanimidade. 111.000.907/94-6; Interessado: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO; Assunto: Doação do Lote P-1 Área Especial 13 - Av. Contorno CS/ N. Bandeirante, ao Distrito Federal, para uso da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, considerando o que dos autos consta VOTA pela Doação ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Fazenda e Planejamento, o Lote P-1, Area Especial 13, situado na Av. Contorno, CS/ Núcleo Bandeirante, com 330,00 m2, constante na Planta PR 3/2, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de CR$ 14.315,02 (quatorze mil, trezentos e quinze cruzeiros reais e dois centavos), correspondente ao valor histórico do imóvel, corrigido monetariamente até 30.11.93. A Representante do Acionista União Federal acompanhou o Voto do Acionista Majoritário, sendo portanto a matéria aprovada à unanimidade. Processo no. 111.002.708/94-0; Interessado: ADMINISTRAçÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: Doação ao Distrito Federal, da Área Especial no. 1 - Quadra 1 QNP - Setor "P" Norte - CS/Ceilândia, para implantação da Feira do Atacado naquela cidade Satélite. O Representante do Acionista Distrito Federal, considerando o que dos autos consta, e tendo por base o conteúdo da Decisão no. 244 do Egrégio Conselho de Administração da TERRACAP, VOTA pela doação ao Distrito Federal, do imóvel caracterizado por ÁREA ESPECIAL No. 01, Quadra 01 - QNP - SETOR "P" - CS/CEILANDIA , com 57.849,628 m2, constante da Planta URB - 106/91, para a implantação da Feira do Atacado de Ceilândia, procedendo à competente baixa patrimonial na importância de Cr$ 0,35 (trinta e cinco centavos de cruzeiro real), moeda vigente à época, corrigido monetariamente até 31.12.93. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, sendo portanto à matéria aprovada à unanimidade. Processo no. 111.517/846/83-9; Interessado: Fundação Cultural do Distrito Federal; Assunto: Doação de Imóvel ao Distrito Federal. O Representante do Acionista Distrito Federal considerando o que dos autos consta; VOTA pela doação ao Distrito Federal, o Lote "A", entrequadras 106/107 - EQS, com 6.618.395,00 m2 constante na Planta EQS - PR 76/1, com a edificação nele existente, relativa ao Cine Brasília e seus equipamentos, procedendo-se a baixa patrimonial da importância de CR$ 297.631.035,57 (Duzentos e noventa e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, trinta e cinco cruzeiros reais e cinqeunta e sete centavos), correspondente ao somatório dos valores da construção; CR$ 203.305.874,00 (Duzentos e três milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros reais), dos equipamentos, CR$ 94.291.932,60 (Noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros reais e sessenta centavos) e do terreno CR$ 33.228,97 (Trinta e três mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros reais e noventa e sete centavos), este último, corrigido monetariamente até 28.02.94. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário sendo portanto à matéria aprovada à unanimidade. Processo no. 111.007.537/93-1; Interessado: EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E.C.T.; ASSUNTO: Doação de Área. O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, considerando o que dos autos consta, VOTA propondo doar à UNIÃO FEDERAL, para uso do Ministério das Comunicações, o imóvel denominado área para ECT - Praça Central - CS / Núcleo Bandeirante, com 600,00 m2, constante na Planta PR 17/1, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de CR$ 0,03 (três centavos de cruzeiros real) correspondente ao valor histórico do imóvel, corrigido monetariamente até 30.11.93. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionistas Majoritário sendo portanto à matéria aprovada à unanimidade. Processo numero 030.000.638/87-2; Ref.: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; Assunto: Ampliação de Área. O Representante do Acionista Distrito Federal, considerando a relevância da doação analisada neste processo, e, tendo em vista a manifestação da Diretoria Comercial da TERRACAP, devidamente acatada pela sua Diretoria Colegiada bem como pelo seu Egrégio Conselho de Administração, VOTA pela doação, à UNIÃO FEDERAL, para uso do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, do acréscimo de 1.212,30 m2 ocorrido na Projeção "A" - Praça dos Tribunais superiores, passando a área da citada projeção de 2.970,00 m2 para 4.182,30 m2, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de CR$ 0,79 (setenta e nove centavos de real), correspondente ao valor histórico do supracitado acréscimo". A Representante do Acionista União Federal acompanhou o voto do Acionistas Majoritário sendo portanto à matéria aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Dra. Inês Maria Santos Sá Araújo e do Dr. Humberto Ludovico de Almeida Filho, e deu por encerrado os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata que é cópia Fiel da 105 (centésima quinta) Assembléia Geral de Acionistas da Terracap.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Representante do Acionista - Distrito Federal

INEZ MARIA SANTOS SA ARAÚJO
Representante do Acionista União Federal

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente da TERRACAP

SONIA MARIA DA MOTA
Secretária

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:
PROCESSO Nº 113.001897/94
NOME: MARIA HELENA BOURGUIGNON DOS SANTOS, mat. 94.104-2
AVERBA: 1431 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 02.06.86 a 02.05.90, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
429 dias, prestados à Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no período de 06.10.92 a 08.12.93, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
PROCESSO Nº: 113.002217/94
NOME: ARNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 94.060-7
AVERBA: 597 dias, prestados à NOVACAP, no período de 29.11.91 a 16.07.93, contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/94-DMTU, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 6º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Especial de Licitação para atuar no procedimento licitatório objeto do Processo nº 096.003.136/94.

2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os seguintes servidores:

2.1. como membros efetivos:
ENÉAS CLEMENTE, matrícula nº 55.498-7-DMTU/DF, WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 55.467-7, DMTU/DF E WILLIAM DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 55.778-1, DMTU/DF.

2.2. como membros suplentes:
LY FREITAS FILHO, matrícula nº 2694-8 CATI/CODEPLAN E ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, DINFO/SEA.

3. A presidência da Comissão será exercida por ENÉAS CLEMENTE e, nas suas faltas e impedimentos, pelo servidor WASHINGTON LUIZ C. DUARTE.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1136/94, 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055004760/94, Categoria/UF: "B"/DF
Interessado: ANTÔNIO DONIZETE MARQUES
Prontuário: 00.148.498-2
Infração: Artigo 181 item III do RCNT
Período: 04 (quatro) meses, a partir de 16.09.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1137/94, 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº: 0055004759/94, Categoria/UF: "C"/SP
Interessado: JESSE ALVES MARREIROS
Prontuário: 41.925.421-8
Infração: Artigo 199 item XI do RCNT
Período: 02 (dois) meses, a partir de 19.09.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1138/94, 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº: 055004758/94, Categoria/UF: "C"/BA
Interessado: DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA
Prontuário: 21516979-4
Infração: Artigo 181 item II do RCNT
Período: 03 (três) meses, a partir de 16.09.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1139/94 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em conseqüência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055004757/94 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado: MARCIO MARCISTE D. DOS SANTOS
Prontuário: 00.323.890-3
Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT
Período: 02 (dois) meses, a partir de 16.09.94

Processo nº: 055004756/94 Categoria/UF: "D"/GO
Interessado: GILMAR ROSA DA SILVA
Prontuário: 11.662.425-6
Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT
Período: 03 (três) meses, a partir de 16.09.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1140/94 DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº3535,de º9 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veí-

culo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055004755/94
Interessado: JOSÉ APARECIDO DA S. MELO
Prontuário: 00.011.455-3/DF
Infração: Artigo 181 inciso I do RCNT
Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1141/94 DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº3535,de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055004754/94
Interessado: PANTALION FERREIRA CUMARU
Prontuário: 11.307.286-4/GO
Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Processo nº: 030.000.159/94
Interessado: WAGNER PACHECO BARJA
Assunto: Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 30.259-7, Assessor da Coordenadoria do Programa de Museus, Código DFA-11, desta Secretaria, que viajará no período de 04.10.94 a 08.10.94, à cidade de SÃO PAULO-SP, onde irá fazer a montagem da exposição "A GRANDE VIAGEM/PASSAPORTE PARA O ANO 2.000".

Brasília, 29 de setembro de 1994

CÉSAR BAIOCCHI
Secretário

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.0001143/94,

R E S O L V E :

Designar AMAZILDO MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 33.483-9, Assessor, para acompanhar as atividades da Sociedade Brasileira de Eubiose, entidade de caráter Cultural e Espiritualista, sem fins lucrativos, com sede em São Lourenço, Minas Gerais, conforme o disposto no Decreto nº 7.896, de 28/02/84.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 081.001767/94,

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

R E S O L V E :
Excluir os servidores LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1076-6, e PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 305-0, da Instrução de 23 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 189, de 28.09.94, pág. 25, por terem sido incluídos indevidamente.

CÉSAR BAIOCCHI

Processo No : 081.001725/94
Interessado : ARI RODRIGUES DE BARROS E OUTROS
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitaçao prevista ano inciso III do art.25 combinado com o art.26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nO: 30349/94.
Publique-se e encaminha-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1994

CESAR BAIOCCHI
Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCESSO Nº : 160.000.357/94
INTERESSADO : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
ASSUNTO : Aquisição de passagens aéreas

Nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e art.1º, do Decreto 15.465, de 24/02/94; RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do art 25 da referida lei.
À DAG/SIC, para as providências complementares.
Brasília, 30 de setembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARIA TANIA PRIMO, matrícula nº 40.198-6, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a contar de 27 de setembro de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987.

RESOLVE:

Mandar cessar, por motivo de aposentadoria, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor MANOEL EMÍDIO DA SILVA, matrícula nº 02.801-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a contar de 27 de setembro de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, Inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Dispensar o Servidor ROMULO MODESTO COSTA, matrícula n° 38.972-2, Técnico de Administração Pública, da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, a partir de 30.10.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, Inciso I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Dispensar o Servidor PEDRO DEOLINDO DA SILVA, matrícula n° 39.105-0, Técnico de Administração Pública, da Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, por motivo de falecimento a partir de 25.09.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da Legislação em vigor, salário família a funcionária constante na relação abaixo, a partir do mês de setembro de 1994,pela dependente respectivamente indicada,de conformidade com o documento apresentado.

FUNCIONÁRIA: IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA ROMUALDO
MATRÍCULA N° 39.174-3
DEPENDENTE: SANAYRE ARYANE MENDES ROMUALDO, filha nascida em 09.08.1994.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelos incisos I e XV do artigo 22 do Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

I — Incluir os representantes abaixo listados na COMISSÃO de Análise do Estudo de Impacto Ambiental refente à Usina Hidrelétrica de Queimado, conforme Ordem de Serviço de 26 de julho de 1994:
LÚCIA MARIA PORRECA IEMA
VALMIRA VIEIRA MECENAS IEMA

II — Manter os demais membros, bem como ratificar Arnaldo Augusto Setti como coordenador dos trabalhos.

III — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL — IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989 e tendo em vista o constante do Processo n° 191.000.813/94,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 90.793-6, Técnico de Administração Pública, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, por inobservância de dever funcional, nos termos estabelecidos no artigo 116, inciso III, da Lei n° 8.112, de 11.12.90.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 2° e do item IV do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula n° 37.583-7, para substituir MARIA MÁRCIA CALDEIRAS SOARES, matrícula n° 00.075-2, Secretária Administrativa da Gerência de Recursos Humanos,DFG-03, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por está a titular de licença gestante no período de 01.10.94 a 28.01.95.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII,Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS, matrícula n° 37.397-4, para substituir FRANCISCO DE SOUSA FILHO, matrícula n° 37.903-4, Chefe do Núcleo de Exploração Mineral, DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 19.09 a 18.10.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 2º e do item IV do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA,matrícula nº 07.035-1, para substituir JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-2, da Gerência de Conservação Ambiental do Distrito Federal,por estar a titular substituindo a Secretária Administrativa por motivo de licença gestante no período de 01.10.94 a 28.01.95.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA – JBB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.991-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 07.012-2, Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 10/10 a 30.10.94, por motivo de férias da titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA – JBB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 30, do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA EMERY, matrícla nº 07.047-5, Assistente, Símbolo DFA-05, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado ao observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com apresentação dos relatórios mensais.
Caberá à Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no referido Decreto.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PROCESSO: 190.000.193/94
INTERESSADO: MARIA SUELÍ SOARES FELIPE
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME "ANÁLISE DA EXPRESSÃO DE GENES ESTÁGIO ESPECÍFICOS DO FUNGO DOMÓRFICO PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSES".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$ 41.714,36.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.512/94
Interessado: FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto científico de nome "TURBINA EÓLICA".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação, autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R$ 2.381,68 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).
A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 29 de setembro 1994

PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.186/94
Interessado: ELINICE SEIXAS HANNA
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "Efeitos do Instrutor Versus do Computador no Uso de Leitura e Escrita Através do Paradigma de Equivalência de Estímulos".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R$ 14.127,16 (Quatorze mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.198/94
Interessado: SERGIO KOIDE
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "Determinação de Equação de Radiação Solar no Distrito Federal".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa emfavor do interessado indicado no valor Ordinário de R$ 6.895,05 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.140/94
Interessado: ALDO PAVIANI
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "Dinâmica Urbana e Processos Tecnológicos na Urbanização".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R$ 20.380,13 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais e treze centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 190.000.203/94
INTERESSADO: MARILENE HENNING VAINSTEIN
ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto científico de nome "EXPRESSÃO GÊNICA EM TRYPANOSOMA CRUZI".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$ 56.060,20 (cinquenta e seis mil, sessenta reais e vinte centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994
PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.349/94
INTERESSADO: JOSÉ LEONARDO FERREIRA
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME "PROJETO DE ESTUDO DA APLICAÇÃO DE DESCARGAS ELÉTRICAS NA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS POLUENTES".

De conformidade com que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$ 115.171,32.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 190.000.281/94
Interessado: Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia "DALMO CATAULI GIACOMETTI".
Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto de nome "PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DA CULTURA DA MANDIOCA NOS CERRADOS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de 6.787,11 (Seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 190.000.362/94
Interessado: GUSTÂVO LEONEL GILARDONI AVALLE

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "MODELOS COERENTES PARA OPINIÕES DE ESPECIALISTAS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor de R$ 12.347,17 (Doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

A inexigibilidade e Licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 191.000.363/94
Interessado : LILIANE DE ALMEIDA MAIA

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS ELIPTICAS NÃO LINEARES EM PROBLEMAS DE HIDRODINÂMICA".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R$ 10.815,09 (Dez mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE CARVALHO ALVIM
Presiente

Processo : 191.000.237/94
Interessado: MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS/FUB

Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "ARTE CONTEMPORÂNEA E NOVAS TECNOLOGIA".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de C$ 18.572,98 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

A inexigibilidade de Licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 04 de outubro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVLAHO ALVIM
Presidente

Processo : 193.000.084/94
Interessado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Assunto : Despesa com 01 (uma) inscrição no curso "EFICÁCIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no "CAPUT" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 28 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo : 191.000.330/94
Interessado : FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO/ FUB
Assunto : Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome " SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA ANÁLISE DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOMECÂNICOS DE CICLISTAS.

De conformidade com o que dispoẽ o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$11.011,47(Onze mil, onze reais e quarenta e sete centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 29 de Setembro de 1994
PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 020.002.625/93
INTERESSADO: JOÃO URBANO
MATRÍCULA: 01.399-4
DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Gratificação de Gabinete pelo encargo de AUXILIAR, a partir de 04.10.94, referente a 2ª parcela, da Lei nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.765/94
INTERESSADA: IRMA EDILLAINE MOLLER GONÇALVES
MATRÍCULA: 34.514-8
DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Gratificação de Gabinete pelo encargo de ASSISTENTE, a partir de 03.10.94, referente a 2ª parcela, do Parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 04 de outubro de 1994

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

1ª SUBPROCURADORIA

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

SETUR - CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 210.000.547/94. PERMISSIONÁRIO: SETUR X. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada, para a realização do Debate entre os candidatos ao GDF - "RUMO AO GDF", nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães.TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R$ 219,36 (duzentos e dezenove' reais e trinta e seis centavos. PRAZO: 01 dia 17/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo Ocupante: FRANCISCO CLÁUDIO C. M. SANT'ANNA, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF. DATA DE ASSINATURA: 13/09/94.

PROCESSO Nº 012.000.207/93. PERMISSIONÁRIO: SETUR X. CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. OBJETO: Ocupação dos Auditórios: Planalto, Buriti, Alvorada, Águas Claras, salas de Apoio de 1 a 14, Restaurante e Área de Exposição Oeste, para realização do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA,nas dependencias do Centro de Convenções Dr. Ulisses Guimarães.TERMO PADRÃO Nº 15/89, VALOR: R$ 7.604,68 (sete mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). PRAZO:04 dias de 03 a 06/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo Ocupante: LEOPOLDO PACINI NETO, na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora. DATA DE ASSINATURA: 24/08/94.

Brasília-DF, 29 de setembro 1994.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

SETUR - CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 210.000.449/94. PERMISSIONÁRIO: SETUR X. ALESSANDRA DE SOUZA LIMA QUEIROGA. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras para realização da Colação de grau da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras do DF,' nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R$208,92 (duzentos e oito reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 01 dia 09/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo Ocupante: ALESSANDRA DE SOUZA LIMA QUEIROGA, na qualidade de Presidente da Comissão de Formatura do 1º semestre da FAFI-CEUB-1994. DATA DE ASSINATURA:30/09/94.

Brasília-DF, 30 de setembro 1994.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL NA FORMA QUE SE SEGUE: PROCESSO Nº 111.010.625/92-7)

SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 15 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1º.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal,perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5350000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001 - 73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs 002,522.471-91 e 041.582..706-00,, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, BLOCO "C", APTº 501 e o segundo à AOS 08, BLOCO "C" APTº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI - 03, Conjunto 10, casa 03 - SHI/NORTE, que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal,MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira , solteira, administradora, Portadora da Carteira de Identidade nº 261.384-SSP/DF e CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, Bl. "E", aptº 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) - Que por Escritura Pública de Permuta, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 188, Livro 1.327, em 27.12.93, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, sob a matrícula nº 14.326, em 24.01.94; adquiriu da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, o lote de terreno designado pela LETRA "E", DA QUADRA 01, DO SETOR DE AUTARQUIAS NORTES - SA/NORTE, desta Capital, com as seguintes características: medindo 38,99m pelos lados Norte e Sul e 54,49m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 2.124,5651m^2, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados e respectivo prédio nele edificado, denominado "EDIFÍCIO CA-07", com a área total construída de 2.323,40m^2, subdividida em Pavimento Térreo e Entrepiso: PAVIMENTO TÉRREO: com área construída de 1.878,00m^2, subdividida em cozinha, restaurante, bar, portaria e sala para administração. Construção em concreto armado com paredes de vedação e divisórias em alvenaria de

tijolo, piso em concreto magro e cobertura em calhas tipo tekno. instalações eletro-hidro-sanitarias, assim como telefônicas, dentro das especificações normais. ENTREPISO: localizado na parte dos fundos e com área construída de 445,40m^2, composta de: 10 apartamento de quarto com dependência sanitária, existindo , ainda, uma copa coletiva. Construção em concreto armado com paredes de vedação e divisórias em alvenaria de tijolo, piso em lage de concreto armado e cobertura do próprio prédio. Instalações eletro-hidro-sanitárias, assim como telefônicas, dentro das especificações normais, devidamente registrado no Cartório do 2º Offcio de Registro de Imóveis desta Capital, sob a matrícula nº 14.326, R-1, em 21.01.80; II) Pela OUTORGANTE DOADORA , me foi dito também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1553º Sessão , realizada em 07.01.94 e pelo Conselho "ad referendum", referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião realizada em 10 de janeiro de 1994, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO, DISTRITO FEDERAL; para posterior distribuição à SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, o imóvel já descrito e caracterizado transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o imóvel e benfeitorias nele edificadas, em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seus que fica sendo, dentro de sua destinação específica.III) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (proc. nº 111. 010.625/92-7), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; IV) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contêm. Dá-se a presente o valor histórico de CR$ 6.506,94 (seis mil quinhentos e seis cruzeiros reais e noventa e quatro centavos) para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação, da empresa OUTORGANTE. Foram apresentadas as devidas Certidões ' Cartorárias. Foi apresentada a CND DO INSS SERIE "E" nº 083703 , PCND Nº 8775/93, emitida em 07/01/94. Foi apresentada também a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 0132/94, emitida em 07/01/94 pela Delegacia da Receita Federal ' em Brasília-DF. A SEF DO DF apresentou a CNTI nº 104-77.460/94 válida até 31/12/94. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1º Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS; PELO OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA CLARA RODRI - GUES DIAS; TESTEMUNHAS: ; a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 238 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2432/93,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OSMARINA MACIEL DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, com vigência a contar de 30 de setembro do corrente ano.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 239 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 combinado com o artigo 84, inciso XVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4384/94,

R E S O L V E :

Aposentar o servidor RONIR CABRAL DOS SANTOS, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de outubro de 1990.

MARLI VINHADELI

Processo nº 504/94
Interessado: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. - ME
Assunto: assinatura do jornal "O POPULAR" de Goiânia.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1994.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$130,00 (cento e trinta reais), em favor da DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. - ME.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 05 de outubro de 1994.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 20.09.94 a 04.10.94, realizados com base em Tomadas de Preços , Convites Para Fornecimento de Materiais e Concorrência.

Em R$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
TPM-023/94	Papel impres.	Agaprint	1350Re	2,91	3.928,50	1.0842-1	21.09.94	30 dias
TPM-023/94	Nota Fiscal	Agaprint	750Re	14,84	11.130,00	1.0842-1	21.09.94	30 dias
TPM-022/94	Cartucho	Techdata	4U	153,50	614,00	1.0844-8	26.09.94	30 dias
TPM-045/94	Poste concret	Cavan	56U	246,74	13.817,44	159/94	25.09.94	20 dias
CPFM-10/94	Anel	Gec Alsthom	9U	161,22	1.450,98	1.0846-4	29.09.94	30 dias
CONC-09/94	Cabo cobre	Pirelli	6200M	26,55	164.610,00	23/94-PJ	13.09.94	84 dias
CONC-09/94	Cabo cobre	Pirelli	1500M	13,10	19.650,00	23/94-PJ	13.09.94	84 dias
CONC-09/94	Cabo cobre	Pirelli	500M	1,68	840,00	23/94-PJ	13.09.94	84 dias
CONC-09/94	Cabo cobre	Pirelli	500M	2,53	1.265,00	23/94-PJ	13.09.94	84 dias
CONC-09/94	Cabo cobre	Pirelli	1000M	2,33	2.330,00	23/94-PJ	13.09.94	84 dias
CONC-09/94	Cabo cobre	Pirelli	2000M	2,98	5.960,00	23/94-PJ	13.09.94	84 dias
CONC-09/94	Cabo cobre	Pirelli	3000M	7,59	22.770,00	23/94-PJ	13.09.94	84 dias
	VALOR TOTAL				248.365,92			

Emitido pela: GRAQ
Em 04.10.94

MARIA APARECIDA PIMENTA
Gerência de Aquisicão de Materiais-GRAQ
Gerente

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

COORDENADORA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO (A): EMPRESA SEIVA DE MINERAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 114.000.389/93-SO/NOVACAP/METRÔ/DF Tomada de Preços nº 005/93-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "B" ao Contrato nº 026-A/93 MC/NOVACAP. OBJETO: Acréscimo de fornecimento e a suplementação de recursos. VALOR: R$ 962,82 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e Nota de Empenho nº 16912052/94, no valor aditado. DATA DA ASSINATURA: 26.09.94. PRAZO: PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPAR DE SOUZA e CAIRO RAMOS. PELO (A) CONTRATADO (A): CARLOS ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.397/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 101/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-101/94, para prestação dos serviços técnicos de engenharia para adaptação do projeto do sistema de ar-condicionado do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal-STF, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma ENGETHERM PROJETOS TÉRMICOS S/C LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 40 (quarenta) dias corridos contados a partir de 20.09.94, vencendo-se em 29.10.94, DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 20.09.94. PELA CONTRATADA: PEDRO EDITORE. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.697-507/77.9. ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS Nº 74/94. CONTRATANTES: YOSHIAKI WATANABE e KUNIYOSHI WATANABE, com a interveniência da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e THOSUKE SHIBATA. OBJETO: Cessão de Direitos do Termo de Concessão de Uso nº 242/91, datado de 17.10.91, que tem como objeto o Lote Rural nº 28 (vinte e oito), Núcleo Rural de Taguatinga-DF. VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, contados a partir de 17.10.91. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 04.10.94. P/CEDENTE: YOSHIAKI WATANABE. P/CESSIONÁRIO: KUNIYOSHI WATANABE. P/INTERVENIENTE-ANUENTE: THOSUKE SHIBATA e HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3182. Nº DO PROCESSO: 092.004519/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 065/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de peças e acessórios para veículos da linha Mercedez Benz. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.202-9. VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais deverá ser de acordo com o exigido na norma de aquisição e fornecimento de peças e acessórios para veículos da CAESB, conforme Anexo I do Edital. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 05/10/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Mineiro Auto Peças e Serviços Ltda – José da Paz Almeida.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.458/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 548/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C"-548/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da reforma da Emergência do Hospital Regional de Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma CONSTRUTORA BURITY LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato, visando a conclusão da referida obra. VALOR: 10.025,14 URVs (dez mil, vinte e cinco reais e catorze centavos). NOTA DE EMPENHO: 01824.0039/94, emitida em 13.09.94. DATA DE ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 13.09.94. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS MARTINS TRISTÃO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.901/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 502/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "F"-502/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 30.09.94, vencendo-se em 27.01.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 30.09.94. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.306/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 562/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-562/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-01 – da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na RA IV Bairro Veredas em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato, visando a conclusão da referida obra. VALOR: 46.992,54 URVs (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 01649.1746/94, emitida em 23.09.94. DATA DE ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 21.09.94. PELA CONTRATADA: ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/93, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO

DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA SINAL – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS SÉTIMA (DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) E OITAVA (DO REAJUSTAMENTO) E A EXCLUSÃO DA CLÁUSULA NONA (DA CORREÇÃO MONETÁRIA), DO CONTRATO ORIGINAL. DATA DE ASSINATURA: 29.09.94. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA, PELA CONTRATADA: ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO – DIRETOR – PRESIDENTE.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/94, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA DELTA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ELEMENTOS DANIFICADOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA NO EDIFÍCIO SEDE DA CODEPLAN, CUJAS ESPCIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO ANEXO "I", "II", "A", "A1", "B", "E" E "E1", DESTE CONTRATO. VIGÊNCIA: 06 MESES. DATA DE ASSINATURA: 30/09/94. ASSINAM PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE; EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E LUIZ ANTONIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: DALTRO DE NORONHA BARROS – REPRESENTANTE.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 036/94 PROCESSO Nº 102-113.055/94. PARTES: SHIS – Sociedade de Habitações de Interesse Social-LTDA e a Firma ALVORECER CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reforma dos Aptºs 201 e 504 do Bloco "A" da SQS 203. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 069/94. VALOR GLOBAL: R$ 8.752,99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.5.90.51. RECURSO: SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 dias úteis. DATA DA ASSINATURA: 29/09/94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Renato Araújo Malcotti. ASSISTIDOS POR: Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Luiz Pereira de Sousa.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 006/94-ASJUR. PARTES: SAB X REMO ALBERTO BONACCORSI E ROLANDO CELESTINO BONACCORSI. OBJETO: PERMISSÃO DE USO, TRANSFERÊNCIA DE LOJA. REMUNERAÇÃO: R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS). PROCESSO Nº 075.000.136/94 – SAB. DATA DA ASSINATURA: 30SET94. VIGÊNCIA: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES. PELA SAB: NILSON MARTORELLI-PRESIDENTE E TULIO AUGUSTO VELOSO-DIRETOR COMERCIAL.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.005/93. TERMO ADITIVO Nº 002/94 AO CONTRATO Nº: 017/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA REMAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFFICE BOY. VIGÊNCIA: 24.02.94 A 31.12.94. VALOR: DESPESAS ESTIMADAS EM R$ 9.267,72 (NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: 000/GDF E 050-PRÓPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 (OUTROS SERVIÇOS). ATIVIDADE: 2.094. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 26.09.94.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/94

PROCESSO:190.000.160/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E JAIME MARTINS DE SANTANA ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 30 /09/94 a 31/12/94;VALOR: R$27.856,00(Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30171;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: /09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:JAIME MARTINS DE SANTANA

Brasília, 30 de Setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº040/94

PROCESSO:191.000.291/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E EDSON ALVES DE SOUZA FILHO ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 04 /10/94 a 31/12/94;VALOR: R$10.341,54(Dez mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30190;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: /09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:EDSON ALVES DE SOUZA FILHO

Brasília, 04 de Outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 14.09.94, onde se lê alteração nº 07, lê-se alteração nº08.

(DAR R$ 6,16)

CARDIOIMAGEM METODOS DIAGNÓSTICOS S/C
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

BRASIL RAMOS CAIADO e BRASILIO RAMOS CAIADO, sócios da firma estabelecida no SHLS QD 716 Conj L BL 01 CONSULTÓRIO C-24, CGC/MF nº 37.161.148/0001-18, altera o capital social para R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

(DAR R$ 10,78)

ETEPLAN ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRO INDUSTRIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

HERMANY OLIVEIRA XAVIER e ULEIDICE MENEZES XAVIER, sócios da firma estabelecida nesta Capital no SCS QD 01 BL G Nº 30 Salas 1702/3, inscrita no CGC 42.165944/0001-69, aumenta o Capital para R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

(DAR R$ 9,24)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10789

PROCESSO Nº 131.000.167/94 - PARTES: DF/RA-II X ZIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no Decreto nº 15.635 de 12/03/94, o valor fixado no item 3 é convertido em em 508,17 (Quinhentos e oito, dezessete URV's correspondente à URV do dia 01/03/94, conforme planilha de cálculo. DA EXCLUSÃO DO ITEM OITO - Fica excluído o item 8 do contrato original em face do que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 15.635 de 12/03/94. Objetivando o serviço de manutenção com inclusão de peças em 21 máquinas de escrever REMTRONIC 2000 e 04 máquinas de escrever OLIVETTI ET. 112 e 01 máquina de escrever ET. 121. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, na qualidade de Administradora Regional. Pela CONTRATADA: EZEQUIEL EVANGELISTA DOS ANJOS SILVA, na qualidade de Sócio - Proprietário.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1994,

ETT .

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 020.000.127/94. PARTES: DF/SEMATEC/IEMA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. OBJETO: Estabelecer o Centro de Pesquisas Ecológicos - Prof. PAULO EZEQUIAS HERINGER - Visando ao monitoramento ambiental, à Pesquisa e ao ensino de Ecologia, na Estação Ecológicas das Águas Emendadas. PRAZO: 15/06/99. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assintura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA/ MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, na qualidade de secretária da SEMATEC/DIRETORA GERAL/IC Pela CONTRATADA: JOÃO CLÁUDIO TODOROV, na qualidade de REITOR.

Brasília, 04 de outubro de 94.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.157/94 - PARTES: DF/SES X KAFA - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA. ESPECIE: Contrato nº 054/94. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 19 máquinas de escrever sendo 04 OLYMPIA e 15 FACIT (Itens 79 e 81 das especificações do Edital). PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001. FONTE DE RECURSOS: 000; CODIGO U.O: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: Nº 219/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 01/06/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 025/94. VIGÊNCIA O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO AFONSO KALUME REIS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HERMINIO ANTONIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1994.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.157/94 - PARTES: DF/SES X COREMA - COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 053/94. OBJETO: O contrato tem por objeto à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 37 máquinas de calcular, sendo 25 SHARP, 04 DISMAQ e 08 TEXAS (itens 65, 66, 67, 68, 69 e 70 das especificações do Edital). PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 23101 SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: Nº 218/94, emitida por estimativa em 01/06/94, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 025/94. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO AFONSO KALUME REIS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: EROTIDES ALVES RODRIGUES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1994.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.157/94 - PARTES:DF/SES X WF - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPECIE: Contrato nº 052/94. OBJETO: O contrato tem por objeto à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 33 máquinas de escrever IBM, modelo 71,72, 196-C e 725-2 (itens 75, 76, 77, 78 e 80 das especificações do Edital). PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001.FONTE DE RECURSOS: 000; CODIGO U.O: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA:349039.NOTA DE EMPENHO: Nº 216/94, emitida por estimativa em 01/06/94, sob o evento 400091.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 025/94.VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO AFONSO KALUME REIS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ELTON WALCACER DA SILVA, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1994.

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.157/94 - PARTES: DF/SES X OLIVETTI DO BRASIL S/A. ESPÉCIE: Contrato nº 051/94. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 23 máquinas de calcular, marca OLIVETTI- Modelo LOGOS e 64 máquinas de escrever marca OLIVETTI - Modelos TEKNE, ET 112 e 121 (itens 63, 64, 71, 72, 73, 74, 82, 83 e 88 das especificações do Edital). PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120430001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039.NOTA DE EMPENHO: Nº 217/94, emitida por estimativa em 01/06/94 sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 025/94. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO AFONSO KALUME REIS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Gerente Administrativo.

Brasília-DF, 19 de setembro 1994.

ETT/.

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 150.000.965/93 - PARTES: DF/SCE X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 4º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, o valor fixado no contrato original é convertido em URV's correspondente a URV do dia 01/03/94, cujo o valor passará a integrar o ajuste, independentemente de sua transcrição , conforme planilha e proposta constantes às fls. 236/237 destes autos, objetivando a locação de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras, ampliadoras e redutoras , marca MINOLTA, modelo EP 410-Z - STANDARD. DA EXCLUSÃO DO ITEM 06 DO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - Fica excluído o item 06 do contrato padrão nº 12/89, celebrado às fls. 213 a 215, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 14 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. PRAZO: 31/12/94.FUNDAMENTO LEGAL. Tomada de Preços nº 054/93 . VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CÉSAR BAIOCCHI, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA:GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF,14 de setembro 1994

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 150.000.965/93. PARTES: DF/SCE X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 4º do Decreto nº 15.635,de 12.05.94, o valor fixado no contrato original é convertido em URV's correspondente a URV do dia 01.03.94, cujo valor passará a integrar o ajuste, independentemente de sua transcrição,conforme planilha e proposta constantes às fls. 239/240, objetivando a locação de 04 (quatro) máquinas xerox, sendo 03 (três) modelos X - 1045 e 01 (uma) modelo X - 1065. DA EXCLUSÃO DO ITEM 06 DO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - Fica excluído o item 06 do Contrato Padrão nº 12/89, celebrado às fls.216 a 218, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto 15.635, de 12.05.94, conbinado com o art. 14 da Lei Nº 8.880 de 27.05.94. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 002/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura,devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CÉSAR BAIOCCHI , na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 030.001.786/93 - PARTES: DF/SCS X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. OBJETO: No extrato do Quinto Termo Aditivo Padrão nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Comunicação Social e a firma DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA, objetivando alocar recursos para prestação de serviços con fornecimento diário de jornais locais e de outros estados, publicado no DODF Nº 190, dia 29/09/94, página 57, ONDE SE LÊ: OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão Nº 10/89, celebrado em 15/02/93, com URGÊNCIA até 31/12/94, LEIA-SE: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão Nº 10/89, celebrado em 15/02/93, com VIGÊNCIA até 31/12/94.
(Ofício Nº 265/94).

Brasília-DF, 29 de setembro 1994.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/94-PRESTAÇÃO

PROCESSO Nº 139.000.009/94 - PARTES: DF/RA-XI X EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.ESPÉCIE: Contrato 057/94. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção. conservação e reparos no sistema telefônico KS Saturno 2000HS, equipado para 06 troncos e 16 ramais. PRAZO: 31/12/94. VALOR:CR$ 1.409.908,00 (Hum milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e oito cruzeiros reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:30070021216100 18 FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 11113. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 201/94. emitida na modalidade Global em 16/05/94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação inc. I do Art. 25 da Lei 8.666/93.. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/02/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO ROBERTO CASTILHO, na qualidade de Administrador do Cruzeiro. Pela CONTRATADA: MANOEL CASIMIRO H. GUIMARÃES, na qualidade de Gerente de Telecomunicações e JÚNIO CÉSAR FERREIRA, na qualidade de Analista Comercial.

Brasília, 30 de setembro de 1994.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONTRATO Nº 22 /94-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA – FLBA – CESSIONÁRIA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.013303/94-FEDF	29/09/94	04(quatro) meses	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Cessão de Uso Especial de Bem Público	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo regular a cessão de 05 (cinco) salas, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) despensa, localizadas no CAIC do Paranoá, bem como dos equipamentos constantes da relação em anexo, para serem utilizados pela FLBA, com o objetivo de atender 100 (cem) crianças matriculadas em sua Creche, na forma detalhada no verso deste instrumento.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM.%

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	NATANRY LUDOVICO LACERDA OSÓRIO
Diretor Executivo	Superintendente

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Auricélia Carvalho da Silva

PUBLICAÇÃO: FEDF

CONJ
DA. GOL I - I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 3º T.A. ao Contrato nº 33/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) PROJEL LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.15582/93	28/09/94	12/01/96	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Alteração do Contrato	Tomada de Preços 07/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona – Da Rescisão, do Contrato nº 33/93, bem como do seu 1º Termo Aditivo, firmado entre esta FEDF e a empresa PROJEL LTDA., que passará a ter a seguinte redação especificada no verso deste instrumento.

Ficam as partes subordinadas às normas da Lei nº 8.666/93 e Portaria SEPLAN/SEF nº 087/91.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	EDWIGES GONTIJO CAETANO
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Águida Maria Vítor

COMA
Publicação: FEDF

DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 3º T.A. ao Contrato nº 34/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) MÉTODO EMPREENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.15582/93	28/09/94	12/01/96	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Alteração de Contrato	Tomada de Preços 07/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona – Da Rescisão, do Contrato nº 34/93, bem como do seu 1º Termo Aditivo, firmado entre esta FEDF e a empresa MÉTODO EMPREENDIMENTO LTDA, que passará a ter a seguinte redação especificada no verso deste instrumento.

Ficam as partes subordinadas às normas da Lei nº 8.666/93 e Portaria SEPLAN/SEF nº 087/91

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	JOÃO LUIZ MALHEIROS DE MIRANDA
Diretor Executivo	Sócio

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Águida Maria Vítor

COMA
Publicação: FEDF

DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 3º T.A. ao Contrato nº 35/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) DELTA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.15582/93-FEDF	30/09/94	18/01/96	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
	Tomada de Preços 07/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona – Da Rescisão, do Contrato nº 35/93, bem como do seu 1º Termo Aditivo, firmado entre esta FEDF e a empresa DELTA ENGENHARIA LTDA., que passará a ter a seguinte relação especificada no verso deste instrumento.

Ficam as partes subordinadas às normas da Lei nº 8.666/93 e Portaria SEPLAN/SEF nº 087/91.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	DALTRO NORONHA BARROS
Diretor Executivo	Sócio

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Águida Maria Vítor

COMA

DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | Convênio nº 48 /94-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRA S/A – TELEBRÁS (CONCEDENTE)
SAS – Quadra 06, Bloco "E" – CCC/MF 00.336.701/0001-04

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.012548/94	28/09/94	02(dois)anos	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Convênio de Estágio	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ACYR PITANGA SEIXAS FILHO
Diretor Executivo	Diretor-Administrativo

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Águida Maria Vítor

COMA
Publicação: FEDF

DA. 001 1 - 1

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/94

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
131.000.383/94	08.09.94	31.12.94	R$ 40.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1994 e suplementar re

cursos no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), perfazendo o total global em **R$ 93.176,93** (noventa e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos), ao Convênio nº 015/94, celebrado entre o **DISTRITO FEDERAL**, através da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, para execução de obras e serviços de construção da Sede daquela Administração em sistema de argamassa armada.xxxx

vagas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA
1.1 Poderão concorrer ao provimento das vagas destinadas ao Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos que atendam ao estabelecido no item 5.
1.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) dos cargos vagos aos candidatos aprovados portadores de deficiência, de acordo com o art. 1º da Lei nº 160/DF de 02/09/91.
1.2.1 Os cargos vagos de que trata o subitem anterior, que não forem providos por inexistência de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação destes, serão preenchidos pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS
2.1 Os candidatos aprovados no Concurso concorrerão ao provimento de vagas, conforme o disposto a seguir:

Professor Nível 2	
Áreas/Disciplinas	Nº de vagas
Atividades Agrícolas e Extrativismo	10 (dez)
Atividades Integradas do Lar	10 (dez)
Atividades Industriais	03 (três)
Atividades de Comércio e Serviço	02 (duas)
Ciências Físicas e Biológicas	20 (vinte)
Educação Artística	10 (dez)
Educação Física	15 (quinze)
Geografia	10 (dez)
História	10 (dez)
Inglês	10 (dez)
Matemática	10 (dez)
Português	20 (vinte)

Professor Nível 3	
Áreas/Disciplinas	Nº de Vagas
Administração	02 (duas)
Agronomia	01 (uma)
Artes Cênicas	05 (cinco)
Artes Plásticas	05 (cinco)
Biologia	08 (oito)
Contabilidade e Custos	05 (cinco)
Direito e Legislação	04 (quatro)
Educação Física	10 (dez)
Educação Musical	04 (quatro)
Eletrônica	03 (três)
Enfermagem	05 (cinco)
Espanhol	04 (quatro)
Estatística	03 (três)
Filosofia	03 (três)
Física	05 (cinco)
Francês	03 (três)
Geografia	04 (quatro)
História	04 (quatro)
Horticultura	01 (uma)
Inglês	10 (dez)
Matemática	08 (oito)
Música/Canto	02 (duas)
Música/Harpa	03 (três)
Música/Violão Clássico	03 (três)
Música/Clarineta	02 (duas)
Música/Trompete	02 (duas)
Música/Violino	04 (quatro)
Música/Percussão	02 (duas)
Português	10 (dez)
Processamento de Dados	02 (duas)
Química	10 (dez)
Técnico em Secretariado	01 (uma)
Zootecnia	01 (uma)

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
3.1 Professor Nível 2
Desenvolver atividades de regência de classe da educação pré-escolar e de classes de 1ª a 8ª séries do ensino de 1º grau, de acordo com a habilitação específica.
3.2 Professor Nível 3
Desenvolver atividades de regência de classe da educação pré-escolar e/ou de classes de 1º e 2º graus, de acordo com a habilitação específica.

4. DA REMUNERAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E DO REGIME JURÍDICO
4.1 A remuneração mensal para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais é de R$ 238.56 (duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta e seis centavos) para professor Nível 2 e de R$ 292.78 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) para Professor Nível 3, referente ao mês de setembro do corrente ano, acrescida das vantagens previstas na legislação vigente.
4.2 A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 66, de 18/12/89.

4.2.1 Será admitida carga horária especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante opção do professor e de acordo com o interesse e a necessidade da Administração.
4.3 Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até que seja aprovado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal.

5. DOS REQUISITOS E DA SUA COMPROVAÇÃO
5.1 São requisitos para participação no Concurso:
I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;
II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares;
IV - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
V - possuir comprovante de conclusão de curso superior em nível de graduação conforme discriminação abaixo:
a) Professor Nível 2 - Licenciatura de 1º Grau, de Curta Duração ou Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina a que desejar concorrer;
b) Professor Nível 3 - Licenciatura Plena, com habilitação específica ou registro "E", na disciplina a que desejar concorrer.
VI - possuir registro do órgão fiscalizador do exercício profissional - Ministério da Educação.

5.1.1 A distribuição das áreas/disciplinas obedecerá ao disposto a seguir:

Professor Nível 2		
OPÇÃO	ÁREAS/DISC.	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
01	Atividades Agrícolas e Extrativismo	• Artes Práticas - Lic. Curta • Ciências Agrícolas - Lic. Plena
02	Atividades Integradas do Lar	• Artes Práticas - Lic. Curta • Hab. Educação para o Lar ou Economia do Lar - Lic. Plena
03	Atividades Industriais	• Artes Práticas - Lic. Curta com Hab. Artes Industriais
04	Atividades de Comércio e Serviço	• Artes Práticas - Lic. Curta • OTC (Parecer 332/86-CFE) com Hab. Técnicas Comerciais
05	Ciências Físicas e Biológicas	• Ciências Físicas e Biológicas-Lic. Curta ou Plena • História Natural - Lic. Plena
06	Educação Artística	• Educação Artística - Lic. Curta ou Plena
07	Educação Física	• Educação Física - Lic. Curta ou Plena
08	Geografia	• Estudos Sociais/Hab. Geografia • Geografia - Lic. Curta ou Plena
09	História	• Estudos Sociais/Hab. História • História - Lic. Curta ou Plena
10	Inglês	• Letras/Hab. Inglês ou Registro "E" (Portaria nº166/85 - MEC)
11	Matemática	• CPB e Biologia/Hab. Matemática • Matemática - Lic. Curta ou Plena
12	Português	• Letras/Hab. Português - Lic. Curta ou Plena

Professor Nível 3		
OPÇÃO	ÁREA/DISC.	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
01	Administração	• Administração/Esquema I
02	Agronomia	• Ciências Agrícolas-Lic. Plena • Agronomia/Esquema I
03	Artes Cênicas	• Educação Artística/Hab. Artes Cênicas
04	Artes Plásticas	• Educação Artística/Hab. Artes Plásticas
05	Biologia	• Ciências/Hab. Biologia • História Natural - Lic. Plena • Ciências Biológicas/Hab. Biologia
06	Contabilidade e Custos	• Contabilidade/Esquema I
07	Direito e Legislação	• Direito/Esquema I
08	Educação Física	• Educação Física - Lic. Plena
09	Educação Musical	• Educação Artística/Hab. Música • Música-Lic. Plena ou registro específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO ou órgãos equivalentes
10	Eletrônica	• Engenharia Elétrica/Esquema I • Engenharia Eletrônica/Esquema I
11	Enfermagem	• Enfermagem - Lic. Plena
12	Espanhol	• Letras/Hab. Espanhol - Lic Plena
13	Estatística	• Estatística/Esquema I ou Hab. Legal equivalente
14	Filosofia	• Filosofia - Lic. Plena • Psicologia/Hab. Filosofia • Sociologia/Hab. Filosofia
15	Física	• Ciências, Matemática, Química /Hab. Física e Matemática - Lic. Plena
16	Francês	• Letras/Hab. Francês ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
17	Geografia	• Geografia - Lic. Plena
18	História	• História - Lic. Plena
19	Horticultura	• Ciências Agrícolas - Lic. Plena Agronomia/Esquema I Veterinária/Esquema I Zootecnia/Esquema I
20	Inglês	• Letras/Hab Inglês ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
21	Matemática	• Ciências, Físicas, Química/Hab. Matemática - Lic. Plena
22	Música/ Canto	• Educação Artística/Hab. Música • Música - Lic. Plena ou registro

		específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO ou órgãos equivalentes
23	Música/ Harpa	• Educação Artística/Hab. Música • Música - Lic. Plena ou registro específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO ou órgãos equivalentes
24	Música/ Violão Clássico	• Educação Artística/Hab. Música • Música - Lic. Plena ou registro específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO ou órgãos equivalentes
25	Música/ Clarineta	• Educação Artística/Hab. Música • Música - Lic. Plena ou registro específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO ou órgãos equivalentes
26	Música/ Trompete	• Educação Artística/Hab. Música • Música - Lic. Plena ou registro específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO ou órgãos equivalentes
27	Música/ Violino	• Educação Artística/Hab. Música • Música - Lic. Plena ou registro específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO ou órgãos equivalentes
28	Música/ Percussão	• Educação Artística/Hab. Música • Música - Lic. Plena ou registro específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO ou órgãos equivalentes
29	Português	• Letras/Hab. Português - Lic. Plena
30	Processamento de Dados	• Processamento de Dados / Esquema I
31	Química	• Ciências, Física/Hab. Química • Química - Lic. Plena
32	Técnico em Secretariado	• Secretário Executivo/Esquema I • Administração/Esquema I • Técnicas de Arquivo/Esquema I
33	Zootecnia	• Ciências Agrícolas - Lic. Plena Zootecnia/Esquema I Agronomia/Esquema I Veterinária/Esquema I

5.2 A comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do subitem 5.1 obedecerá ao seguinte:
a) inciso I - comprovar no ato da inscrição;
b) inciso II, III, IV, V e VI - comprovar quando da convocação para investidura no cargo.
5.3 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos do subitem 5.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos dela decorrentes, ficando o candidato excluído do concurso.
5.4 Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 5.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários à posse no Cargo.

6. DA INSCRIÇÃO
Período: 10 a 21.10.94
Horário: das 10h às 16 horas.
Local : Centro de Convenções Ulisses Guimarães
Ala Leste - Subsolo
6.1 O valor da taxa de inscrição será de: R$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos), para o Cargo de Professor Nível 2 e de R$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) para o Cargo de Professor Nível 3.
6.1.1 A taxa de inscrição não será restituída, exetuando-se o caso de cancelamento do concurso.
6.2 Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se ao local especificado, munido de Carteira de Identidade para:
I - preencher e assinar a Ficha de Inscrição, optando pela área/disciplina em que estiver habilitado a concorrer, conforme quadro constante do subitem 5.1.1;
II - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com o subitem 6.1 a ser efetuado no Banco de Brasília S/A, no local da inscrição, conta nº 212-800.391-6, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
6.3 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante apresentação e entrega do instrumento de mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada, e apresentação da identidade do procurador.
6.4 Não será admitida a inscrição condicionada por via postal ou fac-símile.
6.5 Os candidatos a que se refere o subitem 1.2 deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência.

6.5.1 A não-observância ao disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
6.6 A inscrição feita em desacordo com este Edital será anulada em qualquer Fase do Concurso e implicará a perda dos direitos dela decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

7. DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo constará de Etapa Única, dividida em 03 (três) fases:
Fase 1 - Prova Escrita Objetiva
Fase 2 - Prova Oral para as áreas/disciplinas Espanhol, Inglês e Francês e Prática para as áreas/disciplinas Música/instrumentos e canto.
Fase 3 - Prova de Títulos
7.1 Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos e constando de 80 (oitenta) questões, relativas a:
Parte I - Didática
Parte II - Conteúdo Específico.
7.1.1 Será considerado habilitado, na Fase 1, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.
7.1.2 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
7.1.3 Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão que ficar omissa ou cuja marcação apresentar rasura ou multiplicidade de resposta.
7.1.4 Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso;
b) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova;
c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;
d) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.
7.1.5 Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase 1 e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 8.2, será afixada no Quadro de Avisos do IDR, a listagem dos candidatos habilitados.
7.2 Fase 2 - Prova Oral para as áreas/disciplinas Espanhol, Inglês e Francês, versando sobre Conhecimentos Específicos e Prova Prática para as áreas/disciplinas de música/instrumentos e canto, ambos de caráter eliminatório, valento 100 (cem) pontos cada uma.

7.2.1 Será considerado habilitado nesta Fase, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.
7.3 Fase 3 - Prova de Títulos, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos para os candidatos habilitados na Fase 1 ou nas Fases 1 ou 2, conforme área/disciplina de opção
7.3.1 Quando convocado para a Fase 3 o candidato deverá apresentar os títulos acompanhados de relação, em formulário próprio, contendo a especificação de cada um.
7.3.2 Para efeito de pontuação da Prova de Títulos, observar-se-á o seguinte:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado	01	11	11
Mestrado	01	09	09
Especialização (Mínimo 360 horas)	01	08	08
Licenciatura Plena	01	07	07
Licenciatura Curta	01	06	06
Estudos Adicionais nos termos da Lei nº 5962/71	01	03	03
Concurso Público	02	01	02
Curso de Treinamento (Mínimo 30 horas)	10	01	10
Curso de Aperfeiçoamento (Mínimo 101 horas)	04	02	08
Experiência em Magistério (até 120 meses)	120	0.3 (por mês)	36
TOTAL			100

7.3.3 Aos candidatos que se omitirem de participar da Prova de Títulos será atribuído 0 (zero) pontos.
7.3.4 Somente serão aceitos títulos em forma de cópias reprográficas, autenticadas em cartório, ou mediante apresentação dos originais, de modo a que as cópias sejam autenticadas no ato da entrega.
7.3.5 Somente serão considerados, para fins de pontuação, os diplomas e certificados relacionados à educação com a carga horária especificada.
7.3.6 Se o candidato apresentar diplomas e certificados correspondentes à conclusão de diferentes cursos, em níveis diversos, somente será considerado o de maior valor.
7.3.6.1 Os diplomas ou certificados relativos aos

requisitos para a participação no Concurso não serão objeto de pontuação na Prova de Títulos.
7.3.7 Os diplomas e certificados em língua estrangeira somente serão avaliados, se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado.
7.3.8 A Experiência em Magistério será comprovada mediante Certidão ou Declaração firmada pelo respectivo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, no caso de serviços prestados a órgãos públicos; para os demais casos, deverá ser apresentada cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, desde que nela constem o início e o término das atividades de magistério, e, na hipótese de não constar o término, deverá ser juntada declaração de permanência no emprego, passada pelo empregador.
7.3.9 Os períodos concomitantes de experiência em magistério não serão computados duplamente.

8. DO RECURSO
8.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato uma única vez contra:
a) formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;
b) total de pontos obtidos na Prova de Títulos;
c) erro material.
8.1.1 Os recursos referidos no subitem 8.1, alíneas "a" e "b", serão julgados pelas Bancas Examinadoras, e o recurso referido na alínea "c" será julgado pelo Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal - DESEP do IDR.
8.2 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva ou do resultado da Prova de Títulos.
8.3 Só será apreciado o recurso que indicar, com precisão, o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
8.3.1 Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma de original.
8.4 Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu bastante procurador.
8.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras, ou pelo Diretor do DESEP.
8.6 Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.
8.7 O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
8.8 Não caberá recurso quanto aos resultados das Provas Oral e Prática, face à natureza das mesmas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
9.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita obedecendo à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Fases 1 e 3, ou 1, 2 e 3, conforme área/disciplina de opção do candidato, respeitado o disposto no subitem 1.2.

9.1.1 Em caso de empate, obterá melhor classificação o candidato com maior número de pontos na Fase 1, e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

9.2 O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, após o que, será homologado.
9.3 A homologação se dará por Edital a ser publicado no DODF.

10 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
10.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação, sendo prorrogável, uma vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.
11.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
11.3 Após a hora fixada para o início das Provas não será admitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.
11.4 O IDR não aplicará provas fora do local predeterminado para a realização das mesmas e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.
11.5 Não haverá segunda chamada para as Provas.
11.6 O não-comparecimento do candidato às provas acarretará a sua eliminação do Concurso.
11.7 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer uma de suas fases ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
11.8 O candidato aprovado no Concurso, se servidor público civil, será obrigado a declarar o cargo público, emprego e função que exerce, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.027, de 12/04/90, por ocasião da convocação para investidura no cargo.
11.9 Os candidatos aprovados no Concurso, a serem nomeados, serão convocados pela FEDF, obedecendo à ordem de classificação e número de vagas existentes. Os que não forem convocados ficarão registrados, por ordem de classificação, na FEDF, durante o prazo de validade do Concurso.

11.10 A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso.
11.11 O candidato aprovado que for portador de deficiência deverá submeter-se à perícia médica por Junta Oficial do SAMO/FEDF e ainda atender as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação específica.
11.12 Até 03 (três) dias úteis, após a divulgação do Resultado Final do Concurso, de que trata o subitem 9.2, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação, contra erro material.
11.13 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.
11.13.1 Decorrido o prazo mencionado no subitem 11.13 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.
11.14 Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
11.15 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 04 de outubro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente/IDR

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.

PROCESSO: 061.009479/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para aparelho de Raio X, marca Thomson-CGR, modelo Senographe 500 T.
VALOR TOTAL: R$ 6.386,00
FORENCEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.009716/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para equipamento Thomson-CGR, modelo Supra C-125.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R$ 55,00 V.TOTAL: R$ 110,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.009717/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para equipamento Thomson-CGR, modelo Futuralix 1500.
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.009718/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para equipamento Thomson-CGR, modelo Futuralix 1500.
VALOR TOTAL: R$ 350,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008515/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de jogo de contato para rele de grafia.
QUANTIDADE: 12 V.UNIT.: R$ 29,25 V.TOTAL: R$ 351,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.009477/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para aparelho de Raio X, marca Thomson-CGR, mod. Tiltix.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.030656/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de PVA, cor concreto, lata com 18litros.
QUANTIDADE: 18 Lt V.UNIT.: R$ 41,40 V.TOTAL: R$ 828,00
FORNECEDOR: MUNDO DAS PINTURAS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.045254/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de monofone cabeça para PABX.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R$ 206,50 V.TOTAL: R$ 413,00
FORNECEDOR: HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010993/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de bupivacaina pesada 0,5% - 4ml.
QUANTIDADE: 500am V.UNIT.: R$ 2,09 V.TOTAL: R$ 1.045,00
FORNECEDOR: CRISTALIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.0 0773/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de bandeja para equipamento Siemens, modelo DR Vertical.

QUANTIDADE: 01 V.TOTAL:R$ 405,00
FORNECEDOR: SIEMENS S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.000690/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de lampada para espectrofotometro, marca CELM, mode lo E 215-D.
QUANTIDADE: 10 V.UNIT .: R$ 108,70 V.TOTAL: R$ 1.087,00
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.005513/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de camara HEAD CABLE W30.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 5.350,00

FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008741/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de disparador de Raios-X para aparelho Polymat 50, marca Siemens.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 400,00
FORNECEDOR: SIEMENS S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008740/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de motor de regulação de KV
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 7.320,00
FORNECEDOR: SIEMENS S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 29 de setembro de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS -DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.

PROCESSO: 061.009118/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de estativa chão-teto.
QUANTIDADE: 01 Valor Total: R$ 10.065,00
FORNECEDOR: SIEMENS S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010168/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de estufa bacteriológica, temperatura até 65ºC, 50cm de largura, 40 cm de profundidade e 50cm de altura, funcionamento em 220 v (50/60HZ).
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 398,00
FORNECEDOR: UNICON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010266/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de chave seletora de KV.
QUANTIDADE: 01 V.Total: R$ 1.630,00
FORNECEDOR: SIEMENS S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010527/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de gás refrigerante nº 22
QUANTIDADE: 200 Kg V.UNIT.: R$ 6,60 V.TOTAL: R$ 1.320,00
FORNECEDOR: HIPPER REFRIGERAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.008703/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de paviflex, placas medindo 30 x 30 cm, 2,00mm de espessura, cor azul tipo TP
QUANTIDADE: 110 m² V.UNIT.: R$ 12,40 V.TOTAL: R$ 1.364,00
FORNECEDOR: PISORAMA - PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.009988/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de filme em agarose para eletroforese de proteínas, com 08 determinações, caixa com 12 unidades
QUANTIDADE: 30 cx V.UNIT.: R$ 121,64 V.TOTAL: R$ 3.649,20
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.005515/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de agulha de aspiração para fotômetro de chama, marca CELM, mod. FC-130.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R$ 75,40 V.TOTAL: R$ 150,80
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.031089/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de luva cirúrgica esteril nº 8,5
QUANTIDADE: 1.050 pr V.UNIT.: R$ 0,37 V.TOTAL: R$ 388,50
FORNECEDOR: COMED-COMERCIAL MÉDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.030765/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de guarnição de silicone, ref. 0-0142, para autoclave, marca Baumer.
QUANTIDADE: 08 V.UNIT.: R$ 53,68 V.TOTAL: R$ 429,44
FORNECEDOR: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010162/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de molgramostima 150 mcg.
QUANTIDADE: 10 am V.UNIT.: R$ 112,27 V.TOTAL: R$ 1.122,70
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.006172/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de eltrodo para EEG, 16 canais, para aparelho Berger.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R$ 125,00 V.TOTAL: R$ 250,00
FORNECEDOR: EMSA-EQUIPAMENTOS MÉDICOS S/A
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010918/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de desembaraço aduaneiro das partes e peças para uso exclusivo em reposição de aparelhos de raio-X, original Siemens, destinados à Unidade de Radiologia/HBDF, adquiridos pela FHDF, através do processo 061.010168/93 e Guia de Importação nº 0452-94/000436-2.
Valor dos honorários: R$ 150,00
FORNECEDOR: SPS-ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E PLANEJAMENTO LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.009714/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de conserto de 01(uma) máquina Overlock, marca Singer, 801-U-001-3, Chapa Patrimonial 78.955.
Valor do serviço: R$ 45,00
FORNECEDOR: SINGMAQ COM. E REPRES. DE MÁQUINAS LTDA
FUDNAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011296/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: prestação de serviço de conserto de uma máquina de circulação extracorpórea, marca Macchi, mod. IC-5, Chapa Patrimonial S/R.
VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 4.725,00
FORNECEDOR: MACCHI ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.033297/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de piso vinilico 300mm x 30mm x 2mm, cor azul imperial.
QUANTIDADE: 100m² V.UNIT.: R$ 9,40 V.TOTAL: R$ 940,00
OBJETO 2: aquisição de colo formica em galão de 3.600 ml.
QUANTIDADE: 15 gl V.UNIT.: R$ 8,00 V.TOTAL: R$ 120,00
FORNECEDOR: PISORAMA - PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA
FUDNAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.036283/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de conjunto motor bomba para água, sendo o motor de indução trifasica, 7,5 cavalos, para regime contínuo, 220 v/380 v, 60HZ.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 793,62
OBJETO 2: aquisição de boia de superfície superior margirus
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 23,00
FORNECEDOR: RENON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
FUDNAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.008191/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de cilindro de selenio para copiadora Nashua.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 360,40
OBJETO 2: aquisição de lamina de limpeza para copiadora Nashua.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 84,50
OBJETO 3: aquisição de rolo de limpeza para copiadora Nashua.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 96,15
OBJETO 4: aquisição de correia de inversão, cod. 5403303333, para copiadora Nashua.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 20,02
OBJETO 5: aquisição de lamina de inversão para copiadora Nashua.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 19,98
OBJETO 6: aquisição de arame de pressão, cod. 54033063, para máquina copiadora Nashua, mod. 2200
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 1,73
FORNECEDOR: CODIR - COM. DISTR. REP. E ASSES. EMPR. LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.009636/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de revelador D 76 preto/branco para 5 litros.
QUANTIDADE: 01 Litro V.TOTAL: R$ 11,49
OBJETO 2: aquisição de fixador, parte A e B, 5 litros
QUANTIDADE: 01 pc V.TOTAL: R$ 18,42
OBJETO 3: aquisição de fio para slide colorido, 35mm, asa 100, 36 poses.
QUANTIDADE: 05 ct v.UNIT.: R$ 21,70 V.TOTAL: R$ 108,50
OBJETO 4: aquisição de filme orthocromático, 35mm, asa 06, 36 poses.
QUANTIDADE: 05 ct V.UNIT.: R$ 11,49 V.TOTAL: R$ 57,45
OBJETO 5: aquisição de filme preto e branco, 24 x 36 mm, asa 400, TRI-X, 36 poses.
QUANTIDADE: 03 rl V.UNIT.: R$ 9,66 V.TOTAL: R$ 28,98
OBJETO 6: aquisição de filme para impressão em preto e branco, 35mm, asa 100.
QUANTIDADE: 03 ct V.UNIT.: R$ 9,66 V.TOTAL: R$ 28,98
OBJETO 7: aquisição de molduras para slides, caixa com 50 unidades.
QUANTIDADE: 03 cx V.UNIT.: R$ 5,25 V.TOTAL: R$ 15,75
FORNECEDOR: CINE FOTO JM LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO : 061.008603/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de tábua de castanheira 30 cm x 2,5 cm, comprimento mínimo de 4 m.
QUANTIDADE: 120 mt V.UNIT.: R$ 1,54 V.TOTAL: R$ 184,00
OBJETO 2: aquisição de tábua de catanheira 15 cm x 2,5 cm, comprimento mínimo de 4 m.
QUANTIDADE: 100 mt V.UNIT.: R$ 0,64 V.TOTAL: 64,00
OBJETO 3: aquisição de sarrafo de castanheira 0,5 cm x 2,5 cm comprimento mínimo de 4 m.
QUANTIDADE: 200 mt V.UNIT.: R$ 0,25 V.TOTAL: R$ 50,00
OBJETO 4: aquisição de escoras de eucalipto, com 3 m.
QUANTIDADE: 150 V.UNIT.: R$ 1,50 V.TOTAL: R$ 225,00
OBJETO 5: aquisição de prego 18 x30, com cabeça
QUANIDADE: 15 kg V.UNIT.: R$ 1,03 V.TOTAL: R$ 15,45
OBJETO 6: aquisição de prego 17 x 27, com cabeça
QUANTIDADE: 05 kg V.UNIT.: R$ 1,05 V.TOTAL: R$ 5,15
OBJETO 7: aquisição de prego 17 x 21, com cabeça
QUANTIDADE: 05 kg V.UNIT.: R$ 1,05 V.TOTAL: R$ 5,15
FORNECEDOR: PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.030610/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de lâmpada para retinoscópio Neitz 3 v
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 30,00
OBJETO 2: aquisição de lâmpada comum 110 v x 60 w
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R$ 0,90 V.TOTAL: R$ 2,70
FORNECEDOR: RELUMI MATERIAL ELÉTRICO LTDA
OBJETO 3: aquisição de valvula eletromagnética para cadeira American Optical
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 222,00
OBJETO 4: aquisição de lâmpada para projetor American Optical
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R$ 44,00 V.TOTAL: R$ 132,00
OBJETO 5: aquisição de interruptor para refletor da coluna American Optical
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 13,50
FORNECEDOR: OPTOTEC COM. REPRES. E ASSIST. TEC. DE APARELHOS OPTICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

BRASÍLIA, 04 de outubro de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preço nº 500/94, Processo nº 061.009788/94 com abertura prevista para o dia 11/10/94 às 15:30 horas, que a mesma fica adiada "SINE DIE".
Em caso de dúvidas procurar esta CPL/FHDF no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl. B 60 Sala 340, nos horários, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 h, nos dias úteis.

Brasília, 05 de outubro de 1994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 516/94 — Aquisição de mercaptopurina 50MG e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 24.10.94 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 517/94 — Aquisição de lâmpada fluorescente 20W tipo luz do dis universal e outros, perfazendo o total de 12 itens.
DATA DE ABERTURA: 24.10.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 518/94 — Prestação de serviços de conserto de 03 broncofibroscópio.
DATA DE ABERTURA: 24.10.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 519/94 — Prestação de serviços para recarga nos extintores.
DATA DE ABERTURA: 24.10.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 520/94 — Aquisição de equipo p/pressão venosa central s/agulha, c/rolete e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 24.10.94 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center venâncio 2000 bloco "B'-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 05 de outubro de 1994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVITE Nº 04/94

ABERTURA: 28/09/94 às 15 horas
OBJETO: Aquisição de material de consumo
GRUPOS: 14-02, 14-04, 14-05, 14-07, 15-02, 20-07 e 24-01
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Educação do Distrito Federal torna público, para conhecimento de quem de direito, que o resultado do convite, acima mencionado, acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação, localizado no 9º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 04 de outubro de 1994

LUIZ HENRIQUE ELIAS
PRESIDENTE

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/94
AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, no dia 17 de outubro de 1994, às 10:00 horas, cujo objeto é a compra de material de expediente, de desenho e de copa. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511 nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 05 de outubro de 1994
GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais, situada no SGAS — Quadra 903/904 — Bloco A — Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 08/11/94, os invólucros I e II contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais relativos a Concorrência nº 014/94-CEB, para aquisição de postes de aço curvo simples, e até às 09:00 horas do dia 21/10/94, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Materiais nºs TPM-064/94-CEB, para aquisição de lâmpadas v. mercúrio, incandescente e luz mista, luminárias e reator; até às 11:00 horas do dia 21/10/94, a TPM 065/94-CEB, para aquisição de chaves seccionadoras de 138kv; até às 14:30 do dia 21/10/94, a TPM-066/94-CEB, para aquisição de registradores eletrônicos e volt-amperímetro tipo alicate. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 17:00 horas. Para as TPM's, deverá candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia.

Brasília, 06 de outubro de 1994

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul — SGAS 903/904 — Bloco "A", em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 15:00 horas do dia 07/11/94 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Serviços nº TPS-012/94-CEB, para prestação de serviços de locação com opção de compra de uma leitora de código de barras, incluindo serviços de manutenção e de assistência técnica. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas e será fornecido ao preço de R$ 5,00 (cinco reais).

Brasília, 05 de outubro de 1994

ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS
Comissão de Licitação de Serviços/CEB
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF
EDITAL Nº 09/94 - METRÔ-DF
CONCURSO PÚBLICO

1 - A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF - torna público, nas relações subseqüentes:
1.1 - o resultado final da Prova Prática e resultado final do concurso para provimento do cargo de Desenhista Projetista, segundo os itens 8.1, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6.1.1 do Edital nº 01/94 - METRÔ-DF;
1.2 - o resultado provisório da Prova Prática do concurso para provimento do cargo de Operador de Máquinas Especiais;
1.3 - o resultado final das provas objetivas dos candidatos aos cargos de Agente de Apoio aos Pátios, Piloto e Agente de Estação classificados nas provas objetivas em até 10 (dez) vezes o número de vagas, segundo os itens 8.1, 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital nº 01/94 - METRÔ-DF; e
2 - Resultado final da Prova Prática para o cargo de DESENHISTA PROJETISTA, após a apreciação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:
00112, Adelaide Calhman de Miranda, 43.66 / 00135, Alessandra Costa Borges, 51.33 / 00125, Ana Lúcia de Carvalho Mello, 5.00 / 00198, André Luis Machado Ghiorzi, 16.33 / 00291, Cristiane Aparecida dos Santos, 46.33 / 00242, Denio Guimarães, 54.66 / 00042, Elzi Deusdara Valente de Miranda, 31.00 / 00078, Jorge Lucien Muchen Martins, 72.83 / 00196, Lucia Pouchain Wilson Soares, 74.50 / 00253, Luisa Lima de Holanda, 26.33 / 00052, Marcello Augusto Cardoso dos Santos, 79.83 / 00255 , Pedro Jorge Alves, 77.50 / 00001, Ricardo Rodrigues Alves de Lima, 26.00 / 00004, Thomáz Passos Ferraz Moreira, 59.00.
2.1 - Resultado final da Prova Prática para o cargo de DESENHISTA PROJETISTA, segundo os itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 01/94 - METRÔ-DF (candidatos que se declararam portadores de deficiência física), , após a apreciação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:
00180, Albino Carvalho de Souza, 24.66 / 00238, Elcio José da Silva Júnior, 64.00 / 00292, Joaquim Martins de Santana, 30.00 / 00076, Yuri Mendes Kazzaz, 53.83.
3 - Resultado final do concurso para o cargo de DESENHISTA PROJETISTA na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final em ordem crescente:
00052, Marcello Augusto Cardoso dos Santos, 170.58, 1 / 00242, Denio Guimaraes, 156.66, 2 / 00196, Lucia Pouchain Wilson Soares, 155.75, 3 / 00255, Pedro Jorge Alves, 155.25, 4 / 00078, Jorge Lucien Muchen Martins, 147.33, 5 / 00135, Alessandra Costa Borges, 141.08, 6 / 00004, Thomaz Passos Ferraz Moreira, 131.75, 7.
3.1 - Resultado final do concurso para o cargo de DESENHISTA PROJETISTA, segundo os itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 01/94 - METRÔ-DF (candidatos que se declararam portadores de deficiência física), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final em ordem crescente:
00238, Elcio José da Silva Júnior, 115.00, 1 / 00076, Yuri Mendes Kazzaz, 87.58, 2.
4 - Resultado provisório da Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, antes do recebimento e apreciação de eventuais recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:
00038, Adriano Magalhaes Menon, 66.00 / 00051, Amarildo Francisco Nogueira, 76.50 / 00054, Antonio Caixeta da Cunha, 32.67 / 00104, Braulio Oliveira Araujo, 82.83 / 00093, Celso Soares Oliveira, 50.67 / 00010, Cheliston Aires Ramos, 68.67 / 00023, Cleber Nereu dos Santos, 71.17 / 00083, Diogenes Gomes Nunes, 75.33 / 00121, Dorival Calazans da Silva, 56.33 / 00007, Edmar Caetano Ferreira, 40.00 / 00047, Esmael da Costa Freire, 77.00 / 00085, Gilmar Rodrigues de Lucena, 72.00 / 00090, Ivan Paixao de Oliveira, 64.33 / 00071, Jorge Sousa Dantas, 48.00 / 00098, Julio Roberto de Araujo, 75.67 / 00037, Luciano da Costa Medeiros, 93.83 / 00125, Oswaldo de Lima, 71.17 / 00025, Pedro Avelar Goncalves Nunes, 56.83 / 00027, Pedro Paulo de Morais, 94.83 / 00094, Vamilson Alves Rodrigues, 74.83 / 00019, Wagner Borges Oliveira, 56.17.
4.1 - Resultado provisório da Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, segundo os itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 01/94 - METRÔ-DF (candidatos que se declararam portadores de deficiência física), antes do recebimento e apreciação de eventuais recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:
NÃO HOUVE APROVADOS.

4.2 - O candidato que desejar interpor recurso contra a correção da Prova Prática terá de fazê-lo em formulários próprios para tal fim - fornecidos pelo CESPE -, no período de 07, 10 e 11 de outubro de 1994, no Guichê de Atendimento ao Candidato , no CESPE, no horário das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:30 h, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC, ala norte, Campus Universitário da Universidade de Brasília.
4.3 - O recurso original deverá ser datilografado e acompanhado de uma cópia, devendo ainda, ser identificado somente na capa. Não serão aceitos recursos interpostos por procurador e/ou por via postal.
5 - Resultado final das provas objetivas dos candidatos ao cargo de AGENTE DE APOIO AOS PÁTIOS classificados nas provas objetivas em até 10 (dez) vezes o número de vagas, após a apreciação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota final das provas objetivas e classificação nas provas objetivas:
01470, Adalberto Rodrigues, 62.50, 207 / 00500, Adauton Santana da Conceicao, 85.50, 14 / 01215, Adibio Ferreira de Araujo, 78.50, 43 / 00308, Adriana Magalhaes Ferreira, 80.00, 36 / 01345, Adryano Mendes Asp, 60.00, 250 / 02450, Albino Afonso da Silva Filho, 61.50, 223 / 01702, Alessandra Gomes da Silva, 67.50, 131 / 00907, Alexandre de Melo Soares, 60.00, 250 / 01875, Alexandre de Oliveira Lago, 62.00, 215 / 01576, Alexandre Rodrigues de Souza, 68.00, 124 / 02440, Alexandre Teixeira de Carvalho, 67.50, 131 / 00894, Alvaro Luiz Dias Mourao, 67.50, 131 / 00558, Ana Claudia Gomes da Silva, 71.00, 101 / 01005, Ana Paula Navarro Machado, 80.00, 36 / 02212, Andre Barbosa Martins, 76.50, 59 / 00291, Andre Luiz Degaut Pontes, 64.00, 184 / 00122, Andre Luiz Rangel Santos, 78.50, 43 / 02303, Andrea Rodrigues Soares, 63.50, 195 / 02204, Angela Cristina Correia Muniz, 61.50, 223 / 01155, Angela Lima Rodrigues, 68.00, 124 / 01231, Anisio Sardeiro de Alcantara Junior, 78.50, 43 / 01973, Antonio Carlos Andrade de Souza, 78.50, 43 / 01478, Antonio Carlos Silva, 86.50, 12 / 00767, Antonio Carlos Suner Caddah, 67.50, 131 / 01715, Antonio Marrocos Junior, 77.00, 56 / 00488, Antonio Porfirio Sales dos Santos, 63.50, 195 / 01270, Arquimedes Barbosa Miranda, 64.50, 180 / 02104, Arthur de A Republicano R Martins, 68.50, 119 / 00832, Attila da Mata, 85.00, 15 / 01463, Aurelino Alves da Costa Sobrinho, 60.00, 250 / 01087, Bianca Pereira Silva, 63.50, 195 / 00072, Brizola Barboza de Souza, 60.50, 242 / 02399, Bruno Gurgel de Oliveira Santos, 83.00, 20 / 01148, Carla Valeria Maia de Souza, 78.50, 43 / 01494, Carlos Alberto Coelho Moreira de Mello, 61.00, 233 / 02334, Carlos Alberto Mello Soares, 73.50, 74 / 02115, Carlos Eduardo Barbosa da Silva, 74.50, 70 / 01332, Carlos Joaquim de Almeida, 76.00, 62 / 01540, Carlos Jose Isaias de Andrade, 73.00, 80 / 01191, Carlos Vaz de Sousa, 62.00, 215 / 02160, Caroline Queiroz Vieira, 68.50, 119 / 01304, Celia Regina de Castro, 68.00, 124 / 01903, Cesar Alberto de Villanova M M Tibau, 65.50, 161 / 01024, Cezar Nunes Perea Junior, 70.00, 105 / 00309, Christiane Magalhaes Ferreira, 64.00, 184 / 02254, Christyna de Sousa Teixeira, 82.50, 24 / 01604, Cincinato Teixeira de Siqueira Neto, 77.50, 50 / 01828, Claudia Mayumi Aoki, 61.50, 223 / 01550, Claudia Regina Sobral de Lima, 63.50, 195 / 01634, Claudia Salgado de Carvalho, 72.00, 92 / 00537, Claudinaldo Agra de Oliveira, 69.00, 115 / 02386, Claudio Henrique Bastos de Carvalho, 61.00, 233 / 01612, Cleber Cardoso de Oliveira, 79.00, 40 / 01414, Cleber Divino de Sousa, 62.50, 207 / 02285, Cleiton Jairo dos Santos, 61.50, 223 / 01269, Clelson Salles Rodrigues, 79.00, 40 / 02172, Cleomar Guimaraes de Oliveira, 63.50, 195 / 02428, Cleone Gordo da Silva, 67.00, 143 / 01523, Crisley Deisy Mendes Tavares, 71.50, 96 / 02199, Cristiane Greenhalgh de Oliveira, 81.50, 30 / 00705, Cristiano de Sousa Santos, 63.50, 195 / 01142, Cyntia Marques Silva, 84.50, 17 / 01077, Daniela de Oliveira, 90.50, 8 / 00426, Darlon Bispo Santos, 66.50, 148 / 02224, David Augusto da Paz, 64.00, 184 / 01025, Deilton Benvindo de Sousa, 68.50, 119 / 02015, Dogival Alves Freire, 76.50, 59 / 01145, Domingos Savio Ladeira de Oliveira, 73.00, 80 / 02380, Dulcinea Nascimento Medeiros, 64.00, 184 / 00737, Edgard Cerqueira Pinto Filho, 71.50, 96 / 00528, Edmundo Cezario Leite, 70.00, 105 / 00572, Edney Fernandes de Oliveira, 60.00, 250 / 01877, Edson Onofre de Vasconcelos, 67.00, 143 / 02342, Edsoneia Cordeiro Alves, 60.00, 250 / 00940, Eduardo Carvalho Branco Galdino, 92.00, 7 / 00430, Eduardo Rodrigues Lima, 69.00, 115 / 00850, Edvan Oliveira Sousa, 68.00, 124 / 01560, Edyedla Mendonca Silva, 62.00, 215 / 02249, Elda Ferreira Alves, 71.50, 96 / 01737, Eliane Aparecida dos Santos Dias, 61.00, 233 / 02335, Elias Bittar Neto, 60.00, 250 / 01658, Elisangela Gusmao Cavalcante, 71.50, 96 / 01416, Elisia Maria de Jesus Figueredo, 73.50, 74 / 02103, Elisson Goncalves Sousa, 77.50, 50 / 01454, Elson de Sousa Ribeiro, 102.50, 1 / 01827, Elton Antonio da Silva, 66.50, 148 / 01085, Enio Leite de Figueiredo Junior, 82.50, 24 / 00479, Epaminondas Ibiapina Batista, 64.00, 184 / 01159, Erivaldo da Silva Santos, 65.00, 165 / 02096, Ester Joelma Chiclays Fortuna, 63.50, 195 / 02046, Everaldo Lima de Andrade, 64.50, 180 / 00776, Everson Costa Penha, 72.00, 92 / 00922, Fabio Barrozo Fernandes, 77.50, 50 / 00999, Fabio Castro Machado, 75.50, 63 / 00257, Fabio Cunha Guimaraes, 82.00, 29 / 00356, Fabio de Souza Dellome, 73.00, 80 / 00723, Fellipe Jose Sallis de Sant'anna, 65.00, 165 / 02414, Feranando Eurico de Mendonca Travassos, 75.50, 63 / 01501, Fernanda Alves da Silva, 82.50, 24 / 00411, Fernando Ventura Teixeira, 77.00, 56 / 00587, Fernando Wilson Tavares Filho, 83.00, 20 / 00984, Francisco Barbosa Saraiva, 69.50, 113 / 00887, Francisco Carneiro Portela, 80.00, 36 / 00173, Francisco das Chagas Martins Barbosa, 66.00, 152 / 00639, Francisco Pires de Andrade, 77.50, 50 / 01793, Francisco Robervaldo Lopes de Sousa, 76.50, 59 / 01492, Gerson do Carmo Pinto, 80.00, 36 / 01568, Getulio Algerich Antunes, 68.00, 124 / 00981, Gilmar Pereira da Costa, 67.00, 143 / 00604, Gilvan Ribeiro da Silva, 61.50, 223 / 01217, Gislaine Garcia de Paiva, 66.50, 148 / 01174, Glaucia Cristina Rodrigues, 61.00, 233 / 01481, Gleison da Costa Rufino, 73.00, 80 / 01799, Gleyton Gomes do Carmo, 66.00, 152 / 02226, Goiermando Lima, 70.00, 105 / 01936, Griziella Gervazoni Sabino, 66.00, 152 / 01526, Guilherme Costa, 60.50, 242 / 02169, Helio Ricardo Feitoza Pereira, 87.50, 10 / 01061, Heloisa Forte Maia, 61.00, 233 / 00956, Hugo Rodrigues da Fonseca, 65.00, 165 / 01821, Iraci Lourenco dos Santos, 67.50, 131 / 01907, Irlene Maria Dorneles, 67.50, 131 / 00465, Iron Barreto Leao, 72.50, 86 / 00217, Ivan Ferreira de Lima, 87.50, 10 / 00265, Ivanilde de Araujo Franca, 75.00, 66 / 01391, Ivanildo Tomas de Oliveira, 78.50, 43 / 01899, Ivone Cavalcante de Melo, 65.00, 165 / 01240, Ivone Crispim Moura, 80.50, 34 / 02278, Ivonete Silva de Jesus, 63.50, 195 / 01210, Jefferson Monastirski Maia, 65.00, 165 / 00542, Jeovanio Antonio Fernandes, 65.00, 165 / 00771, Joab Fernandes Gomes, 71.00, 101 / 01099, Joao Antonio Machado, 63.50, 195 / 01465, Joao Euzebio do Carmo Pinto, 81.00, 32 / 01090, Joao Inacio Sobrinho, 74.00, 72 / 00064, Joaquim Donizete Barbosa, 70.00, 105 / 00469, Joaquim Passos dos Santos, 62.00, 215 / 01200, Jocenice Cabral Costa, 62.00, 215 / 02298, Jose Carlos Maciano, 74.50, 70 / 02460, Jose Carlos Rodriguez Gonzalez, 66.00, 152 / 00420, Jose Eduardo Borges Freire, 62.50, 207 / 02050, Jose Lucio Fernandes, 64.00, 184 / 00474, Jose Maria Quintal Filho, 61.50, 223 / 02218, Jose Paulo Vieira de Castro, 83.00, 20 / 02014, Jose Sandro de Almeida, 60.50, 242 / 01336, Jose Vilela da Silva Filho, 60.00, 250 / 01570, Jotonio Silva Reis, 78.00, 49 / 01510, Jucimario Campos de Jesus, 66.00, 152 / 00126, Julien Maia, 71.50, 96 / 02171, Julio Cesar Fonseca Vieira, 90.00, 9 / 01243, Julio Lisboa de Magalhaes, 75.00, 66 / 01236, Kennedy Rodrigues Batalha, 95.50, 3 / 01379, Lianderson Cavalcante de Oliveira, 60.00, 250 / 02442, Luciana Alves de Almeida, 61.00, 233 / 00174, Luciana Felice Barbeiro, 63.00, 204 / 01382, Luciana Martins Carneiro, 83.00, 20 / 02327, Luciana Santos de Oliveira, 86.00, 13 / 00086, Luciano Junker Marcelino, 67.50, 131 / 00642, Luis Olavo Carlos Souza, 84.50, 17 / 00428, Luiz Antonio Vidal Chamon, 70.50, 104 / 02290, Luiz Ferreira Sa Filho, 65.00, 165 / 00153, Marcello de Paula Camilo, 66.50, 148 / 01346, Marcelo Correa de Sa Carneiro, 60.50, 242 / 01130, Marcelo Fabricio Giudice Franca, 60.00, 250 / 01068, Marcelo James Vasconcelos Coutinho, 82.50, 24 / 01258, Marcelo Luiz da Silva, 69.00, 115 / 02067, Marcelo Teixeira Curvelo, 70.00, 105 / 01794, Marcia Cristina Castro Cartucho, 61.00, 233 / 00171, Marcia Juciara Gomes Frazao, 64.50, 180 / 02419, Marcio Aurelio R Borges, 68.00, 124 / 02413, Marcio Ferreira de Brito, 79.00, 40 / 00920, Marcio Marinho da Silva, 70.00, 105 / 01628, Marcos Antonio Tavora de Azevedo, 80.50, 34 / 00256, Marcos Jose Gomes Rodrigues, 65.00, 165 / 01958, Marcus Paulo Miranda Lopes, 63.00, 204 / 00809, Marcus Roney de Oliveira, 72.00, 92 / 02397, Maria Aparecida de Andrade, 64.50, 180 / 01184, Maria Aparecida Goncalves Zanina, 61.50, 223 / 02394, Maria Lourdes de Lima Rosa, 65.50, 161 / 01508, Maria Rosenea Pereira de Medeiros, 60.00, 250 / 01619, Maria Teresa da Silva Santos, 85.00, 15 / 01074, Mario Rogerio Gomes Martins, 66.00, 152 / 02333, Marize Junqueira Edreira, 60.00, 250 / 01466, Mecejana Soares Santana, 73.50, 74 / 02395, Mildeck Cruz de Melo, 68.50, 119 / 01923, Milena Rodrigues Leao, 63.00, 204 / 01864, Mirian Loures de Meneses, 64.00, 184 / 02068, Mirian Mar Siqueira Martins Cardoso, 67.50, 131 / 01385, Nara Anchises, 74.00, 72 / 01431, Natanael Gomes dos Santos, 60.00, 250 / 00255, Neilo Eustaquio Filho, 65.50, 161 / 00467, Nilon Uchoa Silva, 61.50, 223 / 02443, Nilza Maria do Espirito Santo, 60.50, 242 / 01627, Nivea Barbosa dos Santos, 67.50, 131 / 01134, Odivaldo Gadelha Moraes, 65.00, 165 / 00149, Osmar Jose Pegoraro, 75.50, 63 / 01013, Osmar Rocha da Mata, 73.50, 74 / 00346, Otaviano Brandao da Rocha, 71.00, 101 / 00586, Ozanan Mauricio Ferreira, 72.50, 86 / 01222, Paul Oliveira Vidal, 68.00, 124 / 01985, Paulo Cesar Andrade de Araujo, 64.00, 184 / 00669, Paulo Cesar Monteiro de Souza, 60.50, 242 / 00004, Paulo Giovani Alves Guimaraes, 62.00, 215 / 01322, Raimundo Gomes de Aguiar, 61.50, 223 / 01717, Raimundo Nonato Barros Teixeira, 62.50, 207 / 00733, Regina Myiojim, 72.50, 86 / 00541, Reginaldo Lopes Hott, 60.00, 250 / 02061, Reginaldo Souza dos Santos, 65.00, 165 / 00987, Renan Disraeli Bezerra do Nascimento, 66.00, 152 / 01114, Ricardo Avancini Ferreira, 62.50, 207 / 01975, Ricardo Dantas Mariano, 73.50, 74 / 01338, Ricardo de Freitas Ferola, 65.00, 165 / 02234, Ricardo Jose de Oliveira Cesar, 70.00, 105 / 02310, Rinaldo Jose de Carvalho, 83.50, 19 / 00073, Rita de Cassia Ribeiro Amorim, 69.00, 115 / 00599, Roberto Leite Seibert Pozzatti, 73.00, 80 / 02405, Robson Fernando Correia de Souza, 70.00, 105 / 01853, Rochely Maria Moura Leal, 66.00, 152 / 01610, Rogerio Galvao de Carvalho, 77.50, 50 / 00603, Rogerio Rodrigues Quixabeira, 62.00, 215 / 01607, Rogerio Silva Marques, 93.00, 5 / 00667, Ronaldo Carvalho Monte Negro, 73.00, 80 / 01091, Ronaldo Mota da Silva, 81.00, 32 / 00664, Rose Marri de Paula Rodrigues, 77.50, 50 / 01837, Rosilene Ferreira Pontes, 64.00, 184 / 00409, Rubens Kenlhu Kusaba, 75.00, 66 / 02075, Samuel Amaral, 68.50, 119 / 02084, Sandra Lucia Viana Pereira, 72.50, 86 / 00731, Sandro Augusto Gaspar de Barros, 62.00, 215 / 00499, Sergio Ernandes Andrade de Almeida, 67.50, 131 / 01051, Sergio Henrique Alves Coelho, 98.50, 2 / 02184, Sergio Paulo Oliveira Marques, 67.00, 143 / 01066, Sidney Gomes de Oliveira, 77.00, 56 / 01815, Silvaneide Diniz de Souza, 69.50, 113 / 02431, Silvia Cristine de Sousa, 67.50, 131 / 01122, Silvio Lima e Silva, 92.50, 6 / 00671, Simone Bezerra dos Santos, 65.00, 165 / 01305, Simone Miyojim, 94.50, 4 / 01895, Solange Xavier dos Santos, 65.50, 161 / 00354, Soraia Viegas Pinto, 62.50, 207 / 00779, Tauama Goncalves de Moraes, 72.50, 86 / 00121, Ted Alberto Oliveira, 65.00, 165 / 02173, Telma Rodrigues Peixoto, 65.00, 165 / 02122, Thompson Barbosa da Silva, 72.50, 86 / 01166, Tiago Sebastiao Cunha Rezende, 62.50, 207 / 02038, Tulio Fabrinne Moura Mata, 67.00, 143 / 01092, Vagner Henrique de Melo, 82.50, 24 / 00561, Valdez Ferreira Dias, 60.50, 242 / 00578, Valdir Pereira Caixeta, 64.00, 184 / 01190, Vani Rodrigues de Oliveira, 60.50, 242 / 02324, Vanusa Lemos da Cruz, 62.50, 207 / 01046, Vicente de Paulo Xavier, 61.50, 223 / 00862, Vicente Nunes da Silva, 72.00, 92 / 00620, Vilma Campos da Silva, 75.00, 66 / 02423, Wagner Ferreira Xavier, 60.00, 250 / 00254, Wallace Melones Freires da Silva, 61.00, 233 / 00852, Wallerson Nogueira Pena, 81.50, 30 / 01941, Wellington Hudson Soares Marques, 65.00, 165 / 00691, Wesley Nascimento de Souza, 67.50, 131 / 00532, Wilson Gomes da Silva, 73.50, 74 / 00588, Wilson Luiz Costa, 66.00, 152 / 00452, Wvilton Victor Neves, 64.00, 184 / 01670, Zacarias Silva Conde, 61.00, 233.
6 - Resultado final das provas objetivas dos candidatos ao cargo de PILOTO classificados nas provas objetivas em até 10 (dez) vezes o número de vagas, após a apreciação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota final das provas objetivas e classificação nas provas objetivas:
00606, Abel Alves de Lima Neto, 53.00, 309 / 00310, Abinadab Gomes dos Santos, 74.00, 64 / 01223, Adalberto Tavares Freitas, 50.00, 356 / 00766, Adao Rodrigues de Oliveira, 90.00, 10 / 00231, Adelio Augusto de Araujo, 57.50, 243 / 00570, Adelisson Marcio Campos Gomes, 67.00, 131 / 00439, Adelmo dos Santos Lombardi Balbi, 54.00, 297 / 01236, Ademir Vogel Ferreira, 65.50, 148 / 00546, Adenor Rocha da Silveira, 99.00, 4 / 00299, Adib Elias Fraxe, 66.50, 138 / 00502, Adriana Freire Pereira, 61.50, 199 / 00242, Adriana Mallab Lopes Lucena, 69.00, 104 / 00460, Adriano da Silva Maciel, 52.00, 326 / 00366, Adriano Magalhaes Menon, 66.00, 144 / 00856, Adriano Pereira de Lima, 62.50, 185 / 00596, Adriano Rogerio Pamplona Gomide, 82.50, 28 / 00011, Afonso Lopes Barros, 52.50, 318 / 01275, Agamenon Setembrino de Jesus dos Passos, 57.50, 243 / 00932, Airton Pinto da Costa, 63.00, 178 / 00360, Alan Almeida Campos, 64.50, 160 / 01158, Alan da Costa Valmor Barbosa, 74.00, 64 / 00475, Alan Rogerio Arcanjo Teotonho, 50.00, 356 / 00453, Alciete Goncalves da Silva, 69.00, 104 / 00088, Alessandra Guimaraes Ribeiro, 39.00, 557 / 00348, Alessandro de Jesus Pimenta, 57.00, 252 / 01210, Alessandro dos Reis Imbellone, 70.00, 92 / 00316, Alessandro Luiz Chahini Escudero, 101.00, 3 / 00514, Alex Mello, 47.50, 398 / 00010, Alex Torres Aragao Campos, 45.50, 433 / 00599, Alexandre Balbino e Silva, 91.00, 8 / 00329, Alexandre Batista de Oliveira, 65.50, 148 / 00967, Alexandre Brandao, 55.00, 282 / 01298, Alexandre de Souza Dias, 50.00, 356 / 00867, Alexandre de Souza

Presidente
PRESIDENTE

Marques. 68.50. 114 / 00527. Alexandre Gomes Zolet. 75.00. 58 / 01235. Alexandre Guimaraes. 64.50. 160 / 01182. Alexandre Halushuk. 78.50. 41 / 00624. Alexandre Hirle de Freitas. 69.00. 104 / 01193. Alexandre Lomeu Franca. 48.00. 389 / 00008. Alexandre Lopes Fernandes. 83.50. 22 / 00137. Alexandre Matrosov de Moura Rego. 56.50. 264 / 00646. Alexandre Pereira Pinto. 54.00. 297 / 00292. Alexandre Pinheiro de Oliveira. 50.50. 349 / 00538. Alexandre Rangel da Silva. 67.50. 126 / 00116. Alexandre Silveira de Souza. 59.00. 230 / 00095. Alexandre Ulissses Carvalho Pereira. 65.00. 154 / 00343. Alexandre Vavallo. 76.50. 49 / 00413. Alexandrino Gomes Caze Neto. 47.50. 398 / 01199. Alexandro Pedron. 57.50. 243 / 00241. Alexsandra Franca Gomes. 72.50. 74 / 00325. Algea Cristina Silva de Almeida. 50.00. 356 / 00682. Altair Goncalves da Silva. 60.00. 214 / 01080. Ana Elizabeth Silva Barbosa. 40.00. 527 / 00110. Ana Maria Homem de Mello Dall'oca. 47.00. 411 / 00758. Ana Maria Messias. 44.00. 459 / 00126. Ana Paula Rocha. 49.00. 378 / 01113. Anderson de Souza Assuncao. 43.00. 472 / 00854. Anderson Martins Cordeiro. 57.50. 243 / 00823. Anderson Ponce Liones. 58.50. 236 / 01059. Andre Correa Miranda. 63.00. 178 / 00981. Andre Fernandes Lins. 69.00. 104 / 00314. Andre Flaviano Manhaes D'oliveira. 57.50. 243 / 00654. Andre Garcia Morosini. 53.50. 305 / 00764. Andre Henrique da Silva. 69.00. 104 / 00873. Andre Luis Barcellos de Oliveira. 72.50. 74 / 01123. Andre Luiz Batista da Costa. 54.00. 297 / 00674. Andre Luiz Conrado Quintaneiro. 58.50. 236 / 00027. Andre Luiz Cordeiro. 53.00. 309 / 00691. Andre Luiz de Medeiros Ciriaco. 37.50. 584 / 00280. Andre Luiz Guimaraes dos Reis. 62.00. 193 / 00122. Andre Luiz Peixoto Romer. 78.50. 41 / 00025. Andre Ramy Martins e Silva. 65.00. 154 / 01162. Andrea Peixoto Leao de Souza. 59.50. 222 / 00783. Andrei Santos de Morais. 57.00. 252 / 01295. Angelina Maria de Oliveira. 63.00. 178 / 00801. Anisio Soares Nogueira Junior. 50.00. 356 / 01117. Anselmo Archanjo Pessoa. 43.00. 472 / 00098. Antonio Carlos Alencar Ibiapina. 71.00. 81 / 00056. Antonio Claudio Daris Pereira. 49.50. 366 / 00117. Antonio Fernando Costa Cardozo. 59.50. 222 / 00165. Antonio Fernando Dias Bezerra. 38.00. 573 / 00238. Antonio Helio da Silva Freire. 46.00. 420 / 00535. Antonio Henrique Soares Ferreira. 60.50. 207 / 01249. Antonio Joao Ribeiro. 42.00. 496 / 00436. Antonio Jose Barroso de Oliveira. 40.50. 517 / 01232. Antonio Jose Mattos. 45.50. 433 / 00826. Antonio Luis da Silva Santos. 48.50. 384 / 00710. Antonio Maria Severa dos Anjos. 55.00. 282 / 01139. Antonio Martins da Silva Primo. 64.00. 165 / 00036. Antonio Monteiro Junior. 54.50. 291 / 00887. Antonio Pereira Barbosa. 57.00. 252 / 00188. Antonio Pereira de Carvalho. 75.50. 53 / 00004. Antonio Rocha Araujo Junior. 43.00. 472 / 00959. Antonio Santos Barbosa de Castro. 46.50. 416 / 01017. Antonio Santos Rigaud Junior. 61.00. 203 / 01001. Antonio Soares dos Santos. 59.50. 222 / 00865. Arinaldo de Almeida Rocha. 39.00. 557 / 00262. Ariston Moura de Oliveira. 42.50. 481 / 00622. Armando Hirle de Freitas. 73.00. 70 / 00018. Artur Martins dos Santos Filho. 65.00. 154 / 00663. Assis Martins dos Santos. 53.50. 305 / 00753. Augusto Perdigao Barros. 66.00. 144 / 00252. Aurea Bento da Cruz. 62.00. 193 / 00399. Azilzo Rodrigues dos Santos Paschoal. 75.50. 53 / 00536. Bartolomeu Martins Veloso Junior. 40.00. 527 / 01032. Benedito Aloisio Nunes Campos. 83.00. 24 / 00602. Bento Marcal Pinto Ribeiro. 49.50. 366 / 00105. Bernardo Ururahy Abbott Galvao. 73.00. 70 / 01084. Braulio Oliveira Araujo. 70.00. 92 / 00086. Budiene Grangeiro Queiroz de Araujo. 37.50. 584 / 01226. Caciana de Souza. 53.00. 309 / 00206. Carla Givoni Felippe. 47.50. 398 / 00237. Carlos Alberto de Freitas. 61.00. 203 / 00261. Carlos Alberto de Oliveira Xavier. 60.50. 207 / 00210. Carlos Alberto Domingues. 57.00. 252 / 00240. Carlos Alberto dos Santos. 57.00. 252 / 00358. Carlos Antonio de Souza. 83.50. 22 / 01161. Carlos Augusto Araujo Guerra. 68.00. 117 / 00355. Carlos Augusto de Medeiros. 80.00. 36 / 00009. Carlos Fabio Melo de Brito. 39.50. 551 / 00611. Carlos Galdino de Oliveira. 42.00. 496 / 00046. Carlos Henrique Hiendlmayer. 61.50. 199 / 00927. Carlos Henrique Rodrigues Torres. 64.00. 165 / 00490. Carlos Martin Bouzas Trillo. 38.50. 567 / 01129. Carlos Mauricio Rego Lima. 40.00. 527 / 00855. Carlos Venceslau Silva Araujo. 52.50. 318 / 01052. Cassio Wanderson Ribeiro Silva. 40.50. 517 / 00406. Celia Honorio Pereira. 70.00. 92 / 01211. Celio da Silva Neres. 42.50. 481 / 00915. Celso de Oliveira Coelho. 40.00. 527 / 00001. Cesar Alfredo Sebata. 50.50. 349 / 01043. Cesar Miranda da Silva. 40.00. 527 / 00150. Charles da Silva. 63.50. 175 / 00452. Charles Henri Christo da Silva. 77.50. 46 / 01153. Cicero Carvalho Nery Filho. 63.00. 178 / 01216. Cinthia Beatriz da Silva Dumont. 46.00. 420 / 00890. Claudia Afonso. 84.00. 20 / 00794. Claudia Angelo Foschete. 83.00. 24 / 00404. Claudio Almeida Neves. 57.00. 252 / 01267. Claudio Antunes Correia. 52.00. 326 / 00459. Claudio de Souza Alves. 61.00. 203 / 00414. Claudio Geraldo Carrilho Santos. 40.50. 517 / 00043. Claudio Luiz Ferreira de Oliveira. 46.00. 420 / 01127. Claudio Nunes Faria. 60.50. 207 / 00457. Claudio Ribeiro Santana. 89.00. 13 / 00872. Claudio Roberto Pires. 54.00. 297 / 00443. Claudio Rodrigues Leme. 54.50. 291 / 01214. Claudio Rodrigues Pinto Cruz. 67.50. 126 / 00820. Cleo Souza de Albuquerque. 62.00. 193 / 00938. Clodoaldo Saboia Lima. 57.00. 252 / 00183. Clodoaldo Toscano de Lima. 55.50. 278 / 00850. Clotilde Paiao Correia de Sousa. 45.50. 433 / 01197. Cristiano Liberal Silva. 51.00. 340 / 00623. Cristiano Pessanha Lobato. 54.00. 297 / 00247. Cristiomario de Sousa Medeiros. 65.50. 148 / 01213. Custodio Tomaz Rocha. 75.50. 53 / 00533. Dalton Knust Sobrinho. 51.00. 340 / 01137. Daniel Bastos Aragao. 94.00. 5 / 00728. Daniel Vasconcelos Borges Netto. 85.00. 18 / 01108. Daniela Campos Mendes Ferreira. 54.50. 291 / 01034. David Nascimento Rodrigues. 51.00. 340 / 01136. Davidson Jacinto de Lima. 57.50. 243 / 01003. Debora Cristina Aliendres. 54.50. 291 / 00367. Decio de Jesus Pereira Pinto. 45.00. 446 / 00447. Denilson de Melo Alvares. 40.50. 517 / 00831. Denilson Iran de Oliveira. 85.00. 18 / 00294. Denio Almeida Santos. 47.50. 398 / 00897. Denise Pereira Rosa. 42.50. 481 / 01002. Derlon Vandri Aliendres. 77.00. 48 / 01192. Deywison Borges Rodrigues. 72.50. 74 / 00556. Diernane Marques Ribeiro. 66.50. 138 / 00721. Diogenes Luiz Caldas Britto. 48.00. 389 / 01194. Dirceu de Aguiar Batista. 49.00. 378 / 01130. Dirceu Hebe Batista Oliveira. 50.00. 356 / 00757. Djalma Roriz Neto. 40.00. 527 / 01277. Dorival Calazans da Silva. 57.00. 252 / 01243. Eber Proenca Tomaz. 48.00. 389 / 00481. Edgar Antonio da Silva Neiva. 43.00. 472 / 00201. Edimar Araujo Lima. 59.50. 222 / 00748. Edinaldo Teixeira de Andrade. 37.50. 584 / 00687. Edivaldo Cesar dos Santos. 65.50. 148 / 01047. Edjaelson de Morais Menezes. 38.50. 567 / 00601. Edmar Dias da Silva. 64.50. 160 / 01268. Edmilton Agapito Moreira. 48.50. 384 / 00420. Edson Kenmei Ueda. 65.50. 148 / 00866. Edson Pereira Lima. 64.50. 160 / 00560. Edson Souza Sobrinho. 53.00. 309 / 00676. Eduardo Andrade de Jesus. 46.50. 416 / 01049. Eduardo Baptista Germano. 55.00. 282 / 00806. Eduardo Lopes Franco. 67.00. 131 / 00274. Eduardo Martins dos Santos. 84.00. 20 / 00072. Eduardo Moreira. 50.50. 349 / 01066. Edvaldo Oliveira Pinto Junior. 52.00. 326 / 00306. Elio Montezzo Junior. 45.50. 433 / 00319. Elson Correia Santos. 52.50. 318 / 01257. Elzileide de Albuquerque Silva. 40.00. 527 / 01256. Elzilene de Albuquerque Silva. 60.50. 207 / 00195. Emerson Ribeiro Santos. 52.00. 326 / 00264. Eraldo Luis Abreu Cavalcanti. 39.00. 557 / 00669. Erasmo Pereira de Souza. 60.50. 207 / 01154. Erlon de Oliveira Goncalves. 38.00. 573 / 00103. Esdrei Goncalves Costa. 37.50. 584 / 00845. Esio Tenorio Anjos. 80.50. 34 / 00469. Esmael da Costa Freire. 62.50. 185 / 00653. Eurico Ribeiro Tostes Junior. 62.50. 185 / 00800. Eurismar Bento de Souza. 70.50. 88 / 00617. Evandro Vitoriano Elias. 41.00. 511 / 00871. Everaldo Viana da Silva. 43.50. 465 / 00307. Fabiano de Souza Santos. 46.00. 420 / 00905. Fabio Alexandre Bissoli Nunes. 62.00. 193 / 00754. Fabio Casemiro Aires Cuadros. 45.50. 433 / 00985. Fabio Luiz Rodrigues Frazao. 48.00. 389 / 00524. Fabio Tomasello Guimaraes. 58.00. 241 / 00906. Fausto Balione Rodrigues da Silva. 37.50. 584 / 00054. Fernando Antonio Barata Junior. 39.50. 551 / 00422. Fernando Augusto Crema Borges. 76.50. 49 / 00202. Fernando Jose Carvalho de Oliveira. 68.00. 117 / 00193. Fernando Marques Varela. 56.50. 264 / 01094. Fernando Ouriques de Vasconcelos Junior. 46.00. 420 / 01253. Fernando Pereira Neri. 60.00. 214 / 00501. Fernando Ribeiro dos Santos. 79.00. 40 / 01095. Flavia Beatriz Ibanhez Krohn. 66.50. 138 / 00288. Flavio Bazzano Franco. 49.50. 366 / 00852. Flavio Ribeiro Santana. 53.00. 309 / 00385. Flavio Rocha Vieira. 43.00. 472 / 00822. Flavo Girao Guimaraes. 83.00. 24 / 00965. Floracy Maria de Oliveira. 43.50. 465 / 00376. Florisvaldo Fernandes da Silva. 49.50. 366 / 00097. Francicleiton Silva de Brito. 50.00. 356 / 00895. Francisco Antao de Medeiros Junior. 50.50. 349 / 00402. Francisco Benvinda de Oliveira Junior. 56.50. 264 / 00750. Francisco de Assis Santana da Silva. 47.50. 398 / 00084. Francisco Flavio Santos Leal. 63.00. 178 / 00486. Francisco Macilon Dantas. 40.00. 527 / 00975. Francisco Pedro Lins Soares. 40.50. 517 / 01128. Frederico Barbosa Marques Teixeira. 49.00. 378 / 01177. Frederico Ferreira da Rocha Neto. 75.50. 53 / 00920. Fulgencio Sousa Junior. 45.00. 446 / 00233. Gaspar Silva. 37.50. 584 / 00171. Geraldo Magela de Assis Aguiar. 38.00. 573 / 00304. Geraldo Magela de Paulo. 57.00. 252 / 00704. Gerluce Maria Silva Serrano. 81.00. 32 / 00428. Gerson do Vale Barros. 40.00. 527 / 00515. Gertrudis Elizabeth Verlage Farago. 48.50. 384 / 00357. Gilberto das Neves Brito Filho. 56.00. 275 / 00945. Gilberto Gomes da Silva. 40.00. 527 / 00776. Gilberto Kratka Martins Caldas. 67.50. 126 / 00958. Gilson Ferreira da Costa. 61.00. 203 / 00407. Gilson Rodrigues da Silva. 70.00. 92 / 00494. Glauco Carvalho Souza. 41.00. 511 / 01172. Glauson Francisco Chaves. 46.50. 416 / 01147. Gleide Rosa dos Santos. 44.50. 455 / 00023. Gleybe Christian Correa. 47.00. 411 / 00154. Goncalo Marcelino de Lira Neto. 71.00. 81 / 00778. Guilherme Duarte Ribeiro. 53.00. 309 / 00394. Gustavo Adolfo Faustino de Oliveira. 57.00. 252 / 00180. Gustavo Paiva de Carvalho. 80.50. 34 / 00558. Hailton dos Santos Lima. 55.00. 282 / 01252. Harlei de Melo Rodor. 40.00. 527 / 00828. Harlei Mucio Ramos Guimaraes. 39.00. 557 / 01098. Hayderley de Almeida. 70.50. 88 / 00253. Helio Rodrigues Macedo. 67.50. 126 / 00160. Helio Soares da Silva. 39.00. 557 / 00768. Helmo Francisco de Souza. 41.00. 511 / 00566. Helton Marques de Oliveira. 55.50. 278 / 00384. Henrique de Castro Alvarenga. 51.00. 340 / 01218. Herivelto de Oliveira Cunha. 48.50. 384 / 01251. Hermes Geraldo Soares. 41.00. 511 / 01087. Heuler Bueno Rezende. 73.50. 68 / 00843. Hideraldo Rodrigues. 80.00. 36 / 01092. Huelisten Alexandro da Silva. 51.00. 340 / 00600. Hugo Santilo Almeida. 68.00. 117 / 00415. Humberto Carrilho Santos. 40.00. 527 / 00595. Humberto Noriyuki Okawachi. 64.00. 165 / 00370. Iranaldo de Moura Fe Souza. 75.50. 53 / 00874. Iranildo Bezerra da Silva. 47.50. 398 / 00755. Irany Rodrigues Pereira Junior. 39.00. 557 / 01296. Irene de Fatima Laudelina Goncalves. 40.00. 527 / 00926. Ireno Mendes da Luz Junior. 45.50. 433 / 00331. Iron Reis Lima. 75.00. 58 / 01231. Isaac Ananias da Silva. 67.00. 131 / 00219. Isael Oliveira de Sousa. 42.50. 481 / 00142. Isnard Correa de Oliveira. 67.00. 131 / 01174. Ivan Rodrigues Ramos. 66.00. 144 / 00303. Ivanildo Carvalho da Silva. 49.50. 366 / 00279. Ivanildo de Almeida Queiroz. 55.00. 282 / 00632. Jackson Elhage Carneiro. 51.50. 336 / 00559. Jaildo Jose de Queiroz. 41.50. 504 / 01306. Jaime Goncalves da Silva. 38.50. 567 / 00835. James Serra Aragao. 38.50. 567 / 00152. Jandui Farias Mendes. 45.50. 433 / 00455. Jaques Fernando Reolon. 74.50. 62 / 00055. Jardel Antonio Cano Damasceno. 37.50. 584 / 00597. Jean Paulo Apostolo Moreira. 63.00. 178 / 01204. Jean Wallace dos Santos Gonzaga. 51.00. 340 / 00111. Jeferson Fernando Silva. 75.00. 58 / 00379. Jeferson Matias de Oliveira. 37.00. 598 / 00192. Jefferson de Azevedo F dos Santos. 50.50. 349 / 00537. Jerry Adriane Barreto de Matos. 44.50. 455 / 00619. Jiuliano Coelho Alves. 48.50. 384 / 00047. Joao Batista Pegoraro. 82.00. 30 / 00605. Joao Carlos Esteves. 59.00. 230 / 00082. Joao Carlos Faria dos Passos. 37.00. 598 / 01196. Joao Farias dos Anjos. 47.50. 398 / 00194. Joao Geraldo da Silva. 47.50. 398 / 00467. Joao Gonzaga da Silva Filho. 53.00. 309 / 01209. Joao Luiz Gomes Martins. 37.00. 598 / 00660. Joao Tadeu Alves de Lima. 37.00. 598 / 00522. Joaquim Alves da Costa. 37.50. 584 / 00565. Joaquim Ferreira Junior. 50.00. 356 / 00189. Joaquim Rodrigues Neto. 42.00. 496 / 00022. Joaquim Venancio Lourenco Ribeiro. 45.00. 446 / 00931. Joelma Neiva Silva. 61.50. 199 / 00812. Jordelino Freitas Filho. 68.00. 117 / 00930. Jordy Gabriel Ferreira de Souza. 65.00. 154 / 00333. Jorge Cesar Bezerra. 42.50. 481 / 01120. Jorge Elias da Silva. 44.50. 455 / 00273. Jose Carlos de Jesus. 65.00. 154 / 01050. Jose Carlos Guimaraes Junior. 68.00. 117 / 00112. Jose de Assis Cardoso Coelho. 52.50. 318 / 00592. Jose Duarte Filho. 41.00. 511 / 00811. Jose Eduardo Costinhas. 50.00. 356 / 00988. Jose Eduardo Couto Ribeiro. 59.00. 230 / 00119. Jose Elias de Oliveira. 78.50. 41 / 01106. Jose Euclides Andrade Viana. 89.50. 12 / 00723. Jose Francisco da Silva. 67.50. 126 / 00729. Jose Henrique da Silva Junior. 38.00. 573 / 00949. Jose Luciano de Souza. 45.00. 446 / 00743. Jose Luis Lyrio Silva. 63.00. 178 / 00013. Jose Luiz de Araujo. 38.50. 567 / 00798. Jose Luiz Lourenco Piffero. 39.00. 557 / 00914. Jose Roberto Rodrigues. 60.50. 207 / 00251. Jose Serejo da Rocha. 56.50. 264 / 01077. Josmario Fernandes dos Santos. 41.00. 511 / 00928. Josue Chaves Belmont. 40.00. 527 / 00689. Jucilane de Portugal dos Santos. 42.00. 496 / 00943. Juliana Pereira Melo. 43.00. 472 / 00818. Julio Barbosa Dias. 39.50. 551 / 00517. Julio Cesar Fabro. 45.50. 433 / 01237. Karina Ribeiro Arantes. 51.50. 336 / 01091. Kasuo Sakamoto Junior. 67.00. 131 / 00378. Kelson Soares Alves. 59.50. 222 / 00101. Kennedy de Vasconcelos Paula. 42.50. 481 / 00579. Kilmer Bezerra Garreto. 55.00. 282 / 01212. Laerte da Silva Aragao. 48.00. 389 / 00505. Leandro Melo Krieger. 42.50. 481 / 00204. Leila Lopes Ferreira. 41.50. 504 / 00688. Lennyrawlley de Oliveira e Silva. 42.50. 481 / 00670. Leonardo da Motta Abreu. 68.00. 117 / 00982. Leonardo Fernandes Lins. 49.50. 366 / 00403. Leonardo Pereira dos Santos. 48.00. 389 / 00507. Leonardo Schettino Luttembarck. 42.50. 481 / 01051. Leonel Sanches Moraes da Silva. 45.50. 433 / 01189. Leonnardo Mondianne de Sousa Oliveira. 52.00. 326 / 00417. Leonora Campos Alcantara. 48.00. 389 / 00630. Licia Guimaraes Marques. 41.50. 504 / 00440. Lidio Rodrigues da Silva Filho. 62.50. 185 / 00834. Lincoln Veloso de Oliveira Costa. 63.50. 175 / 00075. Lucia Margarida Alheiro da Silva Rosa. 54.50. 291 / 00332. Luciana Felix de Lima. 40.50. 517 / 01105. Luciano Aiello Pinheiro Lima. 60.00. 214 / 00363. Luciano da Costa Medeiros. 74.00. 64 / 00777. Luciano Oliveira de Moraes. 78.00. 45 / 00315. Luciano Ribeiro de Souza. 59.50. 222 / 00734. Luciano Santos de Sousa. 55.50. 278 / 00090. Luciano Soares Costa. 55.00. 282 / 00308. Lucilene Silva Fernandes. 42.50. 481 / 00516. Lucio Mauro Batista Aveiro. 69.00. 104 / 01287. Luis Carlos da Silva. 70.00. 92 / 00804. Luis Carlos da Silva Barroso. 42.00. 496 / 00392. Luiz Augusto David Bastos. 70.00. 92 / 00430. Luiz Carlos Reis dos Santos. 73.00. 70 / 00580. Luiz Claudio Damasceno de Lima. 38.00. 573 / 00941. Luiz dos Reis Lima Neto. 45.00. 446 / 00649. Luiz Fernando Carvalho Mendonca. 67.00. 131 / 00591. Luiz Henrique Fernandes Menezes. 56.50. 264 / 00383. Luiz Sergio dos Santos. 38.00. 573 / 01114. Macleuler Costa Lima. 64.00. 165 / 00908. Manoel Cordeiro de Almeida. 51.50. 336 / 00813. Manoel Gomes de Lima. 39.00. 557 / 00951. Manoel Ronan de Brito. 59.50. 222 / 01000. Marcal de Assis Brasil. 52.50. 318 / 00167. Marcelle Maria Dias Bezerra. 45.50. 433 / 00317. Marcellus Samir Salles. 70.50. 88 / 00276. Marcelo Augusto de Oliveira. 52.00. 326 / 00389. Marcelo Barbosa de Aguiar. 43.00. 472 / 00257. Marcelo Cavalcanti Dantas. 48.00. 389 / 01031. Marcelo da Silva Santos. 38.00. 573 / 01134. Marcelo Dal Bianco Perlin. 44.00. 459 / 00638. Marcelo dos Santos Cordeiro Leite. 87.50. 17 / 00896. Marcelo Ferreira Barbosa. 45.00. 446 / 00172. Marcelo Ferreira dos Santos. 60.00. 214 / 00223. Marcelo Fumagali. 40.00. 527 / 00268. Marcelo Garcia de Barros. 71.00. 81 / 00191. Marcelo Giovani Posselt. 49.50. 366 / 00577. Marcelo Henrique Mendes Queiroz. 52.00. 326 / 00983. Marcelo Jose Cruz Paiva. 103.00. 2 / 00836. Marcelo Ricardo Pinto de Araujo. 46.00. 420 / 00785. Marcelo Rodrigues Dantas. 69.00. 104 / 00313. Marcia Pereira Dias de Araujo. 46.00. 420 / 00876. Marcio Andre de Vasconcelos. 82.00. 30 / 01038. Marcio Cardoso Agapito. 76.00. 52 / 01086. Marcio Correa Soares. 52.00. 326 / 01015. Marcio Nascimento de Souza. 53.50. 305 / 00953. Marcio Rebello da Silva. 53.50. 305 / 01072. Marcio Silva Pinheiro. 55.50. 278 / 00187. Marcondes Ribeiro dos Santos. 58.50. 236 / 00819. Marcos Antonio de Andrade. 49.00. 378 / 00525. Marcos Lopes Meira. 65.00. 154 / 00679. Marcos Paulo dos Santos. 40.00. 527 / 01167. Marcos Paulo Souza do Nascimento. 40.00. 527 / 00640. Marcos Ramos Paranhos. 75.00. 58 / 01046. Marcos Roberto Nunes da Silva. 74.00. 64 / 00050. Marcos Rogerio de Oliveira Lopes. 40.00. 527 / 00711. Marcos Santos Soares. 44.00. 459 / 01289. Marcus Aurelius Fernandes de Moura. 68.00. 117 / 01025. Marcus Braga de Albuquerque. 78.50. 41 / 01073. Marcus Silva Pinheiro. 40.50. 517 / 01082. Marcus Valerio Xavier Reis. 83.00. 24 / 00275. Marcus Vinicius Costa Silva. 62.50. 185 / 01004. Marcus Vinicius da Costa Botelho. 40.50. 517 / 00419. Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira. 46.00. 420 / 00375. Maria Arlete Medeiros Varao. 50.50. 349 / 00078. Maria de Fatima Milhomem Ribeiro. 45.50. 433 / 00461. Maria Dorinea de Queiroz Carneiro. 45.50. 433 / 00990. Maria Elisabethe Mota Carbonell. 60.00. 214 / 01239. Maria Lucia Ferreira. 46.00. 420 / 00283. Mariel da Silva Brito. 38.00. 573 / 01178. Marilena Fernandes Malaquias. 43.00. 472 / 00118. Mario Antonio de Souza Martins. 69.50. 101 / 00662. Mario Sergio Matzenbacher Kallfelz. 59.00. 230 / 01270. Marli Terezinha Ciotta. 54.50. 291 / 01160. Marlon Pires de Carvalho. 52.50. 318 / 01224. Marta da Fonseca Pimenta. 42.50. 481 / 01176. Marta Maria Andrade Oliveira. 44.00. 459 / 00065. Matheus Augusto de Oliveira Ribeiro. 93.00. 6 / 00181. Mauricio de Oliveira Ambrosio. 60.00. 214 / 00134. Mauricio Lima Reis. 65.50. 148 / 00642. Mauricio Pereira de Oliveira. 49.50. 366 / 00140. Mauricio Santos Cordeiro. 41.50. 504 / 00786. Mauro Cesar Sampaio Rodrigues. 61.50. 199 / 00208. Mauro Henrique Araujo Ribeiro. 46.00. 420 / 00102. Mauro Sergio de Oliveira. 40.00. 527 / 00681. Mendelssohn Rinco Lopes. 53.00. 309 / 00815. Moacir de Freitas Mendes. 68.00. 117 / 00347. Monica Peres de Sa. 56.00. 275 / 00450. Morais Cezar da Mota Furtado. 62.00. 193 / 01101. Morette Freire de Souza. 56.50. 264 / 00330. Mozart Fernandes Teixeira. 56.50. 264 / 00735. Mozart Moreira de Souza. 37.50. 584 / 01070. Nadia Chaves Ferreira. 59.50. 222 / 01115. Nalva Rubia de Assis Souza. 69.50. 101 / 00024. Natt Douglas Correa. 70.00. 92 / 01078. Neidiodete Coutinho Saad. 46.00. 420 / 00530. Nelba Sampaio de Oliveira Lima. 46.50. 416 / 00328. Nelci dos Santos. 54.00. 297 / 00157. Nelson Jose Sampaio Reis. 69.50. 101 / 00970. Neris Luiz Meira. 47.50. 398 / 00563. Ney Aparecido dos Santos Branquinho. 64.00. 165 / 00052. Noe Albuquerque Oliveira. 64.00. 165 / 01133. Oldair do Nascimento. 42.50. 481 / 00860. Olinto Jose Pereira de Carvalho Costa. 38.00. 573 / 00961. Omar Cristino da Silva. 37.50. 584 / 01054. Oneildo Moraes Filho. 39.00. 557 / 00476. Osmar Jose Fumagali Junior. 63.50. 175 / 00185. Osney Monteiro Carvalho. 43.50. 465 / 00626. Osvaldo Kiyoshi Seki. 42.00. 496 / 00058. Osvaldo Luis Correa. 51.00. 340 / 01040. Otacilio Freire. 91.50. 7 / 00849. Patricia Chaves Fonseca. 56.50. 264 / 00066. Patricia Helena Seffrin Bragagnolo. 42.00. 496 / 00805. Patricia Maria Rodrigues de Oliveira. 70.50. 88 / 00641. Patricia Neves Azeredo Monteiro. 51.00. 340 / 00266. Patricia Oliveira de Matos. 72.50. 74 / 00578. Patricia Valeria Gomes Ribeiro. 37.50. 584 / 00644. Paulo Augusto Lemos de Souza. 71.00. 81 / 00963. Paulo Cesar Ribas Silva. 69.00. 104 / 00937. Paulo de Tarso Coelho Viana. 42.50. 481 / 00108. Paulo Gomes da Vitoria. 47.50. 398 / 01111. Paulo Guimaraes Junior. 52.00. 326 / 00429. Paulo Helder Mendes Cordova. 62.50. 185 / 00106. Paulo Henrique Dutra Cardoso. 67.00. 131 / 00342. Paulo Henrique Miranda. 59.00. 230 / 00509. Paulo Patricio de Alencar. 51.00. 340 / 01008. Paulo Regis da Costa Damasceno. 56.00. 275 / 00610. Paulo Roberto de Souza. 41.50. 504 / 00359. Paulo Roberto dos Santos Dias. 58.00. 241 / 00910. Paulo Roberto Vieira Dimatteu. 47.50. 398 / 00675.

Paulo Sergio Botelho. 60.00. 214 / 01102. Paulo Sergio Medeiros. 49.00. 378 / 00198. Pavel do Nascimento. 44.00. 459 / 00019. Pedro Vilar Vieira. 88.00. 15 / 00946. Peterson Renz. 43.50. 465 / 00104. Raimundo Andre Galvao. 64.50. 160 / 01284. Raimundo Ferreira da Silva. 46.00. 420 / 00049. Ramilio Zampiron Junior. 52.50. 318 / 00300. Ranerio Soares da Silva. 40.00. 527 / 00500. Regina Maris Dias da Motta. 40.00. 527 / 00803. Reginaldo Murilo Abade Leite Vieira. 90.00. 10 / 00936. Regis Martins Ferreira. 50.00. 356 / 00964. Reinaldo Soares Estelles. 64.00. 165 / 00720. Renan Anchises. 39.00. 557 / 00645. Renata de Souza Faria. 68.50. 114 / 00327. Renata Izabel do Valle Vasconcellos. 55.00. 282 / 00365. Renata Luciene de Souza Rezende da Silva. 38.50. 567 / 00986. Renato Almeida Lopes. 81.00. 32 / 00473. Renato Cabral Guimaraes. 73.50. 68 / 00224. Renato Carvalho da Cruz. 47.00. 411 / 00484. Renato Conceicao Santos. 50.50. 349 / 00395. Renato de Albuquerque Ribeiro. 58.50. 236 / 00745. Renato Gomes de Faria. 37.00. 598 / 00705. Renato Sabbag Amaral Batista. 103.50. 1 / 00040. Ricardo Alvares de Lacerda. 58.50. 236 / 00888. Ricardo Apolonio de Sousa Silva. 72.50. 74 / 00557. Ricardo Jorge da Rocha. 56.50. 264 / 00544. Ricardo Sampaio de Oliveira. 66.00. 144 / 01222. Robert Araruna Melo. 54.00. 297 / 00190. Roberto Francisco Lessa. 71.00. 81 / 00859, Roberto Marques da Silva. 44.50. 455 / 00400. Roberval Freire da Silva. 40.00. 527 / 00677. Rodrigo Capo Sobral. 59.00. 230 / 00077. Rodrigo de Carvalho e Silva. 66.50. 138 / 01241. Rodrigo Nery da Motta. 46.00. 420 / 00948. Rodrigo Nobre Koch. 47.50. 398 / 01217. Rodrigo Pereira de Araujo. 38.00. 573 / 00552. Rodrigo Ramalho Coutinho. 68.00. 117 / 00770. Rogerio Alves Diniz. 39.50. 551 / 01203. Rogerio Bandeira de Souza. 41.50. 504 / 00607. Ronildo Santana Sobral. 43.50. 465 / 01039. Rosana Magalhaes de Oliveira. 57.00. 252 / 00730. Rosangela da Silva Pegas. 80.00. 36 / 00731. Rosaura Pegas Rocha. 77.50. 46 / 00633. Rozeneire Oliveira Neves. 69.00. 104 / 00825. Ruben Sergio Veloso Gumprich. 88.00. 15 / 00277. Rubens Aragao Passos. 37.50. 584 / 00287. Salmone Sabino da Costa. 64.00. 165 / 01058. Samuel Goncalves de Souza. 42.00. 496 / 00529. Samuel Macedo de Oliveira. 70.00. 92 / 01168. Sanderson Leao Barroso. 64.00. 165 / 00267. Sandra Cristina Oliveira de Matos. 76.50. 49 / 00468. Sandro Morett Ribeiro Cruz. 53.00. 309 / 01288. Sandro Roberto Rodrigues da Silva. 74.50. 62 / 01290. Sebastiao Saturnino de Moura. 49.00. 378 / 00037. Sergio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha. 62.50. 185 / 00549. Sergio Luis da Silva Costa. 72.50. 74 / 00354. Sergio Osorio de Souza. 38.00. 573 / 00153. Sergio Tadeu Queiroz da Cruz. 57.00. 252 / 00956. Sidney Zara de Paula Lackman. 60.50. 207 / 00693. Silda Santos Maciel. 73.00. 70 / 00005. Silvia Rodrigues do Nascimento. 39.50. 551 / 00092. Simao Szklarowsky. 39.50. 551 / 00421. Sonia Emilia Figueiredo de Araujo Torres. 49.50. 366 / 01006. Sonia Maria Pereira dos Santos. 37.50. 584 / 01138. Stanley Altoe Venancio da Silva. 43.00. 472 / 00655. Stella Maris de Lima Costa. 45.00. 446 / 00627. Steve Alexander Germano. 51.50. 336 / 01037. Suzana Magalhaes de Oliveira. 71.50. 80 / 01093. Sygmar Viana Figueiroa. 49.50. 366 / 00296. Tales Aragao Campelo. 48.00. 389 / 00765. Tatiana Toffolo Ayres. 47.00. 411 / 01250. Terzio Roberto da Silva Vieira. 90.50. 9 / 00026. Thadeu de Jesus e Silva Filho. 70.00. 92 / 00503. Tito Aureliano Filho. 79.50. 39 / 00984. Toni Pinto Oliveira. 71.00. 81 / 00775. Ubirajara Borges de Carvalho. 42.50. 481 / 00868. Ubirata Raimundo de Moraes. 62.00. 193 / 00372. Ubiratan de Jesus Freitas. 43.50. 465 / 01112. Valdeci da Silva Dias. 43.50. 465 / 01283. Valquiria Vieira Zuany. 56.50. 264 / 00722. Vanderlei Batista Cerqueira. 57.50. 243 / 00186. Vanessa Lourenco Araujo. 45.00. 446 / 00586. Vanuza de Sa Guimaraes Goncalves Batista. 40.50. 517 / 00085. Vasco Antonio de Oliveira. 56.50. 264 / 00259. Vicene de Almeida Braga. 54.00. 297 / 00129. Vicente Cezar Ferreira Junior. 47.00. 411 / 00410. Vicente de Paulo Bandeira David. 49.50. 366 / 00148. Vilson Romero. 71.00. 81 / 00795. Vitor Emilio Barros de Brito. 64.00. 165 / 00489. Vitor Magalhaes Menon. 52.50. 318 / 01187. Vladimir Savio Rodrigues Souza. 49.50. 366 / 00345. Wadson Venancio de Moraes. 82.50. 28 / 00284. Wagner da Silva Sousa. 40.00. 527 / 01096. Wagner Pereira da Silva. 57.50. 243 / 01310. Walteno Batista Santos. 66.50. 138 / 00585. Walter Barbosa Santiago Junior. 69.00. 104 / 00807, Walter Goncalves da Silva Neto. 89.00. 13 / 00998. Wanderley Francisco Soares. 55.00. 282 / 00837, Wanderson Vitorino Alves Pereira. 62.50. 185 / 00781. Washington da Silva Melo. 47.50. 398 / 00692, Washington da Silva Sa. 41.50. 504 / 00488. Washington Rodrigues da Silva. 42.50. 481 / 00907. Wedison Goncalves de Assis. 40.50. 517 / 00444. Wellington Geraldo Pereira Filho. 66.50. 138 / 00751. Welllington Caje Lopes. 45.00. 446 / 00574. Willams Freire Santos. 40.00. 527 / 00480. William de Araujo Xavier. 37.50. 584 / 00816. William Flavio Alves Ribeiro. 57.50. 243 / 00115. William Valerio Alves Ribeiro. 44.00. 459 / 00495. Williams Luiz de Sousa Moreira. 52.00. 326 / 00992. Willian Leopoldo Borges da Costa. 45.50. 433 / 00774. Willy Hauffe Neto. 68.50. 114 / 01146. Wilton da Silva Chaves. 60.00. 214.

7 - Resultado final das provas objetivas dos candidatos ao cargo de AGENTE DE ESTAÇÃO classificados nas provas objetivas em até 10 (dez) vezes o número de vagas. após a apreciação dos recursos. na seguinte ordem: inscrição. nome do candidato por ordem alfabética e nota final das provas objetivas e classificação nas provas objetivas:

20609, Abdias de Caldas Lima Filho. 72.50. 436 / 22194. Abdon Goncalves de Faria. 63.50. 1124 / 21695, Abel da Costa Vale Neto. 75.00. 331 / 09779. Adair de Melo Filho. 65.50. 926 / 15207. Adalto Novaes dos Santos. 70.50. 546 / 06833. Adelci de Oliveira. 82.50. 138 / 05223. Adelia Bezerra Santana. 65.00. 963 / 14731. Adelino Soares de Brito Filho. 76.00. 294 / 09206. Ademir Couto. 67.50. 737 / 17375. Adeylton Oliveira Lima. 84.00. 105 / 23932. Admilton de Jesus Araujo da Silva Junior. 71.50. 502 / 10223. Adolfo Brito de Almeida. 64.00. 1083 / 15420. Adon Vicente Martins. 68.50. 677 / 17894. Adriana Alves Carmo. 64.50. 1043 / 17830. Adriana Aparecida Rocha. 71.50. 502 / 11864. Adriana Carvalho Dias. 74.00. 381 / 04751. Adriana de Fatima Tomas. 64.00. 1083 / 06279. Adriana de Oliveira Maciel, 83.50. 114 / 01930. Adriana Dionisio Nascimento. 67.50. 737 / 16226. Adriana dos Santos Rocha. 68.50. 677 / 00509. Adriana Medeiros Freire. 72.00. 477 / 09668. Adriana Oliveira Frota. 69.00. 651 / 17659. Adriana Pereira Barros. 66.50. 845 / 02829. Adriana Rodrigues de Souza. 76.00. 294 / 07994. Adriana Teixeira de Araujo R Feijao. 66.50. 845 / 05503. Adriano Batista de Araujo. 83.00. 128 / 13000, Adriano Fernandes de Lima. 65.50. 926 / 01231. Adriano Silva de Oliveira. 66.00. 893 / 21856, Agnaldo Laercio Barroso. 85.00. 87 / 03860. Aguinaldo Gomes dos Santos. 72.00. 477 / 24804. Alaide Dias Pereira. 67.50. 737 / 18994. Alaide Pires de Alencar. 72.50. 436 / 22122. Alan Jorge Pereira Batista. 85.50. 80 / 01549. Alaor Maria Nogueira. 78.00. 229 / 06757. Albertina Leite. 70.00. 571 / 12835, Alberto Mendonca de Melo, 74.00. 381 / 17761. Aleksandro Costa de Lucena. 63.50. 1124 / 23626. Alessandra Franca de Araujo. 79.00. 208 / 19620. Alessandra Froener de Almeida. 67.50. 737 / 08431, Alessandra Rita Cavalcante Costa. 67.50. 737 / 20750. Alessandro Marcio Pinheiro Ferreira. 66.50. 845 / 03663. Alessandro Nogueira Teixeira. 74.50. 364 / 11830. Alessandro Pegas. 67.00. 811 / 10575, Alessnadra Correa Borges. 83.50. 114 / 15867. Alex Almeida Gomes. 76.50. 279 / 02610. Alex Sandro Goncalves Chaves. 75.00. 331 / 14382. Alexandre de Sales Riotinto. 64.50. 1043 / 23866. Alexandre Franca de Araujo. 88.00. 54 / 09082. Alexandre Godoy de Matos. 69.00. 651 / 22973. Alexandre Magno Leite. 86.00. 74 / 18315. Alexandre Pires Barbosa. 66.50. 845 / 05627. Alice Luzia de Oliveira. 63.50. 1124 / 16530. Aline Ribeiro de Azevedo Carvalho. 97.00. 9 / 08287. Alini Aparecida de Souza Figueiredo. 93.50. 18 / 02823. Alissangela Pinheiro dos Santos. 67.50. 737 / 13261. Alisson Melo Rios, 76.00. 294 / 14491. Allan Kardec Ferreira Pereira. 67.50. 737 / 24593. Aloma Aparecida Campos Souza de Mesquita. 63.50. 1124 / 15082. Aloma Costa de Macedo. 65.50. 926 / 19049. Amaury Ribeiro Leite, 67.50, 737 / 23236. Ambrosio Pereira da Silva Neto. 68.00. 707 / 05081. Ana Andrea Martins. 73.00, 414 / 16964. Ana Carolina de Abreu Batista Chaves. 87.50. 57 / 04688. Ana Carolina Pessoa Santos, 79.00. 208 / 17722. Ana Claudia de Souza Santos. 69.50. 626 / 23713. Ana Claudia Guedes Bento, 67.50, 737 / 18840. Ana Claudia Lourenco de Godoi. 77.50. 246 / 09014. Ana Cleide Dutra de Franca, 79.50. 199 / 08595. Ana Cristina Rolim Barbosa. 71.50. 502 / 25270. Ana Cristina Vieira de Araujo Batista. 65.50, 926 / 23445. Ana Daniela Queiroz de Andrade. 67.50. 737 / 25194. Ana de Fatima Xavier. 64.00. 1083 / 23914. Ana Lira Ibanhes Krohn. 86.00. 74 / 06221. Ana Lucia Alves de Asevedo. 67.00. 811 / 03282. Ana Lucia Bomfim Guimaraes. 68.50. 677 / 08762. Ana Lucia Costa da Rocha, 75.50. 310 / 21368. Ana Lucia da Silva. 66.00. 893 / 25344. Ana Lucia Nunes da Fonseca Leite. 68.50, 677 / 11933. Ana Lucia Rodrigues de Carvalho. 65.00. 963 / 22716. Ana Maria da Silva. 64.00. 1083 / 18628, Ana Maria dos Santos. 65.50. 926 / 20543. Ana Patricia Feijo da Silva. 90.00. 35 / 04700. Ana Paula Carvalho Mota. 63.50. 1124 / 04535. Ana Paula Ferreira de Melo. 66.50. 845 / 20636. Ana Paula Maia de Sousa Koch. 67.00. 811 / 22918. Ana Paula Sorilene Cavalcanti. 67.00. 811 / 15287. Ana Raquel Fontenelle Marques. 64.50. 1043 / 13685. Ana Teresa de Almeida Bezerra. 70.50. 546 / 02626. Anderson Barros Figueiredo. 74.00. 381 / 05012. Anderson de Oliveira Matos. 68.00. 707 / 22191. Anderson Fabio Santos. 67.00. 811 / 24755. Andre Anderson Pereira. 70.00. 571 / 09186. Andre Araujo, 64.00, 1083 / 10442. Andre Luis Bento e Silva. 67.50. 737 / 18829. Andre Luis Jeronymo de Melo, 71.00. 522 / 03156. Andre Luis Perosa. 63.50. 1124 / 15091. Andre Luiz Ferreira Marra. 71.00. 522 / 04105, Andre Luiz Guilherme Santiago. 85.50. 80 / 20638. Andre Luiz Maia Carlos de Sousa. 70.00, 571 / 22582. Andre Luiz Oliveira Medeiros. 83.50. 114 / 09862. Andre Moura Barreto. 77.50. 246 / 17501. Andre Rodrigues Goncalves. 70.00. 571 / 11345. Andre Veiga dos Santos. 69.00. 651 / 01995. Andre Vidal Teixeira. 71.50. 502 / 15415. Andrea Bernardes. 66.00. 893 / 05835. Andrea Campos Neves. 82.00. 151 / 08957. Andrea da Silva Teixeira. 70.00. 571 / 18347. Andrea Leal de Sousa. 74.50. 364 / 17909. Andreia Lopes Marins. 68.00. 707 / 10339. Andreia Milagre Guimaraes. 65.50. 926 / 13368. Andreia Sanroma Lauande. 70.00. 571 / 02619. Anete Batista da Costa. 65.00. 963 / 19088. Angela Aparecida dos Santos. 66.00. 893 / 23849. Angela Cristina Bandeira de Oliveira. 78.50. 215 / 23431. Angela Cristina Caixeta. 64.00. 1083 / 06819. Angela Maria Alexandre da Silva. 80.50. 176 / 08501. Angela Maria Rosas. 65.50. 926 / 01283. Angelita Fagundes Nakao. 70.50. 546 / 08462. Anilha Ribeiro Borges Alarcao. 72.50. 436 / 15551. Anna Claudia Stein Gil Borges de Barros. 77.00. 266 / 15667. Antenor Elcio da Costa. 70.00. 571 / 20454. Antonia Suerda Coelho Francelino. 69.50. 626 / 23132. Antonio Beni Leitao. 90.50. 33 / 11030. Antonio Carlos Serra Dias. 65.00. 963 / 15844. Antonio Carlos Serra Pierre Carneiro. 73.00. 414 / 00378. Antonio Cesar da Silva. 82.50. 138 / 21082. Antonio Cesar da Silva Medeiros. 80.00. 187 / 02579. Antonio Claudio Pereira de Souza. 76.00. 294 / 04870. Antonio de Carvalho Gomes. 71.00. 522 / 03373. Antonio Eustaquio Pereira. 65.00. 963 / 00545. Antonio Filho da Silva. 64.00. 1083 / 02576. Antonio Goncalves Filho. 83.00. 128 / 22874. Antonio Jose de Oliveira Goulart. 70.00. 571 / 15241. Antonio Jose Portela Machado. 80.00. 187 / 03388. Antonio Marcelo Bonfim Alves. 66.50. 845 / 23446. Antonio Marcelo Ribeiro de Abreu. 75.50. 310 / 04912. Antonio Meireles de Moraes Junior. 66.00. 893 / 18702. Antonio Pereira Silva. 82.00. 151 / 10511. Antonio Sales Teles. 64.00. 1083 / 03291. Antonio Tavares dos Santos Neto. 69.50. 626 / 21654. Antonio Tenorio Cavalcante de Oliveira. 73.00. 414 / 16807. Ariadina Mirele Serra. 78.50. 215 / 04157. Arinasio Lopes Marcal. 75.00. 331 / 10883. Arlene Carvalho de Souza. 78.50. 215 / 23367. Arlindo Fernandes dos Santos. 72.00. 477 / 17425. Armando Cesar Viana de Lima. 76.50. 279 / 23262. Armando da Cunha Menezes. 72.50. 436 / 09924. Aroldo Xavier do Nascimento. 87.00. 64 / 09069. Asenclever Oliveira Dias Lopes. 85.00. 87 / 23998. Augusto Wagner de Abreu Junior. 64.00. 1083 / 08361. Aurea Maria Moreira Romero. 72.00. 477 / 10559. Aurelia Regina da Silva Freitas. 69.50. 626 / 21441. Aurelino da Silva Braga Filho. 68.00. 707 / 18650. Aureo Almeida Filho. 65.50. 926 / 06234. Baltazar Acacio da Silva. 64.00. 1083 / 03419. Bartus Paulo de Assuncao. 67.50. 737 / 22994. Belmira Pereira de Ataide Moraes. 75.50. 310 / 24243. Benedito da Silva Melo. 68.50. 677 / 16687. Benicio Mendes Teixeira Junior. 78.00. 229 / 15688. Bibiana Souza de Oliveira. 70.00. 571 / 03473. Breno Eufrasio Mendes. 70.50. 546 / 11111. Brisa Camilo de Carvalho. 66.50. 845 / 23440. Bruce Rodrigues Mendes. 65.00. 963 / 06024. Bueno Borges de Souza. 96.00. 12 / 24843. Camilo Cavalcante de Souza. 65.00. 963 / 22746. Carina Frota Ferreira. 83.00. 128 / 17543. Carla Castelar Queiroz de Castro. 63.50. 1124 / 20537. Carla Mendes de Jesus. 68.50. 677 / 11986. Carla Rejanne Sousa Costa. 69.00. 651 / 02878. Carlindo Gomes da Luz. 70.50. 546 / 08839. Carlos Alberto Cassiano Silva. 76.50. 279 / 00918. Carlos Alberto Peixoto. 70.00. 571 / 14906. Carlos Antonio de Carvalho. 64.00. 1083 / 23351. Carlos Antonio de Jesus. 69.00. 651 / 16880. Carlos Augusto Mendonca Nobre. 69.00. 651 / 00938. Carlos Augusto Ribeiro Pinto. 65.00. 963 / 15427. Carlos Eduardo de Barros Couto. 90.00. 35 / 24509. Carlos Gomes Coelho de Mesquita. 65.00. 963 / 14047. Carlos Henrique Guarita. 70.00. 571 / 09895. Carlos Humberto Florentino. 79.50. 199 / 12014. Carlos Magno Vieira Filho. 65.00. 963 / 09763. Carlos Orlando de Azevedo Goncalves. 72.50. 436 / 15801. Carlos Rodrigues de Amorim. 64.00. 1083 / 17853. Carlos Rogerio da Fonseca. 81.50. 162 / 19585. Carlos Silon Rodrigues Gebrim. 65.00. 963 / 09990. Carlos Teixeira da Silva. 63.50. 1124 / 24575. Carmelandia Pinto da Silva. 73.00. 414 / 19913. Carmem Veronica Didi da Silva. 66.50. 845 / 03530. Carmen Celia Lima Rego. 64.50. 1043 / 13162. Carmen de Almeida Santos. 74.00. 381 / 05615. Carmen Silvia Nunes Viana. 65.50. 926 / 18884. Cassia Maria Nascimento. 69.00. 651 / 10592. Celia de Oliveira Borges. 75.50. 310 / 06729. Cesar Fontana Silva. 87.00. 64 / 01734. Cesar Nogueira dos Santos. 65.00. 963 / 19730. Charlestown Aguiar de Andrade. 63.50. 1124 / 08770. Charley Miranda de Jesus. 74.00. 381 / 11699. Cheyla Nunes Brandao. 80.00. 187 / 17834. Christian Xavier de Lima. 67.50. 737 / 03578. Cicera Geovane Barbosa de Sousa. 63.50. 1124 / 16952. Cicero Alves de Oliveira. 89.00. 48 / 24120. Cicero Granja Marques. 63.50. 1124 / 23559. Cicero Jean Alves dos Santos. 64.00. 1083 / 16835. Cicero Sergio Freitas Goncalves. 72.50. 436 / 22133. Cinthia .Baena Pereira. 81.00. 170 / 05456. Claiton Resende Faria. 71.00. 522 / 21955. Claudenia Maria Raulino Fidelis. 75.00. 331 / 15473. Claudia Brum Ferreira. 73.50. 399 / 16540. Claudia de Almeida Andrade. 77.50. 246 / 14004. Claudia Maria Monteiro. 85.50. 80 / 05383. Claudia Regina de Souza Mirandela. 69.00. 651 / 21683. Claudia Sena da Silva. 69.00. 651 / 00559. Claudia Vieira Langamer. 64.50. 1043 / 12154. Claudiano Vicente Cavalcante. 81.50. 162 / 17321. Claudio Cesar Goncalves da Paixao. 72.50. 436 / 09780. Claudio de Oliveira Luz. 72.50. 436 / 18272. Claudio Eduardo dos Santos Viana. 71.00. 522 / 09841. Claudio Lopes de Souza. 65.00. 963 / 11669. Claudio Lopes dos Reis. 73.50. 399 / 14005. Claudio Luiz do Sacramento e Silva. 85.00. 87 / 06481. Claudio Marcio Ribeiro. 97.50. 7 / 22402. Claudio Pinheiro de Melo. 77.50. 246 / 16817. Claudio Roberto Lago da Costa. 64.50. 1043 / 04463. Claudio Roberto Portela de Melo. 65.00. 963 / 17649. Claudio Soares Barbosa. 78.00. 229 / 02282. Claudio Teixeira de Sousa. 68.00. 707 / 00547. Claudio Veraz Azevedo. 65.50. 926 / 01068. Claudio Waldir Maciel da Silva. 65.50. 926 / 24040. Clayton da Silva Germano. 72.00. 477 / 04385. Clayton Rodrigues Medeiros da Cunha. 66.00. 893 / 02673. Cleber de Matos Goncalves. 84.00. 105 / 05406. Cleber dos Santos Medeiros. 82.50. 138 / 01030. Cleber Fernandes Pessoa. 83.50. 114 / 04493. Cleber Ferreira de Sousa. 70.50. 546 / 23728. Cleber Luiz dos Santos Carvalho. 68.00. 707 / 16771. Clei Anderson Teixeira. 67.00. 811 / 11550. Cleide Irene Xavier da Silva. 72.00. 477 / 10126. Cleiton Cursino Cruz. 86.00. 74 / 02525. Clemente Pereira Batista. 70.50. 546 / 03591. Cleomar de Moura Andrade. 65.50. 926 / 08769. Cleriton Jibson Corado. 78.00. 229 / 24564. Clicia Lomeu Alves. 63.50. 1124 / 16781. Cristian Barros Leitao. 82.50. 138 / 16223. Cristiane da Silva Magdalena. 79.50. 199 / 14878. Cristiano Barreto Zaranza. 78.50. 215 / 22654. Cristiano Meireles Soares. 73.00. 414 / 14088. Cristina Maria de Oliveira Alves. 68.50. 677 / 13986. Cristine Vieira Valerio. 72.50. 436 / 01659. Cynthia Alice Moraes Ribeiro. 64.00. 1083 / 15010. Dailton Ribeiro da Costa. 80.50. 176 / 20530. Dalva Ramos de Souza. 64.00. 1083 / 16372. Dalvani Martins dos Santos, 64.50. 1043 / 09382. Dalvany Vieira da Silva. 68.00. 707 / 16580. Damiao Armando de Souza. 70.00, 571 / 04826. Daniel Deusdedit do Carmo. 68.50. 677 / 24931. Daniel dos Santos Salles, 77.50, 246 / 21184. Daniel Lopes Cancado. 65.00. 963 / 18751. Daniel Santos Peixoto. 82.50. 138 / 14660. Daniela Freire da Natividade. 65.50. 926 / 15107. Daniella Wassouf da Silva. 81.50. 162 / 15291. Dante Ribeiro Filho. 69.00. 651 / 01772. Darci Hiroko Fugimoto. 73.00. 414 / 06068. Dean Kerlly Pereira dos Santos, 72.50. 436 / 22129. Debora Iglesias de Andrade. 88.00. 54 / 14525. Debora Menezes do Nascimento. 64.50. 1043 / 00590. Debora Monteiro de Oliveira. 64.00. 1083 / 17369. Denilson Jose de Oliveira. 67.50. 737 / 14566. Denilson Soares Bernardo. 72.50. 436 / 08490. Denis Claudio dos Santos. 73.50, 399 / 08479. Denis Greike Lopes. 74.50. 364 / 13430. Denise Fraim de Lima. 71.00. 522 / 00959. Denise Lucia Goncalves Brandi Portela. 65.00. 963 / 22245. Denizard Gomes Pereira. 92.50. 22 / 11659. Denize Neri de Gusmao. 79.00. 208 / 03022. Dernival Lins Lopes. 83.00. 128 / 11383. Deusanira Lopes Batista Rocha. 68.00. 707 / 18005. Deusdeth Pereira Moreno. 63.50. 1124 / 08781. Deusmar Pereira dos Santos. 67.50. 737 / 12630. Diana Mendes de Oliveira. 74.00. 381 / 08805. Diana Nogueira de Queiroz. 80.50. 176 / 13632. Diane Meire Barbosa. 73.00. 414 / 00969. Dilna Araujo Silva, 63.50. 1124 / 21978. Dilson de Oliveira Santana. 81.50. 162 / 00937. Dilson Ribeiro Moura. 70.00. 571 / 11796. Dimas da Mota Casqueiro. 77.00. 266 / 16373. Dineli Martins dos Santos. 66.00. 893 / 09761. Diniz Modesto Caetano. 83.00. 128 / 09054. Dirismar Francisco Cristao. 68.50. 677 / 11303. Divaldo Pereira Lopes. 66.00. 893 / 14827. Divina Marques. 90.00. 35 / 24856. Donizete Fernandes dos Santos, 75.50. 310 / 01914. Douglas Cruz da Silva. 64.00. 1083 / 10311. Dulcinea Franco. 66.00. 893 / 10444. Eber Schriter Costa. 65.50. 926 / 02273. Ecledson Francisco da Costa. 70.00. 571 / 16955. Edenilson Barbosa Mendes. 66.50. 845 / 02605. Edilson Paz dos Santos. 67.50. 737 / 12560. Edimar Alves da Silva. 85.00. 87 / 21486. Edimara Antunes de Almeida. 80.00. 187 / 21969. Edimarques Ferreira de Oliveira. 67.00. 811 / 12784. Edina Goncalves dos Santos. 70.00. 571 / 14080. Edinaldo Magalhaes Costa. 75.00. 331 / 20540. Edinaldo Martins dos Santos. 67.50. 737 / 08802. Edinea Cristina da Silva, 67.00. 811 / 10028. Edinira Barroso Antunes. 73.00. 414 / 18083. Edla Amelia Araque dos Santos, 97.00. 9 / 03187. Edmilson Brandao Girardi. 72.50. 436 / 12485. Edna Edite Alves. 63.50. 1124 / 07919. Edna Lucia Carneiro Borges. 71.00. 522 / 02084. Edney da Silva Freire. 91.50. 27 / 01599. Edney Soares. 64.00. 1083 / 01012. Ednilton Pereira da Silva. 75.00. 331 / 19016. Edson Carnauba de Souza. 72.50. 436 / 16787. Edson da Mota Fernandes. 68.50. 677 / 25236. Edson Martins Ferreira. 89.00. 48 / 09369. Edson Souza Medeiros. 67.50. 737 / 17978. Eduardo Antonio dos Santos Junior. 77.00. 266 / 01144. Eduardo Ellery Coelho Neto. 90.00. 35 / 15529. Eduardo Ferreira dos Santos. 69.50. 626 / 00071. Eduardo Henrique Hardman de Araujo. 64.50. 1043 / 09828. Eduardo Henrique Martins M de Oliveira. 67.00. 811 / 09501. Eduardo Henrique Rodrigues Pereira. 77.00. 266 / 25316. Eduardo Luis de Moncao Ribeiro. 75.00. 331 / 12219. Eduardo Luis de Oliveira Lopes. 73.00. 414 / 16932. Eduardo Luis Vilar Peres. 72.50. 436 / 21339. Eduardo Silva de Moraes. 63.50. 1124 / 21912. Edvaldo da Silva. 75.00. 331 / 04761. Edvaldo Sales Lima. 65.00. 963 / 12462. Eglay Rorato de Oliveira. 87.00. 64 /

00099, Einstein George Sebata, 77.50, 246 / 10309, Elaine Maria Barbosa de Freitas, 72.00, 477 / 19594, Elaine Panagiotidou Pedrosa, 97.50, 7 / 19810, Elaine Rodrigues Toledo, 66.00, 893 / 11292, Elia Rodrigues da Costa, 64.50, 1043 / 10381, Eliana Aslan Velloso Leal, 71.50, 502 / 00219, Eliane Alves de Oliveira, 63.50, 1124 / 11773, Eliane Goncalves do Nascimento, 75.00, 331 / 12498, Eliane Lemes de Oliveira, 71.00, 522 / 20827, Eliane Lopes Morais, 70.00, 571 / 20005, Eliane Silva de Oliveira, 72.50, 436 / 10560, Eliezer Paiva Martins, 86.50, 69 / 17084, Elisabete Porto de Oliveira, 67.00, 811 / 11929, Elisafa Martins de Oliveira Neto, 69.50, 626 / 24398, Elisangela Bandeira de Oliveira, 68.50, 677 / 08759, Elisangela Ferreira de Oliveira, 83.50, 114 / 01393, Elita Ferreira Gomes, 72.00, 477 / 05350, Eliton Geraldo de Oliveira, 76.50, 279 / 16177, Eliza Emiko Ito, 69.50, 626 / 21397, Elizabete Barbosa Santos, 67.50, 737 / 22216, Elizabeth de Souza Machado, 69.50, 626 / 08589, Elizabeth Geralda Viana, 83.50, 114 / 07678, Elizeu Jose de Souza, 74.00, 381 / 14828, Eloiza Ferreira de Oliveira, 77.50, 246 / 22231, Elon Jose de Morais, 76.00, 294 / 18200, Elves Francisco da Silva, 71.00, 522 / 18140, Elvira Maria Guerra Ferreira, 95.50, 14 / 24685, Elza Kakoi, 69.50, 626 / 24201, Elza Vogado de Sousa, 70.00, 571 / 14078, Emerson Fonseca de Paula, 70.00, 571 / 17657, Emerson Teotonio de Moura Luz, 72.50, 436 / 13445, Emerson Tolentino Braga, 72.50, 436 / 24994, Emilio Jose Machado, 86.00, 74 / 03878, Emmerson Alexandre Kran, 66.00, 893 / 01211, Eneas Fonseca Alves, 65.50, 926 / 08185, Eni de Sousa Amorim, 70.00, 571 / 05212, Enilcio Jones de Medeiros, 72.00, 477 / 19524, Epitacio Farias de Britto Junior, 92.00, 24 / 13517, Erica Alessandra Morbeck, 80.50, 176 / 09685, Erica Costa Mello, 83.50, 114 / 13737, Erica Cristina Cavalcante Moita, 89.50, 46 / 20422, Erivaldo Gualberto Diniz, 67.50, 737 / 10436, Erley de Souza Costa, 65.50, 926 / 21495, Ernane Euripedes Dias Rosa, 82.50, 138 / 23966, Ester Almeida Costa, 69.50, 626 / 14501, Etienne Lopes Ribeiro de Arruda, 91.50, 27 / 19832, Euclides Jose Rios Nunes, 72.50, 436 / 04975, Euclides Martins de Souza, 70.50, 546 / 02411, Eudoxio Rosa da Fonseca, 67.50, 737 / 11538, Eugenio Teixeira Sobrinho, 65.00, 963 / 24511, Eurides Beserra Feitosa, 68.00, 707 / 08140, Eva Maria Pinto da Cunha, 67.00, 811 / 07507, Evaldo Rodrigo Martins Camilo, 75.00, 331 / 22756, Evandro Ferreira Alves, 66.00, 893 / 08384, Everson Correa de Menezes, 66.50, 845 / 08767, Ezinaide Morais de Oliveira, 75.00, 331 / 20207, Fabiana Cristina de Oliveira, 76.00, 294 / 22999, Fabiana Longo Correia, 78.50, 215 / 22497, Fabiane Freitas de Almeida, 73.00, 414 / 24262, Fabiane Parca dos Santos, 76.00, 294 / 08705, Fabiano Aires Rosa, 75.00, 331 / 21986, Fabiano da Silva Pena, 70.00, 571 / 21713, Fabiano Muniz Teles Brandao, 85.00, 87 / 23722, Fabio Alves da Silva, 66.00, 893 / 03879, Fabio Conrado Kran, 67.50, 737 / 02682, Fabio Lucena Morais, 76.00, 294 / 00474, Fabio Oldair de Sousa Pereira, 70.00, 571 / 09485, Fabio Pereira de Sousa, 68.00, 707 / 20214, Fabio Teixeira da Silva, 80.00, 187 / 12978, Fabiola de Souza Pinheiro de Abreu, 65.50, 926 / 13875, Fabiola Emiliana Moura Ferraz de Abreu, 68.00, 707 / 24131, Fabricio Dantas Estefano, 66.50, 845 / 09555, Faustino Jose da Silva Santos, 83.50, 114 / 17000, Ferdinan Fernandes Rodrigues, 87.50, 57 / 12179, Fernanda Mendonca Fagundes, 80.00, 187 / 17557, Fernanda Souza Baldo, 73.00, 414 / 06075, Fernando Alves de Almeida, 68.50, 677 / 07178, Fernando Alves Pimenta, 81.00, 170 / 22888, Fernando Cesar Duarte da Costa, 70.00, 571 / 01228, Fernando da Silva Torres, 70.00, 571 / 16774, Fernando de Oliveira Noleto, 70.00, 571 / 14470, Fernando Jose Alves Pereira, 72.50, 436 / 25224, Fernando Moreira Barbosa, 85.00, 87 / 05235, Fernando Stuart M. R. de Castro, 70.00, 571 / 07431, Fernando Vilar de Medeiros, 65.00, 963 / 13428, Firmino Pereira dos Santos, 65.00, 963 / 24646, Flairton Marcelo Magalhaes, 75.50, 310 / 07089, Flavia Helena de Oliveira, 70.50, 546 / 05495, Flavia Regina Correa Barreto, 76.50, 279 / 17132, Flavia Soares da Silva, 68.50, 677 / 20569, Flavio Augusto Koenigkan, 66.00, 893 / 15276, Flavio Messias Vieira Barros, 70.00, 571 / 18220, Floria Tosca Ferreira Mendes Teixeira, 65.50, 926 / 16505, Francine de Carvalho Aquino, 67.00, 811 / 15221, Francisca Cleine de Albuquerque Silva, 70.50, 546 / 14157, Francisca das Chagas Gabriel, 68.00, 707 / 00641, Francisca de Lourdes Lima de Sousa, 71.50, 502 / 01081, Francisca de Sales Silva, 69.50, 626 / 16836, Francisca Glaudineide Tavares Benicio, 70.00, 571 / 02248, Francisca Lisboa Batista, 70.00, 571 / 11799, Francisco Carvalho de Araujo Filho, 74.50, 364 / 01354, Francisco Claudio Bezerra Sousa, 78.00, 229 / 10676, Francisco Gessy James Pereira de Moura, 69.50, 626 / 11456, Francisco Helio de Sousa, 67.00, 811 / 05663, Francisco Jose Siqueira de Lemos, 69.00, 651 / 10175, Francisco Lima de Meneses, 63.50, 1124 / 12181, Francisco Pereira do Nascimento, 66.50, 845 / 24221, Franco Sousa dos Santos, 83.00, 128 / 04455, Franz da Silva Floro, 84.50, 98 / 01771, Frederico Ponce de Leon Barreto de Melo, 69.00, 651 / 15189, Gabriella de Souza Santos, 84.00, 105 / 21819, Galdino Antonio dos Santos, 67.50, 737 / 02803, Geane Maria Campos de Sousa, 65.00, 963 / 22481, Gelssy Junior de Carvalho Delgado, 67.50, 737 / 12461, Genay Rorato de Oliveira, 68.00, 707 / 17452, Geneci da Silva Correa, 67.50, 737 / 07512, Genesio Ferreira Magalhaes, 75.00, 331 / 22418, Genilda Ferreira da Costa, 66.50, 845 / 15335, Genilson Alves Duarte, 73.00, 414 / 22748, Geralda Ferreira Dulci, 78.50, 215 / 07528, Geraldo da Silva Couto, 72.50, 436 / 16413, Geraldo Martins Maia, 67.50, 737 / 22339, Gerluce Sancho do Rego Barros, 64.50, 1043 / 14608, Germana Elvira de P Bezerra de Menezes, 65.00, 963 / 23315, Gerresseli Norberto da Costa Mendes, 64.50, 1043 / 11103, Gerson Aurelio da Silva, 70.50, 546 / 12151, Gerson Carlos de Almeida, 65.50, 926 / 18858, Gerson da Silva, 64.00, 1083 / 06013, Geso Juliao Batista de Arruda Junior, 87.50, 57 / 10340, Gidalti Inacio da Silva, 71.50, 502 / 08092, Gilberto Evangelista Cordeiro de Brito, 64.00, 1083 / 02237, Gilmar Cardoso de Souza, 81.00, 170 / 14521, Gilney de Araujo Costa, 66.50, 845 / 20461, Gilson Bonfim de Medeiros, 73.00, 414 / 10876, Gilson Marcelo Melo de Santana, 66.50, 845 / 01629, Gilvan Andre Ribeiro, 76.50, 279 / 06559, Gilvan Milhomem da Silva, 82.00, 151 / 11790, Gilvanio Luiz Rodrigues, 79.50, 199 / 16704, Gineia Aparecida Tiago, 75.50, 310 / 10356, Gisele Migon Fernandes de Campos, 67.50, 737 / 00734, Giselle de Carvalho Ramos, 78.50, 215 / 16120, Gisleide Pereira Ribeiro, 67.50, 737 / 19739, Glacineides Maria Reis de Alencar, 66.00, 893 / 18138, Glaucia Elildilaine da Silva Rosa, 82.00, 151 / 13035, Glaucio Nunes de Oliveira, 66.50, 845 / 01244, Glaucionita Alves de Abreu, 69.00, 651 / 01166, Glauco Leite do Rosario, 77.00, 266 / 14051, Glicio Ramar Ribeiro da Silva, 68.50, 677 / 17620, Gloracy dos Santos Carvalho, 65.00, 963 / 01820, Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout, 84.00, 105 / 01377, Gregorio Diniz, 78.00, 229 / 04417, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire, 67.50, 737 / 20786, Hamilton Julio Cardoso, 63.50, 1124 / 23309, Hanry Alves Coelho, 70.00, 571 / 23342, Haroldo Ferreira Dutra, 67.50, 737 / 24948, Haroldo Wesley Moses Aguiar, 82.50, 138 / 23064, Heber Jones Matos Lima, 82.50, 138 / 13596, Heliana de Carvalho Calcagno, 75.50, 310 / 20349, Heloisa Ferreira dos Santos, 64.50, 1043 / 16268, Henderson Ribeiro Campelo, 67.00, 811 / 01615, Henio da Silva Candido, 71.50, 502 / 24700, Hermes Moreira Vieira da Silva, 63.50, 1124 / 24515, Hilda Aurea Tardin de Abreu, 70.00, 571 / 17750, Hiltoney de Oliveira, 79.50, 199 / 15698, Holinger de Paula Souza, 65.50, 926 / 15391, Honeido Miranda da Silva, 71.00, 522 / 14626, Hosanedma Alves de Sousa, 65.50, 926 / 23875, Hugo Leonardo de Siqueira Cardoso, 63.50, 1124 / 18989, Iara Lobo de Figueiredo, 86.50, 69 / 12065, Ilda Aparecida de Medeiros, 75.50, 310 / 15851, Ilton de Oliveira Carizzi, 70.00, 571 / 14551, Iolanda de Araujo Filha Costa, 67.50, 737 / 05168, Iolivan Fernandes de Araujo, 65.50, 926 / 11877, Iracinete Guimaraes Brito, 95.00, 16 / 09707, Irene Lucena da Silva, 72.00, 477 / 20090, Iris Santana Silva, 73.50, 399 / 17258, Isabela Braga Pompilio, 76.50, 279 / 23856, Itala Rose Barbosa da Silva, 76.00, 294 / 22429, Itamar dos Santos Souza, 90.00, 35 / 18425, Ivana Maria Carvalho Araujo, 77.00, 266 / 24605, Ivaneide de Matos Mendes, 67.50, 737 / 21271, Ivanilde Rosa de Sousa, 65.00, 963 / 00561, Ivanildo Silva de Almeida, 88.50, 51 / 13415, Ivanilze de Oliveira, 70.00, 571 / 17945, Ivanise Alves Barbosa, 64.00, 1083 / 01855, Ivelisa Batista de Andrade, 66.00, 893 / 23628, Ivonei Marcelino Belo, 68.50, 677 / 18669, Izabel da Silva Messias, 72.00, 477 / 11903, Izaias Lopes Cabral Filho, 78.00, 229 / 23767, Izaney Lima de Oliveira, 87.50, 57 / 12049, Jackson Aurelio de Freitas Reis, 85.00, 87 / 16567, Jackson Eugenio Lemes da Rocha, 70.00, 571 / 06655, Jackson Mariano Lima, 64.00, 1083 / 00688, Jadson de Medeiros Rocha Rodrigues, 64.00, 1083 / 13917, Jael Dias do Santos, 64.00, 1083 / 24049, Jaime Martins Arruda Junior, 67.50, 737 / 08528, Jairo Lazaro dos Santos, 69.00, 651 / 24950, Janaildo Bento de Souza, 71.00, 522 / 10324, Janailton Alves Ribeiro, 93.50, 18 / 24768, Janary Eleuterio Cruz de Souza, 78.00, 229 / 16360, Janayna Teixeira D'abreu, 65.00, 963 / 24448, Jander Fidelis Godinho, 67.50, 737 / 11887, Janeina Marcolino, 66.50, 845 / 00731, Janicelia Miranda Pereira, 68.00, 707 / 11254, Janina Cavalcante da Silva, 74.00, 381 / 01173, Janio Alves Ribeiro, 90.00, 35 / 20572, Janio Roberio Diniz Leite, 65.50, 926 / 10462, Jannicy Maria Araujo de Moraes, 63.50, 1124 / 13309, Jansen Custodio, 64.50, 1043 / 03664, Jantelmo Gomes Alves, 65.50, 926 / 13862, Januario Menezes Bento, 64.50, 1043 / 09130, Jaqueline Patrocinio Guedes de Oliveira, 64.50, 1043 / 05204, Jean Carlos F. T. de Albuquerque, 71.50, 502 / 02004, Jean Carlos Soares, 67.50, 737 / 21023, Jeanne Morbeck de Mesquita, 65.50, 926 / 24522, Jefferson Santos Freitas, 77.00, 266 / 01982, Jeronimo de Carvalho Neto, 83.50, 114 / 21729, Jeudes Silva de Freitas, 69.50, 626 / 13065, Joana Lucia Ferreira de Castro, 64.00, 1083 / 13627, Joana Luiz de Deus, 67.00, 811 / 07643, Joao Batista da Silva Alves, 67.50, 737 / 15146, Joao Cassio Pereira, 83.00, 128 / 22442, Joao Damasceno Ernesto Filho, 66.00, 893 / 08499, Joao de Deus Santana Albernaz, 69.00, 651 / 12904, Joao Eli de Magalhaes, 65.00, 963 / 11381, Joao Eudes de Saboia, 64.50, 1043 / 06089, Joao Francisco Dias, 68.50, 677 / 12649, Joao Ribeiro Marcellos Neto, 75.50, 310 / 01409, Joao Ribeiro Martins, 71.50, 502 / 11861, Joaquim Jose Canedo, 74.00, 381 / 00921, Joel Alexandre Ribeiro, 67.00, 811 / 16252, Joelma Gomes Lemos, 75.00, 331 / 16348, Joelma Lima de Araujo, 64.50, 1043 / 01108, Jonatas Emilio de Oliveira Silva, 78.50, 215 / 00736, Jonatas Santos, 70.00, 571 / 06606, Jonathan Zarro Suzano, 70.50, 546 / 01342, Jonh Kennedy Mota de Oliveira, 65.00, 963 / 01404, Jorge Alexandre Gomes, 68.00, 707 / 22415, Jorge Luiz Cardoso do Nascimento, 66.00, 893 / 13143, Jorge Mendes da Silva, 72.00, 477 / 21497, Jorge Miguel Bastos, 66.00, 893 / 09097, Jorge Sugahara, 69.50, 626 / 03212, Josafa Mota Felix, 80.00, 187 / 07851, Jose Amadeu Reis, 64.00, 1083 / 13647, Jose Antonio Grasso, 76.50, 279 / 05887, Jose Batista de Oliveira, 69.50, 626 / 12677, Jose Benigno Ramos, 65.00, 963 / 02600, Jose Candido Soares, 65.00, 963 / 24212, Jose Carlos Barboza, 93.00, 20 / 14332, Jose Carlos Cordeiro da Cruz, 66.50, 845 / 00604, Jose Carlos da Silva, 65.00, 963 / 02068, Jose Carlos Domingues Neto, 66.50, 845 / 06969, Jose Carlos Marcal do Val, 65.00, 963 / 00541, Jose Carlos Torres, 94.00, 17 / 05974, Jose Cleissondarc Goncalves Leite, 65.00, 963 / 03904, Jose da Silva Ramos, 71.00, 522 / 10291, Jose de Almeida Vale Junior, 68.00, 707 / 12555, Jose Edinaldo Rodrigues dos Santos, 85.50, 80 / 16313, Jose Elizonaldo Pereira Alencar, 70.00, 571 / 07914, Jose Gomes de Macedo Filho, 66.50, 845 / 13232, Jose Imperiano de Medeiros, 67.50, 737 / 04909, Jose Isaac Arantes Freitas, 91.00, 30 / 11972, Jose Isaias Cavalcante, 76.00, 294 / 25120, Jose Jaime Americano do Brasil, 70.00, 571 / 06821, Jose Junior de Morais, 70.50, 546 / 03754, Jose Laercio Vieira, 77.50, 246 / 10142, Jose Lemos do Prado, 64.50, 1043 / 01380, Jose Leonel Silva Pereira, 72.50, 436 / 00750, Jose Luis Fernandes de Macedo, 67.00, 811 / 07742, Jose Luiz de Moraes, 67.00, 811 / 17416, Jose Manoel Pires Gonzalez, 96.00, 12 / 20589, Jose Maria da Silva, 74.50, 364 / 08435, Jose Matias Pereira Junior, 90.00, 35 / 14346, Jose Mendes de Sousa, 69.00, 651 / 17513, Jose Paulo Pereira Filgueiras, 80.00, 187 / 11912, Jose Pereira da Silva Junior, 78.00, 229 / 18599, Jose Pereira de Carvalho Filho, 77.00, 266 / 24712, Jose Raimundo de Oliveira Mendonca, 68.00, 707 / 00878, Jose Willys Lopes Godinho, 87.00, 64 / 12634, Jose Wilson de Camargos, 66.00, 893 / 14494, Jose Wilson de Meneses, 75.00, 331 / 00831, Josefa Aparecida Ribeiro da Conceicao, 67.00, 811 / 08969, Joseilda Noleto Cabral, 85.00, 87 / 11467, Josimare Rodrigues Gamas, 79.00, 208 / 08310, Josivan Alves de Oliveira, 78.50, 215 / 23947, Joverci Rodrigues dos Santos, 74.50, 364 / 20119, Jozemar Lopes Leao, 72.50, 436 / 08863, Juciara Pereira dos Santos, 63.50, 1124 / 12830, Juliana Albino Rosa, 79.50, 199 / 09799, Juliana Maria de Souza, 79.00, 208 / 01770, Julio Cesar Alves de Melo, 75.00, 331 / 04158, Julio Cesar da Silva, 68.50, 677 / 00591, Julio Cesar dos Santos, 72.00, 477 / 24732, Julio Cesar Medeiros Martins, 73.50, 399 / 02578, Julio Cesar Pereira de Souza, 65.00, 963 / 09608, Julio Maia Limp de Azevedo, 85.00, 87 / 03329, Kaline de Lara Medina, 74.50, 364 / 01190, Kaly Christine da Rocha Mariquito, 97.00, 9 / 04706, Karem Raren da Silva, 70.50, 546 / 12637, Karina Cesar Pires, 64.00, 1083 / 16729, Karla Pinto Bussinger, 80.50, 176 / 07541, Katia Bastos do Nascimento, 75.00, 331 / 15760, Katia Ferreia Gomes Zamith, 70.50, 546 / 14628, Katia Frutuoso Cerqueira, 67.50, 737 / 05705, Katia Mirela da Cruz Macedo, 66.00, 893 / 09012, Katia Regina de Souza, 71.50, 502 / 14618, Kenya Alves da Silva, 83.50, 114 / 20415, Kesia Rodrigues Santos, 64.00, 1083 / 06944, Kimie Nemoto, 77.50, 246 / 18050, Kivia Medici, 65.00, 963 / 01972, Krisley de Melo, 64.50, 1043 / 10183, Laecio Alves Franco, 67.50, 737 / 01376, Laercio Ulysses de Oliveira, 63.50, 1124 / 02753, Laerte Jose Marinho Junior, 67.00, 811 / 08982, Larissa Silva Santos, 67.50, 737 / 08179, Lasaro Anderson de Oliveira, 72.50, 436 / 15439, Lauana Maria Dias Costa, 73.00, 414 / 06569, Laurenita Arcoverde de Figueiredo, 69.00, 651 / 06811, Lazaro Inacio Fontoura, 71.50, 502 / 11837, Lea Regina Peixoto, 75.00, 331 / 21809, Leandro Belem Pontes, 93.00, 20 / 03954, Leia de Menezes Fonseca, 71.50, 502 / 18995, Lenita da Silva Barros, 63.50, 1124 / 17645, Leomar Alves Carvalho, 66.50, 845 / 16714, Leonardo Caixeta Seixas, 73.50, 399 / 12934, Leonardo Carvalho de Figueiredo, 64.50, 1043 / 03561, Leonardo Castro de Andrade, 74.00, 381 / 17287, Leonardo Lopes de Sousa, 70.00, 571 / 05114, Leonardo Magalhaes Alencar, 65.00, 963 / 07891, Leonardo Nogueira dos Anjos, 74.00, 381 / 01753, Leonardo Pereira Nunes, 75.00, 331 / 03167, Leonardo Rodrigues de Jesus, 75.50, 310 / 17219, Leonardo Silveira do Nascimento, 79.50, 199 / 10326, Leoncidio Masamir Marques, 80.00, 187 / 11120, Leonidas Carvalho da Cunha Filho, 63.50, 1124 / 08039, Lesliane Cristina Medeiros, 63.50, 1124 / 24432, Leticia Mercadante de Araujo Gois, 64.50, 1043 / 09235, Lia Raquel Coelho Souza, 75.50, 310 / 12017, Liberaltino Batista Filho, 88.50, 51 / 21345, Liceia Vilas Boas Fernandes, 66.50, 845 / 05106, Ligia Bernadete de Sousa Soares, 72.50, 436 / 13221, Liliana Ribeiro de Lima, 65.00, 963 / 09000, Linaldo Alves da Silva, 65.00, 963 / 10591, Lucas Neiva Silva, 84.50, 98 / 16175, Lucia de Fatima Cobo Arrais, 64.00, 1083 / 01248, Lucia Freitas de Souza, 65.50, 926 / 24327, Lucia Harue Watanabe, 91.00, 30 / 11567, Lucia Helena da Silva, 70.00, 571 / 06328, Lucia Regina Peixoto, 66.50, 845 / 07096, Luciana Costa Faria, 63.50, 1124 / 02918, Luciana de Lima Silva, 72.00, 477 / 18282, Luciana de Mendonca, 73.00, 414 / 13159, Luciana de Oliveira Costa, 65.50, 926 / 02749, Luciana de Pinho Guedes Batista, 69.50, 626 / 24369, Luciana Lucena Ferreira, 63.50, 1124 / 03534, Luciana Maria Teixeira de Azevedo, 79.50, 199 / 03692, Luciana Maris Figueiredo Vidal, 80.50, 176 / 05056, Luciana Picolo Catelli, 75.00, 331 / 21730, Luciana Segurado Coelho, 73.00, 414 / 02423, Luciano da Silva Goncalves, 64.50, 1043 / 12493, Luciano Danillo Torres Gonsalves, 67.00, 811 / 19476, Luciano de Sousa Cunha, 65.00, 963 / 01517, Luciano Dias Lima, 87.00, 64 / 18954, Luciano Lago de Lima, 65.50, 926 / 12977, Luciano Simoes de Almeida, 72.00, 477 / 15999, Lucicleide Alves Pimenta, 77.50, 246 / 10130, Luciene Lobo Barreto, 74.50, 364 / 13631, Luciene Maria da Nobrega, 69.50, 626 / 20166, Lucilene Alves Pimenta, 74.50, 364 / 14154, Lucileuda Elias Martins, 69.50, 626 / 11894, Lucimar Cunegundes de Souza, 63.50, 1124 / 24412, Lucimar Rodrigues da Silva, 70.00, 571 / 22093, Lucinaldo Candido Porfirio, 75.50, 310 / 13085, Lucinea Fernandes Alves, 69.00, 651 / 01428, Lucineide Carrilho de Araujo, 85.00, 87 / 14449, Lucineide Franco, 67.50, 737 / 13331, Lucineide Leite Goulart, 78.00, 229 / 15303, Lucio Paulo de Araujo Azeredo, 70.00, 571 / 06516, Luis Carlos Firmino, 64.50, 1043 / 07141, Luis Eduardo Medeiros, 70.00, 571 / 08483, Luis Mauricio Maciel Cardoso, 65.00, 963 / 24775, Luisa Limiko Fukushima, 73.50, 399 / 02973, Luismar Aquino de Andrade, 72.50, 436 / 14919, Luiz Antonio Vilela Marques, 66.00, 893 / 12651, Luiz Clauberth Soares dos Santos, 72.00, 477 / 16965, Luiz Claudio Braga Bezerra, 92.00, 24 / 12046, Luiz Fernando Lima Vieira, 75.00, 331 / 23364, Luiz Guilherme de Siqueira, 67.50, 737 / 17477, Luiz Gustavo Silva Bezerra, 76.00, 294 / 15395, Luiz Henrique Machado Bolina, 75.50, 310 / 14391, Luiz Moacir Barbosa, 78.00, 229 / 16406, Luiz Ricardo Rezende, 80.00, 187 / 24328, Lusalete da Conceicao Pires Silva, 91.00, 30 / 20250, Luzia Furtado de Oliveira Nogueira, 64.00, 1083 / 09436, Luzia Lourenco de Brito, 66.50, 845 / 10576, Maerton Santos da Silva, 73.50, 399 / 01132, Magali Barros de Araujo, 67.50, 737 / 00936, Magali Vieira Ballarin, 71.00, 522 / 24794, Magaly de Oliveira Vargas, 64.50, 1043 / 11605, Manoel Bonfim Pereira de Sousa, 87.50, 57 / 05047, Manoel Euripedes Pereira dos Santos, 67.50, 737 / 06893, Manoel Francisco da Silva Filho, 63.50, 1124 / 20847, Manoel Jose Sousa Filho, 66.00, 893 / 11478, Manoel Lima de Souza Junior, 70.00, 571 / 03531, Manoel Messias de Souza Ribeiro, 74.50, 364 / 18712, Manoel Messias Ferreira Nascimento, 65.00, 963 / 00168, Manoel Messias Rezende dos Reis, 80.50, 176 / 24595, Mara Ritha Ferreira Henrique, 66.00, 893 / 01091, Marcal Rodrigues de Carvalho Junior, 99.50, 3 / 24547, Marcelly Nogueira Araujo, 66.50, 845 / 16107, Marcelo Albuquerque Coelho, 65.00, 963 / 08197, Marcelo Alves Pereira, 75.50, 310 / 22365, Marcelo Aparecido de Melo, 69.50, 626 / 12183, Marcelo Dantas de Araujo, 72.00, 477 / 21439, Marcelo de Oliveira Santos, 68.00, 707 / 23417, Marcelo Domingues Guerra, 84.00, 105 / 01109, Marcelo Galvao da Silva Santos, 64.00, 1083 / 03408, Marcelo Jose Cunha da Silveira, 66.50, 845 / 12239, Marcelo Luiz Bastos Braga, 100.50, 2 / 08303, Marcelo Miranda Lamy, 84.00, 105 / 23122, Marcelo Miranda Lopes, 75.50, 310 / 03262, Marcelo Moraes de Oliveira, 83.00, 128 / 20321, Marcelo Moreira dos Santos, 69.00, 651 / 09181, Marcelo Motta Fonteles, 67.00, 811 / 10872, Marcelo Pantaleao Silva, 98.00, 6 / 16533, Marcelo Rodrigues da Costa, 71.50, 502 / 04938, Marcelo Santos Ribeiro, 86.00, 74 / 24892, Marcelo Vasconcelos Pessoa, 67.00, 811 / 07000, Marcelo Vasques Ferreira, 71.00, 522 / 23024, Marcelo Viana Serra, 70.00, 571 / 01527, Marcelo Vieira Scarpati, 76.00, 294 / 21055, Marcia Albuquerque Parras, 64.50, 1043 / 23305, Marcia Alves da Costa Ribeiro Guimaraes, 77.00, 266 / 23785, Marcia Andrea Tavares Martins, 90.50, 33 / 25309, Marcia Cristina Dourado Gomes, 65.00, 963 / 05840, Marcia de Aguiar Rabelo, 65.50, 926 / 13639, Marcia Janete de Paula, 67.50, 737 / 22136, Marcia Rodrigues Galeno, 64.00, 1083 / 03089, Marcia Silva Cavalcanti, 65.00, 963 / 10402, Marcia Valeria Macharett Pedrozo Rocha, 68.50, 677 / 16048, Marcio Cabral de Souza, 77.00, 266 / 06152, Marcio Kleyton Sobreira Silva, 72.50, 436 / 12374, Marcio Luis Nunes da Silveira, 86.50, 69 / 07843, Marcio Matos de Souza, 82.50, 138 / 16551, Marcio Resende, 85.50, 80 / 24167, Marcio Ribeiro de Araujo Maciel, 92.50, 22 / 11309, Marcio Ribeiro Magalhaes, 69.50, 626 / 24297, Marcio Vaz da Silva, 71.00, 522 / 20945, Marco Antonio Vieira da Silva, 68.50, 677 / 06504, Marco Aurelio Braga, 66.50, 845 / 10581, Marco de Souza Brito, 82.00, 151 / 01902, Marco Rogerio Soares, 66.50, 845 / 11210, Marcone Madureira Silva, 68.50, 677 / 02639, Marconi Israel Silva Melo, 69.50, 626 / 16977, Marcos Aurelio Martins, 74.50, 364 / 15864, Marcos Lima de Oliveira, 63.50, 1124 / 22475, Marcus Paulo Martins Soares, 63.50, 1124 / 14291, Marcus Thadeu de Oliveira Silva, 70.50, 546 / 16743, Marcus

Vinicius Carvalho Garcia. 82.00. 151 / 23956. Marcus Vinicius de Alencar Vilela. 74.00. 381 / 09067. Marcus Vinicius de Sousa Morais. 84.00. 105 / 07048. Maria Ana Vieira Costa. 63.50. 1124 / 21997. Maria Angelica Fontonele Araujo. 65.00. 963 / 14369. Maria Aparecida da Silva. 64.50. 1043 / 19646. Maria Aparecida Viana Andrade. 65.50. 926 / 07729. Maria Auxiliadora de Lima. 65.00. 963 / 06788. Maria Barros Magalhaes. 67.50. 737 / 19558. Maria Cardoso Borges. 65.00. 963 / 06693. Maria Cileni Teixeira Goncalves. 72.00. 477 / 05796. Maria Cirene Pereira da Silva. 72.00. 477 / 11484. Maria Claudia Oliveira Lima. 75.50. 310 / 17535. Maria Cristina Marques Calazans. 70.50. 546 / 19268. Maria Cristina Silva Fernandes. 75.00. 331 / 00557. Maria de Fatima Barbosa. 65.00. 963 / 18362. Maria de Fatima Silveira Pires. 67.00. 811 / 11312. Maria de Lourdes Araujo Passos. 65.00. 963 / 17573. Maria de Lourdes Galvao. 80.00. 187 / 16697. Maria do Carmo Pereira Caldas. 67.00. 811 / 08301. Maria do Socorro Magaly de O Santos. 74.50. 364 / 07509. Maria Edma Ferreira Santos. 72.00. 477 / 01340. Maria Elizabete Rabelo Adriano. 66.50. 845 / 11498. Maria Erlandia Correia. 69.00. 651 / 21415. Maria Eunice dos Santos. 72.50. 436 / 20210. Maria Gabriela Oliveira Vaz. 83.00. 128 / 01479. Maria Helena de Almeida Romao. 70.00. 571 / 16557. Maria Helena Pereira. 68.50. 677 / 03764. Maria Heloisa Teixeira Velasco. 65.00. 963 / 15059. Maria Ines Cestaro Jorge. 70.00. 571 / 23355. Maria Jose Araujo da Silva. 66.50. 845 / 14587. Maria Jose da Fonseca. 69.00. 651 / 01217. Maria Jose da Silva. 66.50. 845 / 21117. Maria Jose da Silva. 67.50. 737 / 02951. Maria Joselene Barros Ferreira. 66.50. 845 / 23128. Maria Lelo Senhorinho. 64.50. 1043 / 17354. Maria Leonete Araujo Pessoa. 73.50. 399 / 14624. Maria Lucia Alves Silva. 73.00. 414 / 10587. Maria Luiza Kyoko Uehara Camazano. 77.50. 246 / 18060. Maria Luzia Aguiar da Rocha. 66.00. 893 / 09638. Maria Madalena de Sousa Silva. 66.50. 845 / 23858. Maria Margarida Nunes. 76.00. 294 / 09914. Maria Minerva de Castro Ventura. 73.00. 414 / 03000. Maria Roselene Rocha Rodrigues. 63.50. 1124 / 12587. Maria Sanae Araki. 98.50. 4 / 08099.

Maria Sonia Vieira Lira. 71.50. 502 / 17965. Maria Soraia de Souza Araujo. 78.50. 215 / 11435. Marilene Aparecida Silva. 81.50. 162 / 12890. Marilene Barbosa Fernandes. 67.50. 737 / 06767. Marina Maria dos Reis. 66.00. 893 / 25406. Mario Cezar de Oliveira Junior. 65.00. 963 / 19642. Marisa Dias de Franca Oliveira. 63.50. 1124 / 05670. Mariselena Pedroso Faulstich. 77.50. 246 / 20825. Marisol Lucia Cardoso. 68.50. 677 / 17697. Maristela Pereira de Moura. 83.50. 114 / 21231. Marlene Campistano de Oliveira. 68.50. 677 / 19586. Marlon Alexsandro de Menezes Temoteo. 72.00. 477 / 02064. Marlucia de Oliveira Lima. 81.50. 162 / 13294. Marlucia Moreira de Sousa. 67.50. 737 / 15660. Marlucy Ines Teixeira de Azevedo. 67.00. 811 / 25152. Marly Neves da Silva. 75.00. 331 / 10358. Marta Maria de Oliveira. 69.00. 651 / 06016. Mary Luci de Oliveira Alves. 63.50. 1124 / 00785. Mateus de Souza Ribeiro. 70.00. 571 / 15955. Matilde Domingues de Oliveira. 75.00. 331 / 08406. Matildes Fernandes da Costa. 65.00. 963 / 20736. Maurentino Abadia Marra Rodrigues. 65.50. 926 / 20469. Mauricio de Almeida Souza. 65.00. 963 / 18982. Mauricio Ferreira Mascarenhas. 66.00. 893 / 05387. Mauricio Justiniano Gomes. 64.00. 1083 / 14825. Mauricio Ribeiro de Santi. 84.00. 105 / 19618. Mauro Cesar da Silva Cavalcante. 70.50. 546 / 14024. Mauro Edinilson de Sousa. 68.00. 707 / 02540. Mauro Neibert Bezerra. 78.00. 229 / 07360. Mauro Sergio Barbosa Xavier. 77.50. 246 / 21211. Mauro Viana dos Santos. 72.50. 436 / 14675. Meyriane Goncalves Maciel. 82.00. 151 / 19592. Miguel Mauricio Kurilo. 90.00. 35 / 19690. Mirian Belarmino de Queiroz. 70.00. 571 / 15143. Mirna Mercia Alves Oliveira. 65.00. 963 / 23491. Mirtes Rodrigues de Sousa. 72.50. 436 / 20101. Moacir Soares da Silva. 73.00. 414 / 14439. Moises dos Santos. 64.00. 1083 / 01219. Moises Vilela da Silva. 65.50. 926 / 19727. Monica Aguiar de Andrade. 67.00. 811 / 23556. Monica Eloiza Pereira. 67.00. 811 / 25230. Monica Maria Rodrigues Veloso. 79.50. 199 / 20412. Monica Tenorio Almeida. 74.00. 381 / 22953. Monik Luiz Lima. 68.00. 707 / 15571. Mozart Junior Brito Macedo. 73.00. 414 / 05131. Murilo Araujo de Jesus. 67.50. 737 / 21262. Nahima Maciel de Souza Vianna. 77.00. 266 / 22977. Nara Cristina Lucena de Oliveira. 66.50. 845 / 06583. Natacha Bianca de Souza Candido. 70.50. 546 / 20876. Nedilma Ribeiro Pinheiro. 76.00. 294 / 17498. Neide Pereira Machado. 80.00. 187 / 08129. Neiva Lopes Sousa. 68.00. 707 / 19241. Nelce Aparecida Rezende Delfino. 70.00. 571 / 15284. Neli da Silva Teixeira. 65.50. 926 / 18778. Nereu Marcilio de Matos. 76.00. 294 / 02508. Nero Rodrigues de Barros. 83.50. 114 / 09868. Neuma Pereira de Sa. 64.00. 1083 / 20820. Newton Eduardo Sant'ana. 80.50. 176 / 20862. Neyde Morbeck de Mesquita. 65.00. 963 / 08948. Neyde Mota da Silva. 81.00. 170 / 12346. Nicolau Hamilton Lopes Marques. 78.00. 229 / 09602. Nielly Maria de Oliveira Freire. 77.50. 246 / 13610. Nilsa Paulo de Azevedo. 67.50. 737 / 07894. Nilson Pereira Rocha Junior. 90.00. 35 / 20183. Nilson Rodrigues de Araujo Junior. 82.00. 151 / 13277. Nilzete Rodrigues da Silva. 66.50. 845 / 10939. Nivaldo Batista da Silva. 65.00. 963 / 22085. Nivaldo Guedes da Silva. 68.50. 677 / 21611. Noemia de Souza Andrade de Oliveira. 71.00. 522 / 08414. Norma da Silva Loureiro. 67.50. 737 / 13841. Norma Martins Silva. 84.50. 98 / 10168. Nubia Marilia Teixeira. 65.00. 963 / 18007. Odeni Gomes Aleixo. 77.50. 246 / 01103. Odete Soares dos Santos. 73.00. 414 / 10070. Og Reis Ferreira de Paulo. 67.50. 737 / 14385. Osmani da Silva Santos. 68.00. 707 / 08359. Ozeni Mendes Gomes. 68.50. 677 / 07290. Patricia Aparecida Correa. 65.00. 963 / 08007. Patricia de Lima Barbosa. 81.50. 162 / 24326. Patricia Luiza Ribeiro Serra. 76.50. 279 / 22892. Patricia Suelene de A Borges Emerich. 63.50. 1124 / 09901. Paulo Alexandre Villa Real. 95.50. 14 / 02940. Paulo Antonio da Silva. 89.50. 46 / 03780. Paulo Cesar de Santi. 68.00. 707 / 00843. Paulo de Tarso Augusto dos Santos. 68.00. 707 / 04629. Paulo Luiz Rosa. 63.50. 1124 / 02816. Paulo Maria Almeida Bandeira. 67.50. 737 / 00697. Paulo Roberto da Silva. 78.00. 229 / 00810. Paulo Roberto de Alencar. 75.50. 310 / 02240. Paulo Roberto de Castro. 68.00. 707 / 23281. Paulo Roberto Guimaraes da Cruz. 72.00. 477 / 04835. Paulo Roberto Rosa. 77.50. 246 / 10541. Paulo Roberto Viveiros de Almeida. 66.50. 845 / 19240. Paulo Rogerio Alves Rosa. 77.00. 266 / 03225. Paulo Sabino da Silva Neto. 64.50. 1043 / 12970. Paulo Sergio Fernandes Lima. 65.00. 963 / 15876. Paulo Sergio Rufino Freire. 64.00. 1083 / 15071. Paulo Tarcio de Oliveira. 64.50. 1043 / 17807. Paulo Teles Martins. 74.00. 381 / 17300. Pedro Caetano de Almeida Junior. 76.50. 279 / 18253. Pedro Henrique Silva Conde Aguiar. 67.50. 737 / 00952. Pedro Mario dos Santos. 68.50. 677 / 12778. Pedro Moreira Neto. 68.50. 677 / 25551. Priscila Xavier Bitencourt Bezerra. 74.50. 364 / 05842. Quiteria Caldas Braga dos Santos. 66.00. 893 / 09299. Rachel Lisboa Leal. 84.00. 105 / 14214. Radilene Rezende da Silva. 72.00. 477 / 22397. Raimunda Edimer Pena de Castro. 73.50. 399 / 21547. Raimunda Ferreira de Sousa. 86.50. 69 / 11514. Raimundo Bezerra da Costa Filho. 71.00. 522 / 01526. Raimundo Ionaldo Soares. 65.00. 963 / 02143. Raimundo Jose Lopes da Silva. 67.00. 811 / 02502. Raimundo Nonato Sampaio Abreu. 67.50. 737 / 08905. Raimundo Nonato Sousa Sales. 66.50. 845 / 09433. Raimundo Pereira de Morais. 64.00. 1083 / 23951. Ramiro Jose Rios Nunes. 65.50. 926 / 21398. Ranieri Almeida Caselli. 67.00. 811 / 14182. Raquel Guedes Evangelista. 72.50. 436 / 21667. Regilene Duarte Pereira. 63.50. 1124 / 14665. Regina Amelia Pinheiro Galvao. 70.00. 571 / 17633. Regina Celia Pereira. 67.50. 737 / 19442. Regina Celia Pereira Gomes. 72.50. 436 / 04482. Regina Freitas de Andrade Alves. 70.50. 546 / 13076. Regina

Rodrigues de Oliveira. 75.50. 310 / 25372. Reibe Reinaldo Albuquerque da Silva. 85.50. 80 / 25543. Renata Biriba Aguiar. 75.00. 331 / 02160. Renata Christine de Oliveira Boaro. 63.50. 1124 / 07205. Renata Cristina Haberman. 74.50. 364 / 02385. Renata Reis Bernardo. 82.00. 151 / 01226. Renata Santana Lima. 80.50. 176 / 11140. Renata Santos Cunha Freire. 73.50. 399 / 21426. Renato Cortes de Resende. 69.00. 651 / 00886. Renato Sousa Santanna. 70.00. 571 / 11203. Renato Xavier de Oliveira. 85.00. 87 / 08354. Renilson Carvalho Tomaz. 92.00. 24 / 25459. Reynaldo Bicudo de Souza. 77.50. 246 / 23184. Ricardo Barros Vieira. 83.50. 114 / 16989. Ricardo Dayan Lins Freitas. 65.00. 963 / 08330. Ricardo Dias Macedo. 67.50. 737 / 17939. Ricardo Jose Andrade Leite Viana. 68.50. 677 / 16079. Ricardo Lucio de Santana. 85.50. 80 / 05224. Ricardo Menezes de Almeida. 72.50. 436 / 00970. Ricardo Nogueira Villa Real. 76.50. 279 / 17930. Ricardo Pereira de Araujo. 68.50. 677 / 03718. Ricardo Pinheiro Ortegal. 72.50. 436 / 18477. Ricardo Souza Costa. 71.00. 522 / 19261. Ricardo Souza Costa. 78.00. 229 / 15200. Rildimar Rios Alcantara. 78.50. 215 / 20910. Rinaldo Barbosa de Lima. 75.00. 331 / 11139. Rita Cassiano Nascimento. 67.50. 737 / 06344. Rita de Cassia Pena. 79.00. 208 / 15450. Rita Maria de Araujo. 66.00. 893 / 19479. Roberta Cristina Aragao. 75.00. 331 / 17572. Roberto Alves Sette. 72.00. 477 / 14435. Roberto Carlos Ribeiro Araujo. 71.00. 522 / 04220. Roberto de Mesquita Silva. 72.50. 436 / 10665. Roberto dos Santos Barrense. 64.50. 1043 / 10116. Roberto Pereira do Nascimento Junior. 67.00. 811 / 06482. Roberto Pinheiro da Silva. 65.00. 963 / 16549. Roberto Riva Rodrigues de Mesquita. 82.50. 138 / 20998. Roberto Rondon. 87.50. 57 / 13170. Robson Andrade do Nascimento. 86.50. 69 / 01127. Robson Gomes de Sant'anna. 65.00. 963 / 19110. Robson Guimaraes Brandao da Silva. 67.00. 811 / 21862. Robson Perru Belisario. 73.50. 399 / 25454. Rochele Machado Freitas Ferreira. 70.00. 571 / 20654. Rodrigo Dias Correa. 71.50. 502 / 09051. Rodrigo dos Santos Gomes. 67.50. 737 / 10875. Rodrigo Leite Teixeira. 79.00. 208 / 23574. Rodrigo Neves Moura. 63.50. 1124 / 14064. Rodrigo Rodrigues Pereira. 68.00. 707 / 19074. Rodrigo Silva Peres. 75.00. 331 / 11870. Rodrigo Silva Santos. 72.50. 436 / 24232. Rodrigo Vieira Amorim. 73.00. 414 / 22100. Rogerio Carvalho Saraiva. 78.50. 215 / 03725. Rogerio Dionizio Ferreira. 82.50. 138 / 09001. Rogers Sandrey Lima Melo. 64.00. 1083 / 20717. Romulo Bezerra Oliveira. 66.50. 845 / 21509. Ronaldo Bernardes Miranda. 68.00. 707 / 10249. Ronaldo Spindola Mariz. 76.00. 294 / 09033. Ronaldo Tomaz Ferreira de Souza. 69.50. 626 / 17815. Ronan Paiva Lima. 64.50. 1043 / 12034. Rosa Alice Nunes Lima. 78.00. 229 / 11490. Rosa Maria da Costa. 75.00. 331 / 12860. Rosalia Antonia Gomes. 69.50. 626 / 23259. Rosalino Francisco de Magalhaes. 66.00. 893 / 02298. Rosana Cristina de Carvalho. 71.00. 522 / 23963. Rosana Maria da Silva. 68.00. 707 / 15561. Rosangela Fonseca Rodrigues Ferreira. 64.50. 1043 / 13726. Rosangela Menezes Barbosa. 83.00. 128 / 00889. Roseli Alves Pereira Larcher. 80.50. 176 / 08143. Roselia Bezerra Teixeira. 82.50. 138 / 23075. Rosely Pereira dos Santos. 71.50. 502 / 11146. Rosemaria Alves dos Santos. 66.50. 845 / 02602. Rosemary Daniel Vieira. 64.50. 1043 / 10406. Rosemary Serrano dos Santos. 63.50. 1124 / 13688. Rosemeire Maia de Souza. 63.50. 1124 / 24654. Rosenilda Rezende da Silva de Sousa. 84.50. 98 / 09188. Rosilene de Oliveira Felix. 65.00. 963 / 21590. Rosilene Goncalves de Souza. 65.50. 926 / 17409. Rozemilia da Costa Vieira. 70.00. 571 / 22381. Saly Yamaoka. 72.50. 436 / 22554. Samanta Mendonca Batista. 65.00. 963 / 06577. Sandoval Juliano da Silva. 82.00. 151 / 01375. Sandra Alves Borges. 65.00. 963 / 01854. Sandra de Cassia da Silva Brito. 78.50. 215 / 23252. Sandra Mara de Castro Lopes. 70.50. 546 / 05644. Sandra Maria Costa. 70.50. 546 / 04627. Sandra Maria Teixeira. 64.00. 1083 / 14913. Sandra Moreira Alves. 68.00. 707 / 13926. Sandra Pereira Jorge. 70.50. 546 / 24245. Sandra Rabelo de Santana. 66.50. 845 / 17384. Sandra Salete Pereira Alves. 65.50. 926 / 22936. Sandro Levino de Oliveira. 75.50. 310 / 22538. Saulo Martins de Castro. 66.50. 845 / 17701. Sebastiao Alves Junior. 67.50. 737 / 01425. Sebastiao Brandao das Merces. 67.50. 737 / 11572. Sebastiao Cesar Alves Neto. 71.00. 522 / 02958. Sebastiao Lobo da Luz Junior. 74.00. 381 / 06284. Sergio Alves Silveira. 72.50. 436 / 12551. Sergio de Noronha Boechat Veo. 67.50. 737 / 12660. Sergio dos Santos Bolssoni. 81.50. 162 / 12559. Sergio Leonarde Alves da Silva. 75.00. 331 / 16081. Sergio Luiz Raimundo Neri de Santana. 78.00. 229 / 18212. Sergio Marcio Pereira da Sivla. 90.00. 35 / 20248. Sergio Murilo Reis Sampaio. 70.50. 546 / 07079. Sergio Tomazelo de Souza. 65.00. 963 / 24450. Servulo Batista Pereira. 65.00. 963 / 17765. Sheila de Andrade. 75.00. 331 / 18206. Sheyla Caminha Munhoz. 65.00. 963 / 17129. Shirlene das Gracas Referino. 72.50. 436 / 11781. Shirley da Rocha Severo. 64.50. 1043 / 22458. Shirley Lima Batista. 70.00. 571 / 14061. Sidnei Soares de Brito. 69.50. 626 / 06247. Silas Leite. 86.00. 74 / 00947. Silvana Paulista de Souza. 88.00. 54 / 20257. Silvania Santos Gomes. 73.50. 399 / 09696. Silvania Vicente da Silva. 67.50. 737 / 09151. Silvano Mendes da Cunha. 70.00. 571 / 17457. Silveria Rodrigues Duarte. 72.50. 436 / 08828. Silvia Luiz Machado. 69.50. 626 / 11595. Silvia Naves Nogueira. 76.50. 279 / 24909. Silvio Adriano de Paula. 66.00. 893 / 20235. Silvio Rodrigo Silveira. 77.50. 246 / 12854. Silvio Zinesio da Silva. 78.50. 215 / 15298. Simone Candido. 67.00. 811 / 08661. Simone Ferreira Costa. 71.00. 522 / 11141. Simone Santos Cunha Freire. 75.00. 331 / 10397. Simone Souza Bittencourt Marques. 68.50. 677 / 01730. Simone Sylvia Moraes

Ribeiro. 74.00. 381 / 14360. Sirley Aparecida Barbosa dos Santos. 82.00. 151 / 17516. Solange Alexandre Filgueiras. 65.00. 963 / 05740. Sonali Gomes de Faria Valdiero. 64.50. 1043 / 12460. Sonia Beatriz de Faria Vicenzi. 84.50. 98 / 08567. Sonia Ferreira Vidal. 67.50. 737 / 16764. Sonia Maria Furquim Abarno. 66.50. 845 / 12937. Sônia Maria Souza dos Santos. 66.50. 845 / 01227. Sonia Martins Leite. 67.50. 737 / 13710. Sonia Vieira de Menez. 67.50. 737 / 13852. Soraya Lorena de Jesus Souza Assad. 65.50. 926 / 17256. Stefanna Danielle Leal de Andrade. 69.00. 651 / 07255. Stefano Borges Pedroso. 77.50. 246 / 02573. Suzanne Maria Caldas Mendes. 71.50. 502 / 11022. Synval Silva dos Santos. 82.50. 138 / 12823. Tais Albino Rosa. 83.50. 114 / 06658. Talita Helena Costa Brandao. 64.50. 1043 / 08552. Tamara Silva. 67.50. 737 / 22806. Tania Aparecida Viana. 77.50. 246 / 14497. Tania Maria Flock Britto. 80.50. 176 / 21692. Tania Maria Ribeiro da Silva. 65.00. 963 / 14744. Tania Regina Pereira da Silva. 72.50. 436 / 12395. Tanildo Dias de Morais. 65.00. 963 / 06045. Tarciene Farias Regis. 76.50. 279 / 02796. Tatiana Vitoria de Santana. 81.00. 170 / 07151. Tatianne Keyla Furtado Ribeiro. 71.50. 502 / 21068. Telma Pedroso Cabral. 75.00. 331 / 11506. Teresa Polyana da Silva Leite. 65.00. 963 / 23786. Teresa Vania Tavares Martins. 75.50. 310 / 19859. Thierson Roberto Lourenco. 71.50. 502 / 03452. Umberto Mattei. 89.00. 48 / 13135. Umberto Silvio de Almeida Campos. 65.00. 963 / 14816. Valdeci Jose da Silveira. 70.00. 571 / 10554. Valdemar Francisco Pires. 66.00. 893 / 03144. Valdenora Santos Chaves e Silva. 69.00. 651 / 24718. Valdir de Almeida Carmo. 64.00. 1083 / 15804. Valdirene Gomes de Carvalho Lopes. 84.50. 98 / 16947. Valdoilton Roberto Nogueira Franca. 65.00. 963 / 14526. Valdoir Pereira Silva. 91.50. 27 / 18903. Valeria Alves Ferreira. 64.50. 1043 / 14415. Valeria Moreira Campos. 72.50. 436 / 11736. Valquiria das Dores Borges. 74.00. 381 / 13824. Valter Ferreira Cortes. 70.50. 546 / 18196. Vandeir Goncalves da Silva. 71.00. 522 / 09865. Vanderlei Vieira. 65.00. 963 / 24837. Vania Franca de Almeida. 67.50. 737 / 17693. Vanicelia de Almeida Rodrigues. 64.50. 1043 / 13140. Vanusa Ribeiro dos Santos. 74.50. 364 / 23467. Varlei Barbosa de Souza. 66.00. 893 / 21274. Vera Lucia Vieira Caixeta. 66.50. 845 / 22234. Vinicius Ferreira Rodrigues. 66.50. 845 / 23001. Virginia Litwinczik. 74.50. 364 / 10424. Viviane de Oliveira Costa. 88.50. 51 / 09613. Vladimir Soares da Costa. 65.00. 963 / 13418. Wagner Ferreira Frazao. 90.00. 35 / 06262. Wagner Onesio Paulino. 66.50. 845 / 03189. Wagner Pinheiro de Araujo. 67.50. 737 / 17790. Waldez Sanches da Costa. 66.50. 845 / 01164. Waldiney dos Santos. 77.00. 266 / 25317. Waldomiro Moura Mattos. 65.00. 963 / 13791. Walter Antonio Pereira. 81.00. 170 / 14589. Walter Capistrano Brilhante. 71.00. 522 / 22172. Washington Gomes do Carmo. 67.50. 737 / 00432. Webert da Silva Santarem. 68.00. 707 / 16234. Welby Dias de Oliveira. 65.00. 963 / 24744. Wellington Costa Gomes. 66.50. 845 / 14016. Wellington de Souza Alves. 73.50. 399 / 22656. Wesley de Oliveira Martins. 69.00. 651 / 14571. Wesly da Silva Rocha. 73.50. 399 / 17991. Whesllerney Inacio de Moura. 67.50. 737 / 05019. Wilda Rodrigues Teles. 72.00. 477 / 15675. William Afonso Martins. 67.00. 811 / 09544. William Lopes dos Santos. 67.50. 737 / 24114. William Master Fialho de Paula. 64.50. 1043 / 00977. Willian de Souza. 76.50. 279 / 08561. Wilson Oliveira Silva. 67.50. 737 / 11565. Wilson Teodoro Lopes. 76.50. 279 / 04504. Wilton Alves de Almeida. 84.50. 98 / 12265. Wougney Silas de Oliveira Rodovalho. 98.50. 4 / 07230. Yara de Oliveira Jardim. 63.50. 1124 / 12718. Yara Gontijo Araujo. 87.50. 57 / 15206. Yasue Rodrigues Silvano. 65.00. 963 / 24365. Yuri Ghenov. 103.50. 1 / 08585. Zeli Jandiroba de Tellez. 74.50. 364 / 08233. Zelia Alves Viana. 74.00. 381 / 01908. Zelia Correa Cotrim. 65.00. 963 / 10789. Zenaide de Fatima Pereira da Silva. 64.00. 1083 / 17564. Zilvani Cristina Pereira da Silva. 63.50. 1124 / 22126. Zoe Fagundes Jinkings. 63.50. 1124.

8 - A relação completa dos candidatos aos cargos de Agente de Apoio aos Pátios, Piloto e Agente de Estação aprovados nas provas objetivas está a disposição dos interessados para consulta no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE, no horário das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:30 h, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC, ala norte, Campus Universitário da Universidade de Brasília.

PAULO VÍCTOR RADA de REZENDE
Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RENOVACÃO DE LICENCA DE OPERACÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação das suas Licenças de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade de explotação de cascalho laterítico nas jazidas J-231 e J-236, localizadas próximo da DF-450, na Região Administrativa de Brazlândia e na jazida J-295 localizada próximo da DF-001, na Região Administrativa do Paranoá.

Brasília, 04 de outubro de 1994.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1995.

EDITAL Nº 03-DP/94-PMDF

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM-1995, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, no Edital da Universidade de Brasília - UnB, para o 1º Vestibular de 1995 e no Guia do Vestibulando.

1. DO OBJETIVO

O presente Concurso Público destina-se a selecionar 40 (quarenta) candidatos do sexo masculino, à matrícula no primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares - CFOPM/95.

2. DOS REQUISITOS

a) Ser brasileiro nato, do sexo masculino;

b) Ser solteiro e não possuir encargos de família;

c) Ter, até 31 de dezembro de 1994, idade mínima de 17 (dezessete) e máxima de 24 (vinte e quatro) anos. A idade máxima será acrescida de 02 (dois) anos se o candidato for militar da ativa;

d) Ter concluído ou estar cursando a última série do ensino do 2º grau;

e) Estar em dia com as obrigações do serviço militar;

f) Estar quite com as obrigações eleitorais;

g) Ter, descalço e descoberto, altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e altura máxima de 2,00m (dois metros);

h) Não estar respondendo e não haver respondido a inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, em qualquer jurisdição;

i) Não ser ex-aluno, desligado por motivos disciplinares, de estabelecimento militar, policial-militar ou bombeiro-militar;

j) Não ter sido dispensado ou licenciado das Forças Armadas ou Auxiliares, por motivo considerado incompatível com as exigências para o Curso de Formação de Oficiais;

l) Se militar, não ter sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos doze meses, contados a partir da publicação da punição em Boletim, até a data de encerramento das inscrições, comprovado mediante documento expedido por sua Unidade de origem;

m) Recolher taxa de inscrição no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), em qualquer agência do Banco do Brasil do DF, conta nº 33448102-3, agência 3603-X - Universidade de Brasília - Distrito Federal;

n) Se candidato pertencente a qualquer quadro da PMDF, além dos requisitos previstos nas letras "a", "d", "f", "g", "h", "i", "j", "l" e "m", deverá ainda:

1) Ter, até 31 de dezembro de 1994, idade máxima de 28 (vinte e oito) anos;

2) Não estar sub-júdice e não possuir antecedentes criminais;

3) Ter conceito favorável de seu atual Comandante;

4) Estar no mínimo no comportamento "BOM".

2.1 PARA INSCRIÇÃO

a) Preencher e assinar o formulário de inscrição (obter no local);

b) Apresentar documento oficial de identidade, a-

c) Entregar o comprovante de haver recolhido a taxa de inscrição.

2.2 PARA ADMISSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS:

a) Ser aprovado no Concurso Público de Admissão e classificado dentro do limite de vagas existentes para o 1º ano do CFOPM/95;

b) Ser considerado APTO nos Exames Complementares e realizar a Avaliação Psicológica;

c) Apresentar o título de eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

d) Fornecer:

1) Certificado de Alistamento Militar, ou de Reservista, ou de Dispensa de Incorporação, ou Carta Patente (original);

2) Certidões Negativas das Varas Cíveis, da Comarca onde reside por mais de 02 (dois) anos (originais), com validade de 30 (trinta) dias;

3) Certidões Negativas das Varas Criminais, da Comarca onde reside por mais de 02 (dois) anos (originais - com validade de 30 "trinta" dias), que comprove não estar respondendo e não haver respondido inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, em qualquer jurisdição;

4) Autorização para admissão na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no CFOPM/95, assinada por um dos pais ou responsável legal, para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, acompanhada, se for o caso, por: termo de tutela, se o documento for assinado pelo tutor; autorização judicial, se o pai e a mãe forem falecidos e a autorização estiver assinada por outra pessoa;

5) Certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares, inclusive se da Polícia Militar do Distrito Federal;

6) Certidão expedida pela Unidade de origem, se militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares, inclusive se da Polícia Militar do Distrito Federal, de que não foi punido por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados da publicação da punição em Boletim, até a data do encerramento das inscrições;

7) Declaração de não ocupação de cargo público, ou de opção;

8) Certidão expedida pela sua UPM, para candidato pertencente à PMDF, que comprove não estar sub-júdice, não possuir antecedentes criminais e estar no mínimo no comportamento "BOM";

9) Cópia reprográfica, autenticada, dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento (duas cópias);
- Certificado de conclusão do ensino de 2º grau ou habilitação legal equivalente e histórico escolar correspondente, devendo ainda, apresentar os respectivos originais;
- PIS/PASEP, se possuir.

2.2.1 O candidato que não atender as exigências constantes do item "2" do presente Edital, não será incluído na Corporação, e, conseqüentemente, considerado eliminado do concurso, bem como o que não se apresentar na Academia de Polícia Militar na data determinada. Neste caso, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal poderá convocar o candidato que se seguir na ordem de classificação.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

PERÍODO: de 17 a 21 de outubro de 1994.
HORÁRIO: das 10:00 às 16:00 horas.
LOCAIS: - Centro de Convenções Ulysses Guimarães:

Plano Piloto - Espaço Cultural Vicent Van Gogh: Sobradinho - Administração Regional do Gama: Gama - Sala de Vídeo do Centro Educacional EIT: Taguatinga e Núcleo Permanente de Extensão da Ceilândia, CNM 1, Bl. "E": Ceilândia.

3.1 No ato da inscrição o candidato receberá:

a) Guia do Vestibulando para o 1º Vestibular de 1995 da UnB;

b) Comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo funcionário responsável pela inscrição.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção entre as línguas estrangeiras modernas, constantes das Provas de Conhecimento: Inglês, Francês ou Espanhol.

3.3 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

3.4 Será aceita a inscrição por procuração. Será também aceita inscrição através do Correio, para candidatos não residentes no Distrito Federal.

3.5 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do concurso de admissão, importando na eliminação sumária do candidato, na exclusão de seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a publicação do resultado final do concurso.

4. DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO

4.1 O Concurso Público de Admissão constará de Provas de Conhecimento, em nível de 2º grau, de caráter eliminatório e classificatório, conforme Edital do 1º Vestibular da UnB/95 e Guia do Vestibulando.

4.1.1 As provas serão realizadas nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 1995, às 14:00 horas, em locais a serem divulgados posteriormente.

4.1.2 O candidato deverá comparecer aos locais de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de cartão de inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.3 Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de realização das mesmas.

4.1.4 A falta do candidato a qualquer uma das provas acarretará em sua eliminação do concurso.

4.1.5 Nas provas, o candidato deverá preencher corretamente a folha de respostas, de acordo com as instruções contidas no Guia do Vestibulando/95.

4.1.6 Ficará sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem anterior.

4.1.7 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público de admissão, o candidato que durante a realização das provas:

a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentes e/ou ilegais, para a realização de qualquer prova;

b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;

d) Tornar-se descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

4.1.8 Após a correção das provas de conhecimento será afixada, na Diretoria de Pessoal (DP-5) da PMDF, a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, de acordo com o que prescreve o Edital para o 1º Vestibular da UnB para 1995 e Guia do Vestibulando.

5. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

5.1 Será considerado aprovado no concurso, o candidato que realizar todas as provas de conhecimento e que o resultado obtido se enquadre nas Normas de Avaliação, Classificação e Seleção de Candidatos ao Vestibular da Universidade de Brasília (nº 08).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1 A classificação final dar-se-á dentre os candidatos, em ordem decrescente do número de pontos obtidos, nas Provas de Conhecimento.

6.2 O resultado final do concurso, após homologado pelo Comandante-Geral da PMDF, será publicado em DODF.

7. DOS EXAMES COMPLEMENTARES

7.1 MÉDICO - 1ª FASE - Os candidatos aprovados no concurso serão convocados para o Exame Médico - 1ª fase, obedecendo a ordem de classificação obtida, em número a ser previamente fixado, de conformidade com as vagas existentes.

7.1.1 O Exame Médico - 1ª fase será realizado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, compreendendo exames biométrico, clínico, oftalmológico, odontológico, psiquiátrico e de outros aspéctos físicos.

7.1.2 No Exame Médico - 1ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do laudo médico.

7.1.3 O candidato será considerado INAPTO, no Exame Médico - 1ª fase, quando, além de outros, incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS, conforme anexo I deste Edital.

7.1.4 Sendo considerado INAPTO o candidato será eliminado do concurso.

7.2 APTIDÃO FÍSICA - Todos os candidatos considerados APTOS no Exame Médico - 1ª fase, serão convocados para a realização do Exame de Aptidão Física.

7.2.1 O Exame de Aptidão Física terá caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial-militar.

7.2.2 O Exame de Aptidão Física será realizado pela PMDF e o candidato deverá comparecer, no Ginásio de Esportes da PMDF, em data e horário a ser determinado, com uniforme de educação física.

7.2.3 O Exame de Aptidão Física constará de:

No primeiro dia:

a) Teste dinâmico de barra - composto de 05(cinco) flexões e extensões de braços na barra horizontal: a posição inicial será com os braços estendidos, empunhando a barra. A empunhadura da barra será com as palmas das mãos voltadas para a frente (prumadas). O exercício consiste em ultrapassar com o queixo a parte superior da barra e retornar à posição inicial;

b) Teste de flexão abdominal - composto de 35(trinta e cinco) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executado em 01 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbido dorsal, com as pernas e braços estendidos.

No segundo dia:

a) Teste de meio-sugado - composto de 25 (vinte e cinco) meio-sugados, a serem executados em 01 (um) minuto; a posição inicial será em pé, braços ao longo do corpo; em seguida flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente (de cócoras), retornando a posição inicial;

b) Corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, a ser realizada, no máximo, em 12 (doze) minutos.

7.2.4 O Exame de Aptidão Física será realizado em uma única tentativa.

7.2.5 Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Exame de Aptidão Física.

7.2.6 Sendo considerado INAPTO, ou tendo deixado de comparecer para qualquer dos testes físicos, o candidato será excluído do concurso.

7.3 MÉDICO - 2ª FASE - Os candidatos considerados APTOS no Exame de Aptidão Física serão convocados para o Exame Médico - 2ª fase, observado o número de vagas existentes neste Edital e terão o prazo de 08 (oito) dias para entregar na JOIS/PMDF, a contar da data de publicação no DODF da referida convocação, os exames a seguir discriminados, sendo eliminado do concurso o candidato que não cumprir este prazo:

a) Eletrocardiograma, com laudo cardiológico;

b) Eletroencefalograma;

c) RX do tórax;

d) Laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática;

e) Audiometria;

f) Raio-X da coluna lombo-sacra em AP e perfil;

g) Raio-X dos seios da face (SAF);

h) Exames laboratoriais: 1. hemograma completo; 2. EAS; 3. parasitológico (fezes); 4. glicose; 5. antígeno-austrália; 6. J.O. de Almeida; 7. V.D.R.L.; 8. tipagem sangüínea.

7.3.1 Os exames exigidos no subitem anterior, deverão:

a) Conter prova de identidade;

b) Ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, entre a data de realização e a sua apresentação à JOIS;

c) Ser realizado com ônus para o candidato.

7.3.2 No Exame Médico - 2ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do laudo médico da JOIS/PMDF.

7.3.3 O candidato será considerado INAPTO, no Exame Médico - 2ª fase, quando, além de outros, incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS, conforme anexo II deste Edital.

7.3.4 Sendo considerado INAPTO o candidato será eliminado do concurso.

7.3.5 Caso o candidato apresente pendência em qualquer exame, terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar outro(s) exame(s), a fim de sanar essa pendência, não cumprindo este prazo o candidato será eliminado do concurso.

7.4 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Todos os candidatos considerados APTOS no Exame Médico - 2ª fase serão convocados para a realização da Avaliação Psicológica, a ser realizada em clínica credenciada pela PMDF, em dia e horário a serem previamente fixados.

7.4.1 A Avaliação Psicológica, obrigatória, de caráter não eliminatória, será realizada com ônus para o candidato.

7.4.2 A Avaliação Psicológica visa avaliar as potencialidades do candidato para a carreira de Oficial da PMDF, nos aspectos intelectuais e emocionais. Esta avaliação se efetua através da realização de testes psicométricos próprios, testes projetivos e entrevistas.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 Será convocado para admissão (incorporação) na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares/95, o candidato classificado de acordo com o resultado final do concurso, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste Edital e considerado APTO nos exames complementares.

8.2 O candidato incluído na PMDF deverá apresentar no Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar de Brasília, no primeiro dia letivo, as peças do enxoval do Aluno-a-Oficial, constante do Anexo III deste Edital.

8.3 Será considerado desistente, e, conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data e local estabelecidos.

8.4 No caso de ocorrer desistência de candidato para admissão (incorporação) e matrícula, será convocado outro dentre os aprovados no concurso, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação final.

8.5 As despesas com aquisição do material constante do Anexo III deste Edital, correrão por conta do candidato.

8.6 O Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares funcionará na Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo caráter eliminatório; será realizado em tempo integral e dedicação exclusiva, em regime de internato para o 1º ano e de semi-internato para os demais anos, com duração de 03 (três) anos letivos.

8.7 Durante a realização do Curso de Formação, o Aluno-a-Oficial perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

8.8 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares constarão do Regulamento e Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, das Normas Internas de Medida de Aprendizagem (NIMA), das Normas para Avaliação de Desempenho do Aluno-a-Oficial (NADAL) e dos demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, e as baixadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e pelo Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília.

8.9 Os candidatos serão submetidos às Investigações Social e Funcional, eliminatórias, para fins de avaliação de sua conduta pregressa

8.9.1 As Investigações Social e Funcional serão realizadas no decorrer do concurso, podendo estender-se até o final do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares.

8.9.2 Ao resultado das Investigações Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO.

8.9.3 Será automaticamente eliminado, em qualquer uma das etapas do concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado CONTRA-INDICADO nas Investigações Social e Funcional.

8.9.4 As Investigações Social e Funcional serão realizadas pelo Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir dos dados constantes da ficha própria, a ser preenchida e assinada pelo candidato, na data da sua apresentação para realização do Exame Médico - 1ª fase.

8.10 Será feito durante o decorrer do Curso de Formação, um acompanhamento psicológico, que visará avaliar aptidões (comando, trabalho em grupo, condicionamento físico, adaptabilidade à profissão e aos cargos, etc), desempenho e atributos indispensáveis no contexto geral da personalidade a um Oficial da Polícia Militar.

8.10.1 Poderá ser desligado, e, conseqüentemente eliminado do Curso de Formação, o aluno que não preencher as condições mínimas exigidas pelo perfil do acompanhamento psicológico.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente concurso público terá validade somente para a inclusão dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas determinadas neste Edital, para matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares, no ano letivo de 1995.

9.2 Ficará a cargo da Universidade de Brasília - UnB a realização das inscrições e provas de conhecimento e a cargo da PMDF as demais etapas do concurso, cabendo a Diretoria de Pessoal, a coordenação dessas atividades.

9.3 O candidato deverá comparecer, quando convocado, em qualquer das etapas do concurso, munido do cartão de inscrição e documento de identidade.

9.4 O candidato que fizer uso de documento falso, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas etapas, estará sujeito as sanções previstas no art. 304 do CPB.

9.5 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização das atividades do concurso, correrão por conta do candidato.

9.6 A habilitação em qualquer etapa do concurso não assegura ao candidato, direito à convocação para participar da etapa subseqüente.

9.7 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de incorporação na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares - CFOPM/95.

9.8 Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, exames, testes, ou etapas previstos para o concurso.

9.9 A inscrição no concurso implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, no Edital para o 1º Vestibular da UnB/95 e no Guia do Vestibulando.

9.10 Todos os avisos referentes ao concurso serão afixados no quadro de avisos da Diretoria de Pessoal (DP/5) e publicados em Diário Oficial do Distrito Federal.

9.11 O candidato aprovado em todas as etapas do concurso e que, na data da incorporação, estiver impedido, por problemas particulares, ou por estar prestando serviço militar obrigatório, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo curso de formação.

9.12 Caberá recurso, em todas as fases do concurso, ao Diretor de Pessoal da PMDF, até 72 (setenta e duas) horas, após a publicação do respectivo resultado, exceto quanto as provas de conhecimento.

9.13 Os casos omissos neste Edital, relativos a todas as etapas do concurso, serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, ouvida a Diretoria de Pessoal.

Brasília-DF, em 29 de setembro de 1994

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

ANEXO I AO EDITAL Nº 03-DP/94-PMDF

Será considerado INAPTO no Exame Médico - 1ª fase, o candidato que incidir, além de outros, em qualquer dos casos abaixo:

01) Possuir altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e/ou altura superior a 2,00m (dois metros);
02) Ter peso desproporcional à altura, conforme tabela médica;
03) Apresentar hipertrofia média ou acentuada da tireóide, associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
04) Apresentar doenças infecto-contagiosas;
05) Apresentar ginecomastia acentuada;
06) Apresentar supressão de órgão (pulmão, rins, etc...);
07) Apresentar presença de prótese de qualquer natureza;
08) Qualquer sinal de mal formação congênita que possa alterar outro órgão, será avaliada com base na medicina especializada;
09) Apresentar fissuras nasopalatinas;
10) Apresentar deformidade e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral (ex.: escoliose, cifose, inversão de lordose lombar);
11) Apresentar deformidades ou seqüelas de fraturas dos membros superiores e/ou inferiores, com comprometimento do alinhamento, simetria e função;
12) Apresentar alterações acentuadas do alinhamento dos membros inferiores (Genu-Valgo, Genu-Recurvatum e Genu-Varo);
13) Apresentar comprometimento funcional articular;
14) Apresentar deformidade dos pés acompanhado ou não de calosidades;
15) Apresentar ausência congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades (ex.: amputação traumática de dedos);
16) Apresentar seqüelas de patologias congênitas que tragam repercussão funcional do aparelho locomotor;
17) Apresentar déficit músculo-esquelético importantes;
18) Apresentar hipertrofias mamárias com comprometimento imediato ou tardio de postura;
19) Apresentar deformidades esqueléticas acentuadas;
20) Apresentar doenças orovalvulares;
21) Apresentar doença isquêmica do coração;
22) Apresentar miocardiopatias;
23) Possuir cardiopatias congênitas;
24) Apresentar arritmias potencialmente graves;
25) Apresentar Wolf-Parkinson-White;
26) Apresentar acromatopsia ou discromatopsia absoluta em qualquer de suas variedades;
27) Apresentar estrabismo com desvio superior a 15 graus;
28) ACUIDADE VISUAL
 a) Sem correção - será tolerada a baixa visão em um dos olhos de até 0.2, quando o outro tiver pelos menos 0.6, ou 0.3 quando o outro tiver pelo menos 0.5, ou ainda 0.4, quando o outro tiver pelo menos 0.4;
 b) Com correção - será tolerada a baixa visão em um dos olhos de até 0.7, quando o outro tiver pelo menos 1.0 ou de 0.8, quando o outro tiver pelo menos 0.9;
29) Apresentar qualquer lesão ou cicatriz coriorretineana;
30) Apresentar ceratocone;
31) Apresentar glaucoma;
32) Apresentar patologias corneanas e retineanas.

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

ANEXO II AO EDITAL Nº 03-DP/94-PMDF

Será considerado INAPTO no Exame Médico - 2ª fase, o candidato que incidir, além de outros, em qualquer dos casos abaixo:

01) Apresentar qualquer anormalidade nos exames médicos diagnósticos, relacionados no subitem 7.3 do presente Edital, a critério da JOIS da PMDF;
02) Possuir doenças venéreas;
03) Apresentar aumento patológico de fígado e/ou baço;
04) Apresentar supressão de órgãos (pulmão, rins, etc...);
05) Possuir turbeculose;
06) Possuir doença de chagas;
07) Possuir síndromes anênicas;
08) Possuir diabetes mellitus;
09) Possuir glomerulopatias;
10) Possuir esquistossomose;
11) Possuir toxoplasmose;
12) Apresentar otites médias crônicas;
13) Apresentar déficit auditivo grave uni ou bilateral sem protetização;

14) Apresentar deformidade e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral (ex.: escoliose, cifose, inversão de lordose lombar);
15) Apresentar deformidades ou seqüelas de fraturas dos membros superiores e/ou inferiores com comprometimento do alinhamento, simetria e função;
16) Apresentar comprometimento funcional articular;
17) Apresentar seqüelas de patologias congênitas que tragam repercussão funcional do aparelho locomotor;
18) Possuir espinha bífida;
19) Apresentar tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
20) Possuir cardiopatias congênitas;
21) Apresentar arritmias potencialmente graves;
22) Apresentar hérnias, qualquer que seja seu volume ou sede;
23) Apresentar tatuagens, cicatrizes e outras deformidades que fiquem visíveis quando uniformizado, ou que comprometam a estética;
24) Apresentar varizes nos membros inferiores;
25) Apresentar anomalias do trato urogenital;
26) Apresentar varicocele de IIIº grau;
27) Apresentar hidrocele;
28) Apresentar criptorquidia;
29) Apresentar doenças contagiosas da pele;
30) Possuir menos de 06 (seis) molares e/ou pré-molares, opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) em raízes isentas de lesões periapicais, que assegurem mastigação perfeita;
31) Possuir menos de 20 (vinte) dentes naturais, computando-se nesse número, os "sisos" ainda inclusos, quando revelados radiologicamente;
32) Apresentar dentes cariados com ou sem lesões periapicais;
33) Apresentar ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética e função;
34) Apresentar anomalias dento-faciais, inclusive a maloclusão;
35) Apresentar periodontopatias.

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

ANEXO III AO EDITAL Nº 03-DP/94-PMDF

I) Enxoval do Aluno-a-Oficial (Cadete), estabelecido conforme o determinado no subitem 8.2 do Edital para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

01) 03 (três) camisetas de malha branca, meia manga, gola olímpica, modelo PMDF;
02) 03 (três) camisetas de malha branca, sem manga, para educação física;
03) 01 (um) par de sapatos para desporto, tipo tênis, de boa qualidade, cor branca (totalmente sem listras);
04) 01 (um) quimono completo, tipo trançado, de cor branca, de boa qualidade, modelo para Judô;
05) 01 (uma) calça de brim, tipo jeans, cor azul, corte comum;
06) 03 (três) pares de meia soquete, cor branca;
07) 02 (dois) uniformes de instrução, cinza-escuro, de Terbrim, modelo PMDF;
08) 01 (um) cinto de nylon preto, modelo PMDF;
09) 01 (um) par de coturnos pretos, modelo "Comando";
10) 01 (um) par de platinas para Al Of 1º ano, para uniforme de instrução;
11) 01 (uma) boina preta, modelo PMDF;
12) 01 (um) calção para educação física, modelo APMB;
13) 01 (um) calção de banho, tipo sunga, cor preta, de helanca;
14) 01 (um) par de chinelo de borracha ou plástico, tipo Adidas ou similar, cor azul;
15) 01 (um) abrigo atlético, modelo APMB;
16) 01 (uma) sacola de nylon, cor preta, modelo APMB;
17) 01 (um) jogo para costura, composto de: agulha, linha preta, azul e cinza, botões de jarina e de metal, para uniforme, etc...;
18) 01 (um) estojo de material de higiene pessoal, composto de: creme dental, sabonete, sabão para roupa, desodorante, creme de barbear (pode ser aerosol), shampoo, goma para engomar uniforme de instrução (Goma Pox), etc...;
19) 01 (um) conjunto de material para atividades escolares, composto de: caderno ou arquivo de folhas removíveis, lápis, caneta esferográfica azul ou preta, borracha, régua 30cm, compasso, transferidor, prancheta, etc...;
20) 05 (cinco) resmas de papel tipo Chamex nº 400;
21) 05 (cinco) cabides, modelo e material a critério do candidato.

II) Material a ser apresentado até 01 de junho de 1995:

01) 01 (uma) gravata preta vertical, de poliester;
02) 01 (um) par de sapato preto, tipo social, com cadarço;
03) 06 (seis) pares de meias, cor preta;
04) 02 (duas) calças pretas, modelo PMDF;
05) 03 (três) camisas cinza-claro, meia manga, modelo PMDF;
06) 01 (um) par de platina para Al Of 1º ano, para a camisa cinza-claro;
07) 01 (um) gorro sem pala, modelo PMDF, com insígnia de Al Of (bibico);
08) 01 (uma) túnica azul petróleo, modelo para uniforme de passeio da PMDF, prevista no RUPMDF, com insígnia de Aluno-a-Oficial PMDF;
09) 01 (uma) camisa cinza-claro, mangas compridas, modelo PMDF, e insígnia de Quadro e de Aluno-a-Oficial;
10) 01 (um) boné preto, modelo PMDF, para Aluno-a-Oficial;
11) 01 (um) cinto de equipamento, de nylon, modelo PMDF;
12) 01 (um) par de luvas brancas, de tecido;
13) 01 (um) par de luvas pretas, de pelica.

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública DIRAD/COMAP nº 94/005, declarando vencedoras as seguintes empresas:

• NOVADATA – SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

Itens 01, 02, 03, 04, 05, e 06 do Anexo I (equipamentos).

• SÍNTESE-DESENV. DE SIST. E ASSES. TÉCNICA LTDA.
Itens 01 e 02 do Anexo II softwares)

• PROTEUS – SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Item 03 do Anexo II (softwares)

OS ITENS 07, 08 E 09 DO ANEXO I FORAM CANCELADOS.

Brasília-DF., 04 de outubro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO